



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

**ANO LXV - Nº 090 - SÁBADO, 12 DE JUNHO DE 2010 - BRASÍLIA-DF**

---

<b>MESA DO SENADO FEDERAL</b>	
<b>PRESIDENTE</b> José Sarney - (PMDB-AP)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Mão Santa - (PSC-PI)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Marconi Perillo - (PSDB-GO)	<b>4ª SECRETÁRIA</b> Patrícia Saboya - (PDT-CE)
<b>2ª VICE-PRESIDENTE</b> Serys Slhessarenko - (PT-MT)	<b>SUPLENTES DE SECRETÁRIO</b>
<b>1º SECRETÁRIO</b> Heráclito Fortes - (DEM-PI)	1º - César Borges - (PR-BA)
<b>2º SECRETÁRIO</b> João Vicente Claudino - (PTB-PI)	2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
	3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
	4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

<b>Maioria (PMDB/PP) - 19</b> <b>Líder</b> <b>Renan Calheiros - PMDB</b> Vice-Líderes Valdir Raupp (6) Paulo Duque Francisco Dornelles Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior ..... <b>Líder do PMDB - 18</b> <b>Renan Calheiros</b> Vice-Líderes do PMDB Vago (10) Almeida Lima Valter Pereira Leomar Quintanilha (4,5,7,9) Neuto De Conto <b>Líder do PP - 1</b> <b>Francisco Dornelles</b>	<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 18</b> <b>Líder</b> <b>Aloizio Mercadante - PT</b> Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella ..... <b>Líder do PT - 9</b> <b>Aloizio Mercadante</b> Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns (3) <b>Líder do PR - 4</b> <b>João Ribeiro</b> <b>Líder do PSB - 2</b> <b>Antonio Carlos Valadares</b> <b>Líder do PRB - 2</b> <b>Marcelo Crivella</b> <b>Líder do PC DO B - 1</b> <b>Inácio Arruda</b>	<b>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 28</b> <b>Líder</b> <b>Vago (1)</b> Vice-Líderes Alvaro Dias Kátia Abreu Flexa Ribeiro Gilberto Goellner (11) João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana ..... <b>Líder do DEM - 14</b> <b>José Agripino</b> Vice-Líderes do DEM Jayme Campos (2,8) Antonio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Moraes <b>Líder do PSDB - 14</b> <b>Arthur Virgílio</b> Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes
<b>PTB - 7</b> <b>Líder</b> <b>Gim Argello - PTB</b> Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma	<b>PSOL - 1</b> <b>Líder</b> <b>José Nery - PSOL</b>	<b>Governo</b> <b>Líder</b> <b>Romero Jucá - PMDB</b> Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares Gim Argello Romeu Tuma
<b>PDT - 6</b> <b>Líder</b> <b>Osmar Dias - PDT</b>	<b>PV - 1</b> <b>Líder</b> <b>Marina Silva - PV</b>	<b>PSC - 1</b> <b>Líder</b> <b>Mão Santa - PSC</b>

**Notas:**

- Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
- Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
- Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
- Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
- Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
- Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maioria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
- Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.
- Senador Jayme Campos retornou ao exercício do mandato em 03.01.10, após encerrar a licença de 130 dias requerida a partir de 26.08.09.
- Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
- Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
- Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010, conforme Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 4 de maio de 2010.

**EXPEDIENTE**

<b>Haroldo Feitosa Tajra</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>Florian Augusto Coutinho Madruga</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial	<b>Cláudia Lyra Nascimento</b> Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b> Diretora da Secretaria de Ata <b>Denise Ortega de Baere</b> Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

<b>1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS</b>	
1.2 – DECRETOS LEGISLATIVOS	
Nºs 323 a 349, de 2010 .....	28770
<b>2 – ATA DA 97ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 11 DE JUNHO DE 2010</b>	
2.1 – ABERTURA	
2.2 – EXPEDIENTE	
2.2.1 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados	
Projeto de Decreto Legislativo nº 434, de 2010 (nº 2.107/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à <i>Rede de Rádio e Televisão Fenebi Ltda.</i> para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul.....	28777
Projeto de Decreto Legislativo nº 435, de 2010 (nº 2.249/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à <i>Campo Grande Comunicação Ltda.</i> para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bataiporã, Estado de Mato Grosso do Sul.....	28783
Projeto de Decreto Legislativo nº 436, de 2010 (nº 2.315/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à <i>Rádio TV do Amazonas Ltda.</i> para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.....	28789
Projeto de Decreto Legislativo nº 437, de 2010 (nº 2.316/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à <i>Rádio Difusora de São João Nepomuceno Ltda.</i> para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais.....	28792
Projeto de Decreto Legislativo nº 438, de 2010 (nº 2.322/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à <i>Xaraés Comunicações Ltda.</i> para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul....	28796
Projeto de Decreto Legislativo nº 439, de 2010 (nº 2.323/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à <i>Empresa</i>	
<i>de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda.</i> para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Prainha, Estado do Pará.....	28801
Projeto de Decreto Legislativo nº 440, de 2010 (nº 2.337/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à <i>Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Tuparendi</i> para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul.....	28804
Projeto de Decreto Legislativo nº 441, de 2010 (nº 2.354/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à <i>Associação Cultural de Rádio Difusão Comunitária Benjamin Constant do Sul</i> para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Benjamin Constant do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.....	28810
Projeto de Decreto Legislativo nº 442, de 2010 (nº 2.370/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que aprova o ato que outorga permissão à <i>Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda.</i> para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul.....	28814
Projeto de Decreto Legislativo nº 443, de 2010 (nº 2.374/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à <i>Campo Grande Comunicação Ltda.</i> para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul.....	28820
Projeto de Decreto Legislativo nº 444, de 2010 (nº 1.387/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao <i>Sistema Torre de Comunicação Ltda.</i> para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Rita D'Oeste, Estado de São Paulo.....	28826
Projeto de Decreto Legislativo nº 445, de 2010 (nº 1.825/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à <i>Rádio FM D.A. Ltda.</i> para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul. ....	28830

Projeto de Decreto Legislativo nº 446, de 2010 (nº 2.414/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão de Putinga para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Putinga, Estado do Rio Grande do Sul.....	28834	ção de sugestão que estabelece incentivo ao Micro Empreendedor Individual – MEI. ....	28858
Projeto de Decreto Legislativo nº 447, de 2010 (nº 2.417/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Ibirubá (ACI) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul.....	28839	SENADORA SERYS SLHESSARENKO – Loas aos resultados do Programa Luz para Todos no Estado do Mato Grosso, destacando sua relevância para a melhoria da qualidade de vida no campo, a migração de retorno e o sucesso do agronegócio. Relato das atividades de S. Ex <sup>a</sup> e benefícios obtidos para o seu Estado, por ocasião do término de seu mandato, exercido por um ano, como Líder da Bancada do Mato Grosso no Congresso Nacional.....	28860
Projeto de Decreto Legislativo nº 448, de 2010 (nº 2.428/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Sinimbuense para o Desenvolvimento Cultural – Assindesc para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul.....	28843	SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Agradecimentos pelos votos recebidos pelo aniversário de S. Ex <sup>a</sup> , comemorado hoje. Referência à decisão do Tribunal Superior Eleitoral no sentido de que a lei conhecida como “Ficha Limpa” valerá para as eleições deste ano. Registro da situação de emergência de quatro municípios do Estado, em razão de fortes chuvas, a deterioração das estradas roraimenses e as dificuldades do setor de saúde, salientando a carência de distribuição de medicamentos de alto custo. ....	28868
Projeto de Decreto Legislativo nº 449, de 2010 (nº 2.465/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Terra FM de Goiânia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás. ....	28848	SENADOR VALDIR RAUPP – Aprovação pela Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel da Resolução Autorizativa nº 2.310, de 2010, que propiciará ao Estado de Rondônia um plano estratégico de desenvolvimento para o setor elétrico, apelando à Eletrobrás, à Eletronorte e à Ceron para que executem as obras previstas o mais rapidamente possível.....	28871
Projeto de Decreto Legislativo nº 450, de 2010 (nº 2.469/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda. – SIR para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo. ....	28852	SENADOR HERÁCLITO FORTES, como Líder – Solicitação à Mesa de que seja incluído na Ordem do Dia da próxima sessão extraordinária projeto de lei que dispõe sobre a duração da jornada de trabalho do assistente social, reduzindo-a de 44 para 30 horas semanais. Críticas ao Secretário de Turismo do Piauí, por críticas públicas que teria feito à infraestrutura da cidade de Luís Correia/PI, considerando que isso poderia acarretar o afastamento daqueles que pretendem não só investir na cidade, mas também dos que pretendem se deslocar para lá a lazer. ....	28872
<b>2.2.2 – Comunicações da Presidência</b>			
Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde os Projetos de Decreto Legislativo nºs 434 a 450, de 2010, serão apreciados terminativamente. ....	28856		
Término de prazo, ontem, sem apresentação de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 387, de 2003.....	28856		
Término de prazo, ontem, com apresentação da Emenda nº 2-PLEN, ao Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2006. ....	28856		
Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei da Câmara nº 109, 155, 202, 254 e 258, de 2009.....	28857		
Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nº 191, 231, de 2007; 185, de 2008; 272, 307, 398, 515, 559, de 2009; 10 e 51, de 2010.....	28857		
<b>2.2.3 – Discursos do Expediente</b>			
SENADOR ACIR GURGACZ – Destaque para o empreendedorismo do povo brasileiro. Apresenta-		SENADOR LEOMAR QUINTANILHA – Registro do início da Copa do Mundo de Futebol, nessa sexta-feira, na África do Sul.....	28893
		SENADOR GERSON CAMATA – Destaque para a necessidade das entidades governamentais e	

da iniciativa privada persistirem no estímulo ao setor de investimentos em pesquisa e desenvolvimento, a fim de assegurar a competitividade da economia do País.....

**SENADOR PAPALÉO PAES** – Considerações sobre a necessidade de se planejar o aumento do parque de produção de energia elétrica do País, para se evitar o colapso do sistema, bem como a promoção de um programa de incentivo à utilização da energia eólica no Amapá, o que poderia representar um impulso para o desenvolvimento do Estado.....

**SENADOR ROMEU TUMA** – Registro de artigo publicado na **Revista Carta Capital**, de 1º do corrente, de autoria do médico Rogério Tuma, do Hospital Sírio Libanês, sobre mortalidade infantil..

### 2.3 – ENCERRAMENTO

#### **SENADO FEDERAL**

#### **4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**

#### **5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

#### **6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

#### **7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

28894

28895

28896

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

#### **8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

#### **CONGRESSO NACIONAL**

#### **9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO N° 323, DE 2010**

**Aprova o ato que outorga permissão à Aquidauana Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cacaulândia, Estado de Rondônia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 323, de 5 de julho de 2005, que outorga permissão à Aquidauana Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cacaulândia, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de junho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO N° 324, DE 2010**

**Aprova o ato que outorga autorização à Proeves Promoções Em Eventos Sociais para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itabuna, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.208, de 30 de dezembro de 2008, que outorga autorização à PROEVES Promoções em Eventos Sociais para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itabuna, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de junho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO N° 325, DE 2010**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Rádio Itapebi FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapebi, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 620, de 19 de setembro de 2008, que outorga autorização à Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Rádio Itapebi FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapebi, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de junho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO N° 326, DE 2010**

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Fm Gurupá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Amontada, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 158, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à Rádio FM Gurupá Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Amontada, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de junho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO N° 327, DE 2010**

**Aprova o ato que outorga permissão à Rede União de Rádio e Televisão do Pará Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Capitão Poço, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 317, de 11 de junho de 2008, que outorga permissão à Rede União de Rádio e Televisão do Pará Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Capitão Poço, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de junho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO N° 328, DE 2010**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Eunápolis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eunápolis, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 157, de 4 de abril de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Eunápolis para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eunápolis, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de junho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO N° 329, DE 2010**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Platinense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 887, de 19 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária Platinense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de junho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO N° 330, DE 2010**

**Aprova o ato que outorga autorização à Sociedade dos Amigos de Ocara para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ocara, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 602, de 18 de setembro de 2008, que outorga autorização à Sociedade dos Amigos de Ocara para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ocara, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de junho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO N° 331, DE 2010**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Altônia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Altônia, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 675, de 9 de dezembro de 2003, que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Altônia para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Altônia, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de junho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO N° 332, DE 2010**

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Radiodifusão Cidade de Palmital Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Palmital, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 3 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 5 de outubro de 1998, a concessão outorgada à Radiodifusão Cidade de Palmital Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Palmital, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de junho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO N° 333, DE 2010**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Cincão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Londrina, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 681, de 9 de dezembro de 2003, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Cincão para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de junho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO N° 334, DE 2010**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Nova Onda Aratibense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aratiba, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 672, de 14 de outubro de 2008, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Nova Onda Aratibense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aratiba, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de junho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO N° 335, DE 2010**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Lindóia – SP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lindóia, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 761, de 24 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Lindóia – SP para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lindóia, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de junho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO N° 336, DE 2010**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Francisco João Júlio Hall para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ita, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 603, de 18 de setembro de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural Francisco João Júlio Hall para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ita, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de junho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO N° 337, DE 2010**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores da Agrovila Riacho do Mel para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capoeiras, Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 770, de 20 de novembro de 2008, que outorga autorização à Associação dos Moradores da Agrovila Riacho do Mel para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capoeiras, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de junho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO N° 338, DE 2010**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária do Imirim para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 841, de 17 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária do Imirim para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de junho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO N° 339, DE 2010**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural e Desenvolvimento Social de Nova Alvorada – ACODESNA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.071, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural e Desenvolvimento Social de Nova Alvorada – ACODESNA para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de junho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO N° 340, DE 2010**

**Aprova o ato que outorga autorização à FUNDALIVRE – Fundação Comunitária Antena Livre para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uruará, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.153, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à FUNDALIVRE – Fundação Comunitária Antena Livre para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uruará, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de junho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO N° 341, DE 2010**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Nova Brasília de Comunicações para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Imbituba – Vila Mirim, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 748, de 18 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Nova Brasília de Comunicações para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Imbituba – Vila Mirim, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de junho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO N° 342, DE 2010**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação de Buritis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritis, Estado de Rondônia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 199, de 22 de abril de 2009, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação de Buritis para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritis, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de junho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO N° 343, DE 2010**

**Aprova o ato que outorga permissão à SBC – Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Chaves, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 315, de 11 de junho de 2008, que outorga permissão à SBC – Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Chaves, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de junho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO N° 344, DE 2010**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Três Colinas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Franca, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 378, de 13 de julho de 2007, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de julho de 2000, a permissão outorgada à Rádio Três Colinas Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Franca, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de junho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO N° 345, DE 2010**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Everest para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 831, de 17 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Everest para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de junho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO N° 346, DE 2010**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Gentilense – ASCARGE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gentil, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.180, de 30 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Gentilense – ASCARGE para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gentil, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de junho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO N° 347, DE 2010**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Boa Vista do Incra – ICBVI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Vista do Incra, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.107, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Boa Vista do Incra – ICBVI para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Vista do Incra, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de junho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO N° 348, DE 2010**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Oiapoque – ASCOQUE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Oiapoque, Estado do Amapá.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.163, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Oiapoque – ASCOQUE para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Oiapoque, Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de junho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO N° 349, DE 2010**

**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Rádio Comunitária de Sooretama/ES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sooretama, Estado do Espírito Santo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 512, de 8 de novembro de 2005, que outorga autorização à Associação Cultural de Rádio Comunitária de Sooretama/ES para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sooretama, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de junho de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

## Ata da 97<sup>a</sup> Sessão, Não Deliberativa em 11 de junho de 2010

4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 53<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência da Sr<sup>a</sup> Serys Slhessarenko, dos Srs. Mozarildo Cavalcanti,  
Leomar Quintamilha e Pedro Simon*

*(Inicia-se a sessão às 9 horas e 2 minutos, e encerra-se às 12 horas e 59 minutos.)*

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, as seguintes matérias:

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 434, DE 2010 (nº 2.107/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à REDE DE RÁDIO E TELEVISÃO FENEBI LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.000 de 23 de dezembro de 2008, que outorga permissão à Rede de Rádio e Televisão Fenebi Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 729, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 525, de 13 de setembro de 2006 – Rádio Raio de Sol FM Ltda., no município de Canápolis - BA;
- 2 - Portaria nº 988, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda.-SIR, no município de Ribeirão Corrente - SP;
- 3 - Portaria nº 989, de 23 de dezembro de 2008 – Rede Paraibana de Radiodifusão, Sons e Imagens Ltda., no município de Santa Helena - PB;
- 4 - Portaria nº 990, de 23 de dezembro de 2008 – Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda., no município de Sidrolândia - MS;
- 5 - Portaria nº 991, de 23 de dezembro de 2008 – Serra Geral Sistema de Comunicação Ltda., no município de Nova Porteirinha - MG;
- 6 - Portaria nº 995, de 23 de dezembro de 2008 – Rede Paraibana de Radiodifusão, Sons e Imagens Ltda., no município de Poço Dantas - PB;
- 7 - Portaria nº 996, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Nacional de Radiodifusão Ltda., no município de Matozinhos - MG;
- 8 - Portaria nº 997, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio e TV Schappo Ltda., no município de Major Isidoro - AL;
- 9 - Portaria nº 998, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio FM Veneza Ltda., no município de Ubajara - CE;
- 10 - Portaria nº 999, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio FM Livramento Ltda., no município de Trairi - CE;
- 11 - Portaria nº 1.000, de 23 de dezembro de 2008 – Rede de Rádio e Televisão Fenebi Ltda., no município de Tacuru - MS;
- 12 - Portaria nº 1.002, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda., no município de Nuporanga - SP;
- 13 - Portaria nº 1.003, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Ultra FM Ltda., no município de Lajinha - MG;
- 14 - Portaria nº 1.004, de 23 de dezembro de 2008 – Vale Verde Comunicações e Serviços Ltda., no município de São Domingos do Prata - MG;
- 15 - Portaria nº 1.006, de 23 de dezembro de 2008 – Sociedade Paraibana de Comunicação Ltda., no município de Remígio - PB;
- 16 - Portaria nº 1.009, de 23 de dezembro de 2008 – Portal Comunicações, Rádio e Televisão Ltda., no município de Campo Grande - MS;

17 - Portaria nº 1.010, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda., no município de Wanderlândia - TO;

18 - Portaria nº 1.011, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Ultra FM Ltda., no município de Lagoa Formosa - MG;

19 - Portaria nº 1.012, de 23 de dezembro de 2008 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Campina do Monte Alegre - SP;

20 - Portaria nº 1.015, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Lagoa Grande - MG;

21 - Portaria nº 1.016, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Ultra FM Ltda., no município de Machado - MG;

22 - Portaria nº 1.017, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Integração de Rádio Ltda., no município de Careaçu - MG;

23 - Portaria nº 1.019, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Maior de Comunicação Ltda., no município de Cubatão - SP;

24 - Portaria nº 1.020, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio e TV Centauro Ltda., no município de Divinésia - MG;

25 - Portaria nº 1.021, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Noroeste de Comunicação Ltda.EPP, no município de Piacatu - SP;

26 - Portaria nº 1.022, de 23 de dezembro de 2008 – Transmissão de Rádio e Televisão do Nordeste Ltda., no município de João Pessoa - PB;

27 - Portaria nº 1.023, de 23 de dezembro de 2008 – Organização Condinho Ltda., no município de Santa Vitória - MG;

28 - Portaria nº 1.024, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Torre de Comunicação Ltda., no município de Rubinéia - SP;

29 - Portaria nº 1.029, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Xavante de Ipanema Ltda., no município de Ipanema - MG;

30 - Portaria nº 1.244, de 31 de dezembro de 2008 – Terra FM Comunicações Ltda., no município de Tapejara - PR;

31 - Portaria nº 1.245, de 31 de dezembro de 2008 – Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda., no município de Guaxupé - MG;

32 - Portaria nº 1.246, de 31 de dezembro de 2008 – Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda., no município de Xambioá - TO;

33 - Portaria nº 1.247, de 31 de dezembro de 2008 – Rede Tamandaré de Rádio e Televisão Ltda., no município de Umbuzeiro - PB;

34 - Portaria nº 47, de 24 de março de 2009 – Beija-Flor Radiodifusão Ltda., no município de Floresta do Araguaia - PA;

35 - Portaria nº 50, de 24 de março de 2009 – Rádio Litoral Norte Ltda., no município de Américo Brasiliense - SP;

36 - Portaria nº 51, de 24 de março de 2009 – Sociedade Rádio Contemporânea FM Ltda., no município de Gaurama - RS;

37 - Portaria nº 52, de 24 de março de 2009 – Sistema Bréscia de Radiodifusão Ltda., no município de Nova Bréscia - RS;

38 - Portaria nº 54, de 24 de março de 2009 – Rádio FM Serra Azul Ltda., no município de São Pedro do Piauí - PI;

39 - Portaria nº 56, de 24 de março de 2009 – Mar e Céu Comunicações Ltda., no município de Porto Esperidião - MT;

40 - Portaria nº 62, de 24 de março de 2009 – Beija-Flor Radiodifusão Ltda., no município de Curionópolis - PA;

41 - Portaria nº 63, de 24 de março de 2009 – Beija-Flor Radiodifusão Ltda., no município de Dom Eliseu - PA;

42 - Portaria nº 64, de 25 de março de 2009 – Torres & Camargo Ltda., no município de Estrela D'Oeste - SP;

43 - Portaria nº 65, de 25 de março de 2009 – Ponto Norte Rádio FM Ltda., no município de Frederico Westphalen - RS;

44 - Portaria nº 66, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de Floraí - PR;

45 - Portaria nº 67, de 25 de março de 2009 – Neusa e Lemos Comunicações Ltda., no município de Cerejeiras - RO;

46 - Portaria nº 77, de 25 de março de 2009 – Super Rádio DM Ltda., no município de Ibiraçu - ES;

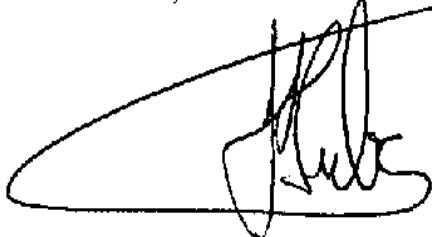
47 - Portaria nº 83, de 25 de março de 2009 – Rádio Simpatia Ltda., no município de Chapada - RS;

48 - Portaria nº 279, de 13 de maio de 2009 – Minuzzi Comunicação Ltda., no município de São Vicente do Sul - RS;

49 - Portaria nº 302, de 14 de maio de 2009 – Irmãos Thomé Ltda., no município de Autazes - AM; e

50 - Portaria nº 305, de 14 de maio de 2009 – Pereira e França Ltda., no município de Barreirinha - AM.

Brasília, 4 de setembro de 2009.



EM nº. 189/2009 – MC

Brasília, 20/de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 094/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rcdé de Rádio e Televisão Fenebi Ltda (Processo nº 53670.000921/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO**

**PORTRARIA N° 1000 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.000921/2002, Concorrência nº 094/2001-SSR/MC, resolve:

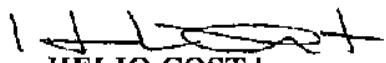
**Art. 1º** Outorgar permissão à REDE DE RÁDIO E TELEVISÃO FENEBI LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

**Art. 2º** Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

**Art. 3º** O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**HELIO COSTA**

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)*

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 435, DE 2010

(nº 2.249/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à CAMPO GRANDE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bataiporã, Estado de Mato Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 296 de 14 de maio de 2009, que outorga permissão à Campo Grande Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bataiporã, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 730, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 330, de 11 de junho de 2008 – SBC - Radiodifusão Ltda., no município de Cachoeira do Arari - PA;
- 2 - Portaria nº 333, de 11 de junho de 2008 – Empresa de Radiodifusão Estrela Polar Ltda., no município de Itaberá - SP;
- 3 - Portaria nº 334, de 11 de junho de 2008 – Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda., no município de Paranhos - MS;
- 4 - Portaria nº 335, de 11 de junho de 2008 – Gomes Comunicações Ltda., no município de Ladário - MS;
- 5 - Portaria nº 370, de 12 de junho de 2008 – Campo Grande Comunicação Ltda., no município de Glória de Dourados - MS;
- 6 - Portaria nº 386, de 13 de junho de 2008 – SBC - Radiodifusão Ltda., no município de Concórdia do Pará - PA;
- 7 - Portaria nº 555, de 4 de setembro de 2008 – Sistema Regional de Comunicação Andradina Ltda., no município de Castilho - SP;
- 8 - Portaria nº 873, de 19 de dezembro de 2008 – Rádio Sanhauá FM Ltda., no município de Mari - PB;
- 9 - Portaria nº 875, de 19 de dezembro de 2008 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de São Miguel Arcanjo - SP;
- 10 - Portaria nº 992, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Noroeste de Comunicação Ltda. EPP, no município de Penápolis - SP;
- 11 - Portaria nº 994, de 23 de dezembro de 2008 – W.A.C Rabelo & CIA Ltda., no município de Irituia - PA;
- 12 - Portaria nº 1.001, de 23 de dezembro de 2008 – Rede Tamandaré de Rádio e Televisão Ltda., no município de Picuí - PB;
- 13 - Portaria nº 1.018, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Cidade AM de Votuporanga Ltda., no município de Cardoso - SP;
- 14 - Portaria nº 71, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de General Carneiro - PR;
- 15 - Portaria nº 74, de 25 de março de 2009 – Fator Radiodifusão Ltda., no município de Barra do Ribeiro - RS;
- 16 - Portaria nº 75, de 25 de março de 2009 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Marianópolis do Tocantins - TO;

- 17 - Portaria nº 76, de 25 de março de 2009 – Rádio Brasil Sul FM Ltda., no município de Santa Mariana - PR;
- 18 - Portaria nº 78, de 25 de março de 2009 – Rádio Tauá de Guiratinga Ltda., no município de Alto Paraguai - MT;
- 19 - Portaria nº 79, de 25 de março de 2009 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Dom Aquino - MT;
- 20 - Portaria nº 80, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de Iguaçu - PR;
- 21 - Portaria nº 81, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de Quinta do Sol - PR;
- 22 - Portaria nº 82, de 25 de março de 2009 – Rádio Vera Ltda., no município de Vera - MT;
- 23 - Portaria nº 84, de 25 de março de 2009 – Rádio Litoral Norte Ltda., no município de Piedade - SP;
- 24 - Portaria nº 85, de 25 de março de 2009 – Sistema Nativa de Comunicações Ltda., no município de Pinheiro Machado - RS;
- 25 - Portaria nº 86, de 25 de março de 2009 – Mar e Céu Comunicações Ltda., no município de Vila Rica - MT;
- 26 - Portaria nº 92, de 25 de março de 2009 – Rádio Voz do São Francisco Ltda., no município de São Francisco - MG;
- 27 - Portaria nº 261, de 7 de maio de 2009 – Sistema Arizona de Comunicação Ltda., no município de Acará - PA;
- 28 - Portaria nº 268, de 12 de maio de 2009 – Rádio Nativa FM Ltda., no município de Ipaba - MG;
- 29 - Portaria nº 275, de 13 de maio de 2009 – Rádio Ondas FM Ltda., no município de Colômbia - SP;
- 30 - Portaria nº 276, de 13 de maio de 2009 – Rádio Ondas FM Ltda., no município de Dolcinópolis - SP;
- 31 - Portaria nº 293, de 14 de maio de 2009 – Disusora Natureza FM Ltda., no município de Herculândia - SP;
- 32 - Portaria nº 294, de 14 de maio de 2009 – Disusora Natureza FM Ltda., no município de Euclides da Cunha Paulista - SP;
- 33 - Portaria nº 295, de 14 de maio de 2009 – Campo Grande Comunicação Ltda., no município de Angélica - MS;
- 34 - Portaria nº 296, de 14 de maio de 2009 – Campo Grande Comunicação Ltda., no município de Bataiporã - MS;
- 35 - Portaria nº 298, de 14 de maio de 2009 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Bodoquena - MS;
- 36 - Portaria nº 299, de 14 de maio de 2009 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Água Clara - MS;

37 - Portaria nº 300, de 14 de maio de 2009 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Taquarituba - SP;

38 - Portaria nº 301, de 14 de maio de 2009 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Teodoro Sampaio - SP;

39 - Portaria nº 303, de 14 de maio de 2009 – Sistema Costa Dourada de Radiodifusão Ltda., no município de Delmiro Gouveia - AL;

40 - Portaria nº 304, de 14 de maio de 2009 – Rádio Ultra FM Ltda., no município de São José do Vale do Rio Preto - RJ;

41 - Portaria nº 306, de 14 de maio de 2009 – Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de Porto de Moz - PA;

42 - Portaria nº 307, de 14 de maio de 2009 – Sistema de Comunicação Sol Ltda., no município de Barcelos - AM;

43 - Portaria nº 308, de 14 de maio de 2009 – Sistema de Comunicação Sol Ltda., no município de Apuí - AM;

44 - Portaria nº 309, de 14 de maio de 2009 – Sistema de Comunicação Sol Ltda., no município de Anori - AM;

45 - Portaria nº 310, de 14 de maio de 2009 – Rádio Difusora de Catanduva Ltda., no município de Catiguá - SP;

46 - Portaria nº 311, de 14 de maio de 2009 – Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de Alenquer - PA;

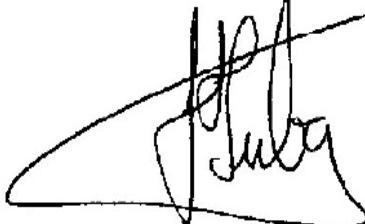
47 - Portaria nº 331, de 28 de maio de 2009 – Web Comunicação Ltda., no município de Rio Pomba - MG;

48 - Portaria nº 332, de 28 de maio de 2009 – Web Comunicação Ltda., no município de Rio Novo - MG;

49 - Portaria nº 384, de 18 de junho de 2009 – Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda., no município de Roseira - SP;

50 - Portaria nº 389, de 18 de junho de 2009 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda. - SIR, no município de São José da Bela Vista - SP.

Brasília, 4 de setembro de 2009



EM nº. 528/2009-MC

Brasília, 22 de maio de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 092/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Bataiporã, Estado de Mato Grosso do Sul.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Campo Grande Comunicação Ltda (Processo nº 53670.000785/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**

**POR**TARIA N° 296 , DE 14 DE MAIO DE 2009.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.000785/2002, Concorrência nº 092/2001-SSR/MC, resolve:

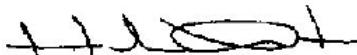
**Art. 1º** Outorgar permissão à CAMPO GRANDE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Bataiporã, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Parágrafo único.** A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

**Art. 2º** Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

**Art. 3º** O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**HÉLIO COSTA**

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)*

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 436, DE 2010

(nº 2.315/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 12 de junho de 2009, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 20 de junho de 2003, a concessão outorgada à Rádio TV do Amazonas Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 726, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por quinze anos, as concessões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão de sons e imagens:

Decreto de 27 de fevereiro de 2009 (DOU do dia 2 de março subsequente):

- 1 - Rádio e Televisão Record S.A., no município de São Paulo - SP;
- 2 - TV Aliança Paulista S.A., no município de Sorocaba - SP;

Decreto de 10 de junho de 2009 (DOU do dia 12 subsequente):

- 3 - Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., na cidade de Brasília - DF;
- 4 - TV Planície Ltda., no município de Campos dos Goytacazes - RJ;
- 5 - Tropical Comunicação Ltda., no município de Natal - RN;
- 6 - Empresa Paulista de Televisão S.A., no município de Ribeirão Preto - SP;
- 7 - Empresa Pioneira de Televisão S.A., no município de São Carlos - SP;
- 8 - RBS TV Santa Rosa Ltda., no município de Santa Rosa - RS;
- 9 - Rede 21 Comunicações Ltda., no município de São Paulo - SP;
- 10 - TV Tocantins Ltda., no município de Anápolis - GO;

Decreto de 12 de junho de 2009 (DOU do dia 15 subsequente):

- 11 - TV Bauru S.A., no município de Bauru - SP;
- 12 - Televisão Cultura S.A., no município de Florianópolis - SC;
- 13 - Rádio TV do Amazonas Ltda., no município de Manaus - AM;
- 14 - Televisão Guasba Ltda., no município de Porto Alegre - RS;
- 15 - Gazeta do Espírito Santo Rádio e TV Ltda., no município de Vitória - ES;
- 16 - Rádio TV do Amazonas Ltda., no município de Rio Branco - AC; e
- 17 - Rádio TV do Amazonas Ltda., no município de Porto Velho - RO.

Brasília, 4 de setembro de 2009.



EM nº. 704/2008-MC

Brasília, 10 de dezembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de Decreto, para renovação da concessão outorgada à RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, pelo prazo de 15 (quinze) anos.

2. A referida concessão foi outorgada pelo Decreto nº 72.089, de 16 de abril de 1973 e teve a sua mais recente renovação deferida pelo Decreto s/nº de 30 de julho de 1992, publicado no Diário Oficial da União do dia 31 subsequente, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 114, de 1995, publicado no Diário Oficial da União de 27 de setembro de 1995.

3. Pretende a Requerente a renovação de sua concessão por igual período, ou seja, 15 (quinze) anos, a partir de 20 de junho de 2003.

4. Observo que a renovação do prazo de vigência da outorga para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

5. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da concessão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

6. Nessa conformidade, e em observância aos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53000.059021/2004, Vol. I, II, III e IV que lhe deu origem.

Respeitosamente,



# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 437, DE 2010

(nº 2.316/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO DIFUSORA DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 12 de junho de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Difusora de São João Nepomuceno Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 727, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que renovam, por dez anos, concessões outorgadas a diversas entidades para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, conforme segue:

Decreto de 8 de agosto de 2006 (DOU do dia subsequente):

1 - Rádio Sociedade Cerro Azul Ltda., no município de Cerro Largo - RS;

Decretos de 27 de fevereiro de 2009 (DOU de 2 de março subsequente);

2 - Rádio Record de Campos Ltda., no município de Campos dos Goytacazes -

RJ;

- 3 - Rádio Panamericana S.A., no município de São Paulo - SP;
- 4 - Fundação Educacional União da Serra, no município de Marau - RS;
- 5 - Rádio Porto Alegre de Curitiba Ltda., no município de Curitiba - PR;
- 6 - Rádio Barretos Ltda., no município de Barretos - SP;

Decretos de 10 de junho de 2009 (DOU do dia 12 subsequente):

- 7 - Rádio Tiradentes Ltda., no município de Belo Horizonte - MG;
- 8 - Fundação Educativa Nordeste, no município de Lagoa Vermelha - RS;
- 9 - Rádio Princesa do Jacuí Ltda., no município de Candelária - RS;
- 10 - Rádio Planalto de Perdizes Ltda., no município de Perdizes - MG;
- 11 - Rádio Record de Curitiba Ltda., no município de Curitiba - PR;

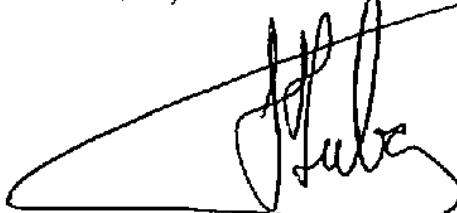
Decretos de 12 de junho de 2009 (DOU do dia 15 subsequente):

- 12 - Rádio Globo Eldorado Ltda., no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 13 - Rádio Miriam Ltda., no município de Farroupilha - RS;
- 14 - Rádio Difusora de São João Nepomuceno Ltda., no município de São João Nepomuceno - MG;
- 15 - Rádio TV do Amazonas Ltda., no município de Manacapuru - AM;
- 16 - Rádio Agulhas Negras de Resende Ltda., no município de Resende - RJ;
- 17 - Rádio Mirador Ltda., no município de Rio do Sul - SC;
- 18 - Rádio Cultura de Araçatuba Ltda., no município de Araçatuba - SP;
- 19 - Rádio Club de Nova Aurora Ltda., no município de Nova Aurora - PR;
- 20 - Rádio Cabo Frio Ltda., no município de Cabo Frio - RJ;
- 21 - Fundação Champagnat, no município de Curitiba - PR;
- 22 - Fundação Aldeia SOS de Goioerê, no município de Goioerê - PR;

Decretos de 17 de julho de 2009 (DOU do dia 20 subsequente):

- 23 - Empresa Fluminense de Comunicação Ltda., no município de Niterói - RJ;
- 24 - Rádio Planalto de Euclides da Cunha Ltda., no município de Euclides da Cunha - BA;
- 25 - Rádio Ribeirão Preto Ltda., no município de Ribeirão Preto - SP; e
- 26 - Fundação José de Paiva Netto, no município do Rio de Janeiro - RJ.

Brasília, 4 de setembro de 2009.



EM nº. 707/2008-MC

Brasília, 10 de dezembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Decreto, para a renovação da concessão outorgada à RÁDIO DIFUSORA DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO LTDA, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais.
2. A concessão foi outorgada por meio da Portaria MVOP nº 772, de 21 de novembro de 1952 e renovada por meio do Decreto nº 90.442 de 8 de novembro de 1984. Neste contexto, os dois processos em epígrafe são dois pedidos distintos de renovação, o primeiro referente ao período de 1994/2004, deferido de acordo com a inteligência do artigo 4º do Decreto 88.066/93, e o segundo tratando do período de 2004/2014.
3. Pretende a requerente a renovação de sua concessão por igual período, ou seja, 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004.
4. Observo que a renovação do prazo de vigência da outorga para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.
5. Cumprę ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da concessão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.
6. Nessa conformidade, e em observância aos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado dos Processos nºs 50710.000929/1994 e 53000.051976/2004, que lhe deram origem.

Respeitosamente,

ISSN 1676-2379

## Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 111, segunda-feira, 15 de junho de 2010

## DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2009

Renova a concessão outorgada à Rádio Cabo Arapububa Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Arapububa, Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e o que consta do Processo Administrativo nº 53000.025555/2003,

## DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 2009, a concessão para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Arapububa, Estado de São Paulo, outorgada à Rádio Cultura de Arapububa Ltda. pelo Decreto nº 38.086, de 12 de outubro de 1955, com renovação conferida pelo Decreto de 29 de setembro de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 2 de outubro de 2000, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 212, de 11 de setembro de 2002.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Brasília, 12 de junho de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Helio Costa

## DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2009

Renova a concessão outorgada à Rádio Clube de Nova Aurora Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Nova Aurora, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.0010502/2006,

## DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2009, a concessão outorgada à Rádio Clube de Nova Aurora Ltda., por meio do Decreto nº 92.516, de 4 de abril de 1986, renovada pelo Decreto de 24 de abril de 2002, publicado no Diário Oficial da União da dia 23 seguinte, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 659, de 20 de agosto de 2004, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Nova Aurora, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Brasília, 12 de junho de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Helio Costa

## DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2009

Renova a concessão outorgada à Rádio Cabo Frio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.007059/2004,

## DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2009, a concessão outorgada à Rádio Cabo Frio Ltda. pelo Portaria MVOP nº 328, de 26 de junho de 1960, e renovada pelo Decreto de 13 de junho de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2001, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 505, de 17 de agosto de 2004, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de junho de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Helio Costa

## DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2009

Renova a concessão outorgada à Rádio Mirim Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.00929/1994 é 53000.051976/2004,

## DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2009, a concessão outorgada à Rádio Mirim Ltda., pela Portaria MVOP nº 113, de 28 de janeiro de 1955, e renovada pelo Decreto de 30 de janeiro de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 2 de fevereiro de 1998, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 92, de 16 de maio de 2007, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de junho de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Helio Costa

## DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2009

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de junho de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
Helio Costa

## DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2009

Renova a concessão outorgada à Rádio Mirim Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, sem direito de exclusividade, no Município de Piumhi, Estado do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos dos arts. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.018189/2004,

## DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2009, a concessão outorgada à Rádio Mirim Ltda., pela Portaria MVOP nº 772, de 21 de novembro de 1952, e renovada pelo Decreto nº 90.422, de 8 de novembro de 1984, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de junho de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
Helio Costa

## DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2009

Declara perempta a concessão outorgada à Rádio Progresso de Corrente Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Corrente, Estado do Piauí.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e nos termos do art. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.650.000239/2001,

## DECRETA:

Art. 1º Fica declarada perempta a concessão outorgada pelo Decreto nº 84.166, de 12 de novembro de 1979, à Rádio Progresso de Corrente Ltda., no Município de Corrente, Estado do Piauí, para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias.

Art. 2º A peremissão somente produzirá seus efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 2º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de junho de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
Helio Costa

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 438, DE 2010

(nº 2.322/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à XARAÉS COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 298 de 14 de maio de 2009, que outorga permissão à Xaraés Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 730, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 330, de 11 de junho de 2008 – SBC - Radiodifusão Ltda., no município de Cachoeira do Arari - PA;
- 2 - Portaria nº 333, de 11 de junho de 2008 – Empresa de Radiodifusão Estrela Polar Ltda., no município de Itaberá - SP;
- 3 - Portaria nº 334, de 11 de junho de 2008 – Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda., no município de Paranhos - MS;
- 4 - Portaria nº 335, de 11 de junho de 2008 – Gomes Comunicações Ltda., no município de Ladário - MS;
- 5 - Portaria nº 370, de 12 de junho de 2008 – Campo Grande Comunicação Ltda., no município de Glória de Dourados - MS;
- 6 - Portaria nº 386, de 13 de junho de 2008 – SBC - Radiodifusão Ltda., no município de Conceição do Pará - PA;
- 7 - Portaria nº 555, de 4 de setembro de 2008 – Sistema Regional de Comunicação Andradina Ltda., no município de Castilho - SP;
- 8 - Portaria nº 873, de 19 de dezembro de 2008 – Rádio Sanhauá FM Ltda., no município de Mari - PB;
- 9 - Portaria nº 875, de 19 de dezembro de 2008 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de São Miguel Arcanjo - SP;
- 10 - Portaria nº 992, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Noroeste de Comunicação Ltda.EPP, no município de Penápolis - SP;
- 11 - Portaria nº 994, de 23 de dezembro de 2008 – W.A.C Rabelo & CIA Ltda., no município de Irituá - PA;
- 12 - Portaria nº 1.001, de 23 de dezembro de 2008 – Rede Tamandaré de Rádio e Televisão Ltda., no município de Picuí - PB;
- 13 - Portaria nº 1.018, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Cidade AM de Votuporanga Ltda., no município de Cardoso - SP;
- 14 - Portaria nº 71, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de General Carneiro - PR;
- 15 - Portaria nº 74, de 25 de março de 2009 – Fator Radiodifusão Ltda., no município de Barra do Ribeiro - RS;
- 16 - Portaria nº 75, de 25 de março de 2009 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Marianópolis do Tocantins - TO;
- 17 - Portaria nº 76, de 25 de março de 2009 – Rádio Brasil Sul FM Ltda., no município de Santa Mariana - PR;
- 18 - Portaria nº 78, de 25 de março de 2009 – Rádio Tauá de Guiratinga Ltda., no município de Alto Paraguaí - MT;
- 19 - Portaria nº 79, de 25 de março de 2009 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Dom Aquino - MT;
- 20 - Portaria nº 80, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de Iguaçu - PR;
- 21 - Portaria nº 81, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de Quinta do Sol - PR;

- 22 - Portaria nº 82, de 25 de março de 2009 – Rádio Vera Ltda., no município de Vera - MT;
- 23 - Portaria nº 84, de 25 de março de 2009 – Rádio Litoral Norte Ltda., no município de Piedade - SP;
- 24 - Portaria nº 85, de 25 de março de 2009 – Sistema Nativa de Comunicações Ltda., no município de Pinheiro Machado - RS;
- 25 - Portaria nº 86, de 25 de março de 2009 – Mar e Céu Comunicações Ltda., no município de Vila Rica - MT;
- 26 - Portaria nº 92, de 25 de março de 2009 – Rádio Voz do São Francisco Ltda., no município de São Francisco - MG;
- 27 - Portaria nº 261, de 7 de maio de 2009 – Sistema Arizona de Comunicação Ltda., no município de Acará - PA;
- 28 - Portaria nº 268, de 12 de maio de 2009 – Rádio Nativa FM Ltda., no município de Ipaba - MG;
- 29 - Portaria nº 275, de 13 de maio de 2009 – Rádio Ondas FM Ltda., no município de Colômbia - SP;
- 30 - Portaria nº 276, de 13 de maio de 2009 – Rádio Ondas FM Ltda., no município de Dolcinópolis - SP;
- 31 - Portaria nº 293, de 14 de maio de 2009 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Herculândia - SP;
- 32 - Portaria nº 294, de 14 de maio de 2009 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Euclides da Cunha Paulista - SP;
- 33 - Portaria nº 295, de 14 de maio de 2009 – Campo Grande Comunicação Ltda., no município de Angélica - MS;
- 34 - Portaria nº 296, de 14 de maio de 2009 – Campo Grande Comunicação Ltda., no município de Bataiporã - MS;
- 35 - Portaria nº 298, de 14 de maio de 2009 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Bodoquena - MS;
- 36 - Portaria nº 299, de 14 de maio de 2009 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Água Clara - MS;
- 37 - Portaria nº 300, de 14 de maio de 2009 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Taquarituba - SP;
- 38 - Portaria nº 301, de 14 de maio de 2009 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Teodoro Sampaio - SP;
- 39 - Portaria nº 303, de 14 de maio de 2009 – Sistema Costa Dourada de Radiodifusão Ltda., no município de Delmiro Gouveia - AL;
- 40 - Portaria nº 304, de 14 de maio de 2009 – Rádio Ultra FM Ltda., no município de São José do Vale do Rio Preto - RJ;
- 41 - Portaria nº 306, de 14 de maio de 2009 – Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de Porto de Moz - PA;
- 42 - Portaria nº 307, de 14 de maio de 2009 – Sistema de Comunicação Sol Ltda., no município de Barcelos - AM;
- 43 - Portaria nº 308, de 14 de maio de 2009 – Sistema de Comunicação Sol Ltda., no município de Apuí - AM;
- 44 - Portaria nº 309, de 14 de maio de 2009 – Sistema de Comunicação Sol Ltda., no município de Anori - AM;
- 45 - Portaria nº 310, de 14 de maio de 2009 – Rádio Difusora de Catanduva Ltda., no município de Catiguá - SP;
- 46 - Portaria nº 311, de 14 de maio de 2009 – Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de Alenquer - PA;

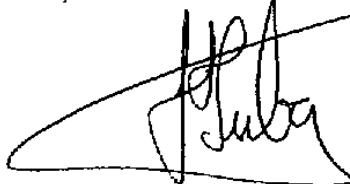
47 - Portaria nº 331, de 28 de maio de 2009 – Web Comunicação Ltda., no município de Rio Pomba - MG;

48 - Portaria nº 332, de 28 de maio de 2009 – Web Comunicação Ltda., no município de Rio Novo - MG;

49 - Portaria nº 384, de 18 de junho de 2009 – Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda., no município de Roseira - SP;

50 - Portaria nº 389, de 18 de junho de 2009 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda. - SIR, no município de São José da Bela Vista - SP.

Brasília, 4 de setembro de 2009



EM nº. 533/2009-MC

Brasília, 22 de maio de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 092/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Xaraés Comunicações Ltda (Processo nº 53670.000774/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES..  
GABINETE DO MINISTRO**

**POR TARIA N° 298 , DE 14 DE MAIO DE 2009.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.000774/2002, Concorrência nº 092/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à XARAÉS COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**HÉLIO COSTA**

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)*

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 439, DE 2010

(nº 2.323/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO ALFA CENTAURO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Prainha, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 27 de fevereiro de 2009, que outorga concessão à Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Prainha, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 731, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos adiante especificados, que outorgam concessões às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em onda média:

Decreto de 27 de fevereiro de 2009 (DOU do dia 2 de março subsequente):

- 1 - Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de Prainha - PA;
- 2 - Nortão Comunicação e Publicidade Ltda., no município de Santo Antônio do Içá - AM;
- 3 - Nortão Comunicação e Publicidade Ltda., no município de São Gabriel da Cachoeira - AM;

Decreto de 10 de junho de 2009 (DOU do dia 12 subsequente):

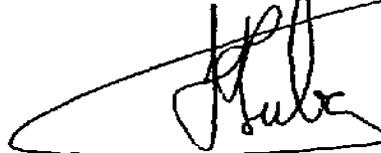
- 4 - Rádio e Televisão Belo Monte Ltda., no município de Senador José Porfírio, Estado do Pará;

5 - Camy Telecomunicações Ltda., no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul;

Decreto de 17 de julho de 2009 (DOU do dia 20 subsequente):

- 6 - Amazônia Comunicações Ltda., no município de Moju - PA;
- 7 - Sistema de Rádio e Televisão Vale do Sucuriú Ltda., no município de Nioaque - MS;
- 8 - Beija-Flor Radiodifusão Ltda., no município de Itaituba - PA;
- 9 - Beija-Flor Radiodifusão Ltda., no município de São Domingos do Capim - PA;
- 10 - Sistema de Rádio e Televisão Vale do Sucuriú Ltda., no município de Ribas do Rio Pardo - MS;
- 11 - Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de Almeirim - PA;
- 12 - Rede União de Rádio e Televisão do Pará Ltda., no município de Barcarena - PA;
- 13 - Rádio Comunicação LMW Ltda.-ME, no município de Jauru - MT; e
- 14 - Rádio Comunicação LMW Ltda.-ME, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT.

Brasília, 4 de setembro de 2009.



EM nº. 593/2008-MC

Brasília, 15 de outubro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 058/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Prainha, Estado do Pará.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda (Processo nº 53720.000490/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a concessão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

## DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

Outorga concessão à Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Prainha, Estado do Pará.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, *caput*, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e o que consta do Processo nº 53720.000490/2001, Concorrência nº 058/2001-SSR/MC,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica outorgada concessão à Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Prainha, Estado do Pará.

Art. 2º A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 3º.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de fevereiro de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 440, DE 2010

(nº 2.337/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA DE TUPARENDI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 205 de 22 de abril de 2009, que outorga autorização à Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Tuparendi para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 735, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 1.183, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Alcântara, no município de Alcântara - MA;
- 2 - Portaria nº 1.205, de 30 de dezembro de 2008 – Fundação Camachense de Apoio a Cultura - FUCAC, no município de Camacho - MG;
- 3 - Portaria nº 1.213, de 30 de dezembro de 2008 – Fundação Valter Evaristo, no município de São Miguel do Tapuio - PI;
- 4 - Portaria nº 1.218, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Belaquense, no município de Belagua - MA
- 5 - Portaria nº 1.220, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Anajatubense - Anajá, no município de Anajatuba - MA;
- 6 - Portaria nº 1.226, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação Vale do Xingu, no município de Gaúcha do Norte - MT;
- 7 - Portaria nº 1.241, de 31 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Santa Cruz da Baixa Verde, no município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE;
- 8 - Portaria nº 25, de 12 de fevereiro de 2009 – Associação Cultural Jardim Represa, no município de São Bernardo do Campo - SP;
- 9 - Portaria nº 61, de 24 de março de 2009 – Associação Amigos de Maraã, no município de Maraã - AM;
- 10 - Portaria nº 101, de 25 de março de 2009 – Associação Vida Nova, no município de Conceição da Barra - ES;
- 11 - Portaria nº 103, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural Educativa de Buritis, no município de Buritis - MG;
- 12 - Portaria nº 88, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Recanto dos Pintados - ASSOPINTA, no município de Corguinho - MS;
- 13 - Portaria nº 100, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Alto do Madeiro de Itaporanga, no município de Itaporanga - PB;
- 14 - Portaria nº 106, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apucarana, no município de Apucarana - PR;

15 - Portaria nº 107, de 25 de março de 2009 – Associação dos Amigos Moradores da Vila Campante, no município de Quintana - SP;

16 - Portaria nº 109, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura da Comunidade de Muriú, no município de Ceará-Mirim - RN;

17 - Portaria nº 115, de 25 de março de 2009 – Associação de Comunicação e Cultura Cícero Alves - ACCCA, no município de Pirapemas - MA;

18 - Portaria nº 116, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária Rosário, no município de Correntina - BA;

19 - Portaria nº 118, de 25 de março de 2009 – Associação Comunitária da Comunidade de Aranhas, no município de Senhora de Oliveira - MG;

20 - Portaria nº 125, de 25 de março de 2009 – Associação de Difusão Comunitária de Campo Limpo de Goiás, no município de Campo Limpo de Goias - GO;

21 - Portaria nº 129, de 25 de março de 2009 – Associação dos Comunicadores de Taquaral - ACT, no município de Taquaral - SP;

22 - Portaria nº 130, de 25 de março de 2009 – Associação Rádio Comunitária Nova Visão, no município de Igrejinha - RS;

23 - Portaria nº 132, de 25 de março de 2009 – Associação dos Servidores do Transporte Alternativo e de Bairros do Município de Novo Gama, no município de Novo Gama - GO;

24 - Portaria nº 153, de 1º de abril de 2009 – Associação de Comunicação e Cultura de Novo Brasil - ASCON, no município de Novo Brasil - GO;

25 - Portaria nº 160, de 14 de abril de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Mantiqueira, no município de Poços de Caldas - MG;

26 - Portaria nº 163, de 14 de abril de 2009 – Associação das Famílias Carentes de São João das Missões, no município de São João das Missões - MG;

27 - Portaria nº 164, de 14 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Cidade de Seritinga - MG, no município de Seritinga - MG;

28 - Portaria nº 193, de 22 de abril de 2009 – Associação Witmarsuense de Cultura e Radiodifusão Comunitária, no município de Witmarsum - SC;

29 - Portaria nº 194, de 22 de abril de 2009 – Associação Radiofônica de Produtores Rurais de Brejetuba, no município de Brejetuba - ES;

30 - Portaria nº 195, de 22 de abril de 2009 – Associação de Moradores da Jaguatiúca e Adjacências, no município de Campina Grande do Sul - PR;

31 - Portaria nº 196, de 22 de abril de 2009 – Associação de Radio Difusão Cultural e Comunitária Amigos de Cotiporã, no município de Cotiporã - RS;

32 - Portaria nº 197, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Assistência Social, no município de Teotônio Vilela - AL;

33 - Portaria nº 198, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação Rio Tungo, no município de Mirinzal - MA;

34 - Portaria nº 204, de 22 de abril de 2009 – Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais e da Comunidade do Distrito Federal, na localidade de Ceilândia - DF;

35 - Portaria nº 205, de 22 de abril de 2009 – Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Tuparendi, no município de Tuparendi - RS;

36 - Portaria nº 210, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária Cultural de Aparecida do Taboado, no município de Aparecida do Taboado - MS;

37 - Portaria nº 211, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Cariacica, no município de Cariacica - ES;

38 - Portaria nº 212, de 22 de abril de 2009 – Associação Rádio Comunitária Jovem FM, no município de Artaias - TO;

39 - Portaria nº 213, de 22 de abril de 2009 – Associação de Proteção Ambiental do Vale do Rio Verdão, no município de Maurilândia - GO;

40 - Portaria nº 214, de 22 de abril de 2009 – Associação Comunitária Reluz FM de Radiodifusão, no município de Jacupiranga - SP;

41 - Portaria nº 224, de 28 de abril de 2009 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Semeando Vitória, no município de Juazeiro - BA;

42 - Portaria nº 255, de 6 de maio de 2009 – Associação Comunitária Pontenovense de Radiodifusão “ASCOPRADÍ”, no município de Ponte Nova - MG;

43 - Portaria nº 257, de 6 de maio de 2009 – Associação de Radiodifusão Cidade de Gaspar, no município de Gaspar - SC;

44 - Portaria nº 322, de 28 de maio de 2009 – Associação Farroupilha de Comunicação Comunitária, no município de Farroupilha - RS;

45 - Portaria nº 334, de 29 de maio de 2009 – Associação Comunitária Coroaciense de Desportos (ACCORD), no município de Coroaci - MG;

46 - Portaria nº 335, de 29 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Assistência Social de Pingo D’Água, no município de Pingo D’Água - MG;

47 - Portaria nº 336, de 29 de maio de 2009 – Associação Capital de Difusão Comunitária, no município de Patos de Minas - MG;

48 - Portaria nº 353, de 12 de junho de 2009 – Associação de Difusão Comunitária Conde FM, no município de Conde - BA;

49 - Portaria nº 355, de 12 de junho de 2009 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Costa Rica - MS, no município de Costa Rica - MS; e

50 - Portaria nº 357, de 12 de junho de 2009 – Associação de Radiodifusão e Cultura de Terezópolis, no município de Terezópolis de Goiás - GO.

Brasília, 4 de setembro de 2009.



EM nº. 473/2009-MC

Brasília, 12 de maio de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Tuparendi**, no Município de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.011764/2004, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**POR**TARIA N° 205 DE 22 DE ABRIL DE 2009.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.011.764/2004 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 0479 - 1.08/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Tuparendi**, com sede na Avenida Mauá, nº 1354, Sala II, no município de Tuparendi, estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º 45' 59" S e longitude em 54º 28' 58" W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
HÉLIO COSTA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 441, DE 2010

(nº 2.354/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA BENJAMIN CONSTANT DO SUL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Benjamin Constant do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 681 de 14 de outubro de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural de Rádio Difusão Comunitária Benjamin Constant do Sul para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Benjamin Constant do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 633, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 672, de 14 de outubro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária Nova Onda Aratibense, no município de Aratiba - RS;
- 2 - Portaria nº 675, de 14 de outubro de 2008 – Associação Cultural Social e de Radiodifusão Monte Carmelo, no município de São José dos Ausentes - RS;
- 3 - Portaria nº 679, de 14 de outubro de 2008 – Associação do Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social “Comunidade”, no município de Suzanápolis - SP;
- 4 - Portaria nº 680, de 14 de outubro de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural, Artístico, Recreativo e Esportivo de Canelinha, no município de Canelinha - SC;

5 - Portaria nº 681, de 14 de outubro de 2008 – Associação Cultural de Radio Difusão Comunitária Benjamin Constant do Sul, no município de Benjamin Constant do Sul - RS;

6 - Portaria nº 683, de 14 de outubro de 2008 – Associação Cultural e Comunitária de Radiodifusão de Davinópolis - Goiás - ACCORDA, no município de Davinópolis - GO;

7 - Portaria nº 688, de 14 de outubro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Interativa Estrelense, no município de Estrela - RS;

8 - Portaria nº 700, de 29 de outubro de 2008 – Segundo Grupo de Agricultores e Criadores do Herval e Arredores, no município de Canguçu - RS;

9 - Portaria nº 771, de 20 de novembro de 2008 – Associação Comunitária dos Moradores e Amigos da Nascente do Rio Araguaia, no município de Santa Rita do Araguaia - GO;

10 - Portaria nº 772, de 20 de novembro de 2008 – Associação da Comunidade de Reriutaba, no município de Reriutaba - CE;

11 - Portaria nº 773, de 20 de novembro de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária do Projeto Brigida, no município de Orocó - PE;

12 - Portaria nº 778, de 20 de novembro de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão Amigos da População, no município de Santa Rosa de Lima - SC;

13 - Portaria nº 783, de 20 de novembro de 2008 – Associação Comunitária de Radio Difusão de São Benedito do Sul, no município de São Benedito do Sul - PE;

14 - Portaria nº 816, de 12 de dezembro de 2008 – Associação de Comunicação Educacional e Cultural de Radiodifusão de Nova União, no município de Nova União - MG;

15 - Portaria nº 824, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Despertar para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Cambuquira, no município de Cambuquira - MG;

16 - Portaria nº 829, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Rádio Livre Comunitária Stúdio 100 FM, no município de São Paulo - SP;

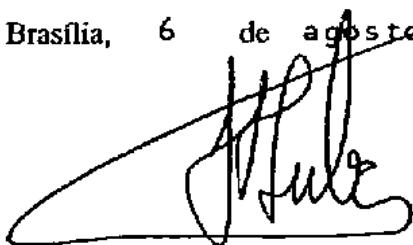
17 - Portaria nº 830, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Libertação, no município de São Paulo - SP;

18 - Portaria nº 831, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Everest, no município de São Paulo - SP;

19 - Portaria nº 832, de 17 de dezembro de 2008 – Associação Cidadã, no município de São Paulo - SP; e

20 - Portaria nº 833, de 17 de dezembro de 2008 – União dos Moradores e do Comércio de Paraisópolis, no município de São Paulo - SP.

Brasília, 6 de agosto de 2009.



EM nº. 624/2008-MC

Brasília, 29 de outubro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural de Rádio Difusão Comunitária Benjamin Constant do Sul**, no Município de Benjamin Constant do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.047273/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**POR**TARIA Nº 681 DE 14 DE OUTUBRO DE 2008.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 53.000.047.273-04 e do PARECER/MC/CONJUR/RPF/N.º 0740 - 1.08 / 2008, resolve:

**Art. 1º** Outorgar autorização à **Associação Cultural de Rádio Difusão Comunitária Benjamin Constant do Sul**, com sede na Av. Ernesto Gaboardi, 1032, Centro, no Município de Benjamin Constant do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

**Art. 2º** A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27°30'18"S e longitude em 52°36'18"W, utilizando a freqüência de 105,9 MHz.

**Art. 3º** Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**HÉLIO COSTA**  
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 442, DE 2010

(nº 2.370/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO PANTANEIRA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 334 de 11 de junho de 2008, que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 730, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 330, de 11 de junho de 2008 – SBC - Radiodifusão Ltda., no município de Cachoeira do Arari - PA;
- 2 - Portaria nº 333, de 11 de junho de 2008 – Empresa de Radiodifusão Estrela Polar Ltda., no município de Itaberá - SP;
- 3 - Portaria nº 334, de 11 de junho de 2008 – Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda., no município de Paranhos - MS;
- 4 - Portaria nº 335, de 11 de junho de 2008 – Gomes Comunicações Ltda., no município de Ladário - MS;
- 5 - Portaria nº 370, de 12 de junho de 2008 – Campo Grande Comunicação Ltda., no município de Glória de Dourados - MS;
- 6 - Portaria nº 386, de 13 de junho de 2008 – SBC - Radiodifusão Ltda., no município de Concórdia do Pará - PA;
- 7 - Portaria nº 555, de 4 de setembro de 2008 – Sistema Regional de Comunicação Andradina Ltda., no município de Castilho - SP;
- 8 - Portaria nº 873, de 19 de dezembro de 2008 – Rádio Sanhauá FM Ltda., no município de Mari - PB;
- 9 - Portaria nº 875, de 19 de dezembro de 2008 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de São Miguel Arcanjo - SP;
- 10 - Portaria nº 992, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Noroeste de Comunicação Ltda.EPP, no município de Penápolis - SP;
- 11 - Portaria nº 994, de 23 de dezembro de 2008 – W.A.C Rabelo & CIA Ltda., no município de Irituia - PA;
- 12 - Portaria nº 1.001, de 23 de dezembro de 2008 – Rede Tamandaré de Rádio e Televisão Ltda., no município de Picuí - PB;
- 13 - Portaria nº 1.018, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Cidade AM de Votuporanga Ltda., no município de Cardoso - SP;
- 14 - Portaria nº 71, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de General Carneiro - PR;
- 15 - Portaria nº 74, de 25 de março de 2009 – Fator Radiodifusão Ltda., no município de Barra do Ribeiro - RS;
- 16 - Portaria nº 75, de 25 de março de 2009 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Marianópolis do Tocantins - TO;

17 - Portaria nº 76, de 25 de março de 2009 – Rádio Brasil Sul FM Ltda., no município de Santa Mariana - PR;

18 - Portaria nº 78, de 25 de março de 2009 – Rádio Tauá de Guiratinga Ltda., no município de Alto Paraguai - MT;

19 - Portaria nº 79, de 25 de março de 2009 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Dom Aquino - MT;

20 - Portaria nº 80, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de Iguaraçu - PR;

21 - Portaria nº 81, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de Quinta do Sol - PR;

22 - Portaria nº 82, de 25 de março de 2009 – Rádio Vera Ltda., no município de Vera - MT;

23 - Portaria nº 84, de 25 de março de 2009 – Rádio Litoral Norte Ltda., no município de Piedade - SP;

24 - Portaria nº 85, de 25 de março de 2009 – Sistema Nativa de Comunicações Ltda., no município de Pinheiro Machado - RS;

25 - Portaria nº 86, de 25 de março de 2009 – Mar e Céu Comunicações Ltda., no município de Vila Rica - MT;

26 - Portaria nº 92, de 25 de março de 2009 – Rádio Voz do São Francisco Ltda., no município de São Francisco - MG;

27 - Portaria nº 261, de 7 de maio de 2009 – Sistema Arizona de Comunicação Ltda., no município de Acará - PA;

28 - Portaria nº 268, de 12 de maio de 2009 – Rádio Nativa FM Ltda., no município de Ipaba - MG;

29 - Portaria nº 275, de 13 de maio de 2009 – Rádio Ondas FM Ltda., no município de Colômbia - SP;

30 - Portaria nº 276, de 13 de maio de 2009 – Rádio Ondas FM Ltda., no município de Dolcinópolis - SP;

31 - Portaria nº 293, de 14 de maio de 2009 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Herculândia - SP;

32 - Portaria nº 294, de 14 de maio de 2009 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Euclides da Cunha Paulista - SP;

33 - Portaria nº 295, de 14 de maio de 2009 – Campo Grande Comunicação Ltda., no município de Angélica - MS;

34 - Portaria nº 296, de 14 de maio de 2009 – Campo Grande Comunicação Ltda., no município de Bataiporã - MS;

35 - Portaria nº 298, de 14 de maio de 2009 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Bodoquena - MS;

36 - Portaria nº 299, de 14 de maio de 2009 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Água Clara - MS;

37 - Portaria nº 300, de 14 de maio de 2009 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Taquarituba - SP;

38 - Portaria nº 301, de 14 de maio de 2009 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Teodoro Sampaio - SP;

39 - Portaria nº 303, de 14 de maio de 2009 – Sistema Costa Dourada de Radiodifusão Ltda., no município de Delmiro Gouveia - AL;

40 - Portaria nº 304, de 14 de maio de 2009 – Rádio Ultra FM Ltda., no município de São José do Vale do Rio Preto - RJ;

41 - Portaria nº 306, de 14 de maio de 2009 – Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de Porto de Moz - PA;

42 - Portaria nº 307, de 14 de maio de 2009 – Sistema de Comunicação Sol Ltda., no município de Barcelos - AM;

43 - Portaria nº 308, de 14 de maio de 2009 – Sistema de Comunicação Sol Ltda., no município de Apuí - AM;

44 - Portaria nº 309, de 14 de maio de 2009 – Sistema de Comunicação Sol Ltda., no município de Anori - AM;

45 - Portaria nº 310, de 14 de maio de 2009 – Rádio Difusora de Catanduva Ltda., no município de Catiguá - SP;

46 - Portaria nº 311, de 14 de maio de 2009 – Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de Alenquer - PA;

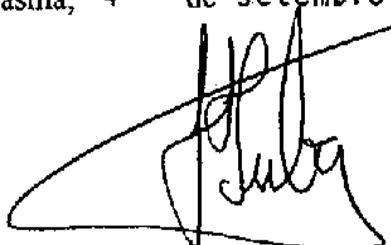
47 - Portaria nº 331, de 28 de maio de 2009 – Web Comunicação Ltda., no município de Rio Pomba - MG;

48 - Portaria nº 332, de 28 de maio de 2009 – Web Comunicação Ltda., no município de Rio Novo - MG;

49 - Portaria nº 384, de 18 de junho de 2009 – Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda., no município de Roseira - SP;

50 - Portaria nº 389, de 18 de junho de 2009 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda. - SIR, no município de São José da Bela Vista - SP.

Brasília, 4 de setembro de 2009



EM Nº 400/2008/MC

Brasília, 3 de julho de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 093/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda (Processo nº 53670.000828/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 334 , DE 11 DE JUNHO DE 2008.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.000828/2002, Concorrência nº 093/2001-SSR/MC, resolve:

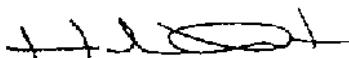
**Art. 1º** Outorgar permissão à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO PANTANEIRA LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Parágrafo único.** A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

**Art. 2º** Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

**Art. 3º** O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**HÉLIO COSTA**

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)*

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 443, DE 2010

(nº 2.374/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à CAMPO GRANDE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 295 de 14 de maio de 2009, que outorga permissão à Campo Grande Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 730, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 330, de 11 de junho de 2008 – SBC - Radiodifusão Ltda., no município de Cachoeira do Arari - PA;
- 2 - Portaria nº 333, de 11 de junho de 2008 – Empresa de Radiodifusão Estrela Polar Ltda., no município de Itaberá - SP;
- 3 - Portaria nº 334, de 11 de junho de 2008 – Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda., no município de Paranhos - MS;
- 4 - Portaria nº 335, de 11 de junho de 2008 – Gomes Comunicações Ltda., no município de Ladário - MS;
- 5 - Portaria nº 370, de 12 de junho de 2008 – Campo Grande Comunicação Ltda., no município de Glória de Dourados - MS;
- 6 - Portaria nº 386, de 13 de junho de 2008 – SBC - Radiodifusão Ltda., no município de Concórdia do Pará - PA;
- 7 - Portaria nº 555, de 4 de setembro de 2008 – Sistema Regional de Comunicação Andradina Ltda., no município de Castilho - SP;
- 8 - Portaria nº 873, de 19 de dezembro de 2008 – Rádio Sanhauá FM Ltda., no município de Mari - PB;
- 9 - Portaria nº 875, de 19 de dezembro de 2008 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de São Miguel Arcanjo - SP;
- 10 - Portaria nº 992, de 23 de dezembro de 2008 – Sistema Noroeste de Comunicação Ltda.EPP, no município de Penápolis - SP;
- 11 - Portaria nº 994, de 23 de dezembro de 2008 – W.A.C Rabelo & CIA Ltda., no município de Irituia - PA;
- 12 - Portaria nº 1.001, de 23 de dezembro de 2008 – Rede Tamandaré de Rádio e Televisão Ltda., no município de Picuí - PB;
- 13 - Portaria nº 1.018, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Cidade AM de Votuporanga Ltda., no município de Cardoso - SP;
- 14 - Portaria nº 71, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de General Carneiro - PR;
- 15 - Portaria nº 74, de 25 de março de 2009 – Fator Radiodifusão Ltda., no município de Barra do Ribeiro - RS;
- 16 - Portaria nº 75, de 25 de março de 2009 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Marianópolis do Tocantins - TO;

17 - Portaria nº 76, de 25 de março de 2009 – Rádio Brasil Sul FM Ltda., no município de Santa Mariana - PR;

18 - Portaria nº 78, de 25 de março de 2009 – Rádio Tauá de Guiratinga Ltda., no município de Alto Paraguai - MT;

19 - Portaria nº 79, de 25 de março de 2009 – Sociedade Rádio Vanguarda Limitada, no município de Dom Aquino - MT;

20 - Portaria nº 80, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de Iguaçu - PR;

21 - Portaria nº 81, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de Quinta do Sol - PR;

22 - Portaria nº 82, de 25 de março de 2009 – Rádio Vera Ltda., no município de Vera - MT;

23 - Portaria nº 84, de 25 de março de 2009 – Rádio Litoral Norte Ltda., no município de Piedade - SP;

24 - Portaria nº 85, de 25 de março de 2009 – Sistema Nativa de Comunicações Ltda., no município de Pinheiro Machado - RS;

25 - Portaria nº 86, de 25 de março de 2009 – Mar e Céu Comunicações Ltda., no município de Vila Rica - MT;

26 - Portaria nº 92, de 25 de março de 2009 – Rádio Voz do São Francisco Ltda., no município de São Francisco - MG;

27 - Portaria nº 261, de 7 de maio de 2009 – Sistema Arizona de Comunicação Ltda., no município de Acará - PA;

28 - Portaria nº 268, de 12 de maio de 2009 – Rádio Nativa FM Ltda., no município de Ipaba - MG;

29 - Portaria nº 275, de 13 de maio de 2009 – Rádio Ondas FM Ltda., no município de Colômbia - SP;

30 - Portaria nº 276, de 13 de maio de 2009 – Rádio Ondas FM Ltda., no município de Dolcinópolis - SP;

31 - Portaria nº 293, de 14 de maio de 2009 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Herculândia - SP;

32 - Portaria nº 294, de 14 de maio de 2009 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Euclides da Cunha Paulista - SP;

33 - Portaria nº 295, de 14 de maio de 2009 – Campo Grande Comunicação Ltda., no município de Angélica - MS;

34 - Portaria nº 296, de 14 de maio de 2009 – Campo Grande Comunicação Ltda., no município de Bataiporã - MS;

35 - Portaria nº 298, de 14 de maio de 2009 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Bodoquena - MS;

36 - Portaria nº 299, de 14 de maio de 2009 – Xaraés Comunicações Ltda., no município de Água Clara - MS;

37 - Portaria nº 300, de 14 de maio de 2009 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Taquarituba - SP;

38 - Portaria nº 301, de 14 de maio de 2009 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Teodoro Sampaio - SP;

39 - Portaria nº 303, de 14 de maio de 2009 – Sistema Costa Dourada de Radiodifusão Ltda., no município de Delmiro Gouveia - AL;

40 - Portaria nº 304, de 14 de maio de 2009 – Rádio Ultra FM Ltda., no município de São José do Vale do Rio Preto - RJ;

41 - Portaria nº 306, de 14 de maio de 2009 – Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de Porto de Moz - PA;

42 - Portaria nº 307, de 14 de maio de 2009 – Sistema de Comunicação Sol Ltda., no município de Barcelos - AM;

43 - Portaria nº 308, de 14 de maio de 2009 – Sistema de Comunicação Sol Ltda., no município de Apuí - AM;

44 - Portaria nº 309, de 14 de maio de 2009 – Sistema de Comunicação Sol Ltda., no município de Anori - AM;

45 - Portaria nº 310, de 14 de maio de 2009 – Rádio Difusora de Catanduva Ltda., no município de Catiguá - SP;

46 - Portaria nº 311, de 14 de maio de 2009 – Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., no município de Alenquer - PA;

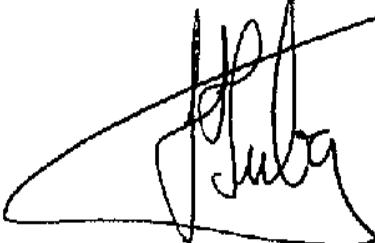
47 - Portaria nº 331, de 28 de maio de 2009 – Web Comunicação Ltda., no município de Rio Pomba - MG;

48 - Portaria nº 332, de 28 de maio de 2009 – Web Comunicação Ltda., no município de Rio Novo - MG;

49 - Portaria nº 384, de 18 de junho de 2009 – Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda., no município de Roseira - SP;

50 - Portaria nº 389, de 18 de junho de 2009 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda. - SIR, no município de São José da Bela Vista - SP.

Brasília, 4 de setembro de 2009



EM nº. 538/2009-MC

Brasília, 22 de maio de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 092/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Campo Grande Comunicação Ltda (Processo nº 53670.000785/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO**

**POR T A R I A N° 295 , DE 14 DE MAIO DE 2009.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.000785/2002, Concorrência nº 092/2001-SSR/MC, resolve:

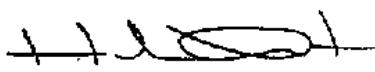
**Art. 1º** Outorgar permissão à CAMPO GRANDE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Parágrafo único.** A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

**Art. 2º** Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

**Art. 3º** O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**HÉLIO COSTA**

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)*

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 444, DE 2010

(nº 1.387/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA TORRE DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Rita D'Oeste, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 283 de 31 de maio de 2007, que outorga permissão ao Sistema Torre de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Rita D'Oeste, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 710, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 323, de 5 de julho de 2005 – Aquidauana Radiodifusão Ltda., no município de Cacaulândia - RO;

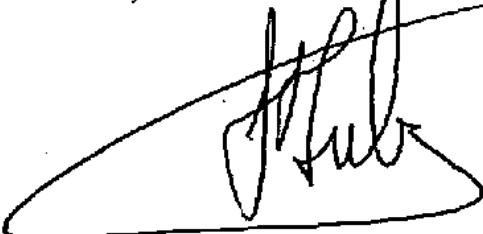
2 - Portaria nº 609, de 1º de dezembro de 2005 – Rádio FM Caminho e Luz Ltda., no município de Araputanga - MT;

3 - Portaria nº 626, de 21 de setembro de 2006 – Continental Comunicações Ltda., no município de Confresa - MT;

4 - Portaria nº 213, de 28 de maio de 2007 – Rádio Vera Ltda., no município de Ariquauanã - MT;

- 5 - Portaria nº 216, de 28 de maio de 2007 – Amazônia Comunicações Ltda., no município de Almeirim - PA;
- 6 - Portaria nº 217, de 28 de maio de 2007 – Sociedade de Radiodifusão Antonelli e Alves Ltda., no município de Itápolis - SP;
- 7 - Portaria nº 219, de 28 de maio de 2007 – Milano FM Ltda., no município de Guarapuava - PR;
- 8 - Portaria nº 220, de 28 de maio de 2007 – Sistema Figueroa Belmonte de Comunicações Ltda., no município de Valparaíso - SP;
- 9 - Portaria nº 225, de 28 de maio de 2007 – Amazônia Comunicações Ltda., no município de Leme - SP;
- 10 - Portaria nº 226, de 28 de maio de 2007 – Super Difusora AM Ltda., no município de Ribeirão Grande - SP;
- 11 - Portaria nº 278, de 29 de maio de 2007 – Amazônia Comunicações Ltda., no município de Ananindeua - PA;
- 12 - Portaria nº 279, de 29 de maio de 2007 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Iacri - SP;
- 13 - Portaria nº 281, de 29 de maio de 2007 – Som da Ilha Comércio e Produções Ltda-Me, no município de Vista Alegre do Alto - SP;
- 14 - Portaria nº 283, de 31 de maio de 2007 – Sistema Torre de Comunicação Ltda., no município de Santa Rita D'Oeste - SP;
- 15 - Portaria nº 284, de 4 de junho de 2007 – Rádio Arco-Iris FM Ltda., no município de Rio Pardo - RS;
- 16 - Portaria nº 285, de 4 de junho de 2007 – FM São Bento de Amontada Ltda., no município de Banabuiú - CE;
- 17 - Portaria nº 318, de 19 de junho de 2007 – Cleveland FM Ltda., no município de Clevelândia - PR;
- 18 - Portaria nº 319, de 19 de junho de 2007 – Rádio Libertação FM Ltda., no município de Ouricuri - PE;
- 19 - Portaria nº 320, de 19 de junho de 2007 – Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda., no município de Nova Olinda - TO; e
- 20 - Portaria nº 321, de 19 de junho de 2007 – Sistema de Comunicação Gravatá Ltda., no município de Ibimirim - PE.

Brasília, 18 de setembro de 2008.



MC 00177 EM

Brasília/4 de junho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 138/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Santa Rita D'Oeste, Estado de São Paulo.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que o Sistema Torre de Comunicação Ltda (Processo nº 53830.000583/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO**

**PORTEARIA N° 283 , DE 31 DE MAIO DE 2007.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.000583/2002, Concorrência nº 138/2001-SSR/MC, resolve:

**Art. 1º** Outorgar permissão ao SISTEMA TORRE DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Santa Rita D'Oeste, Estado de São Paulo.

**Parágrafo único.** A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

**Art. 2º** Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

**Art. 3º** O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**HÉLIO COSTA**

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)*

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 445, DE 2010

(nº 1.825/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO FM D.A. LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 324 de 11 de junho de 2008, que outorga permissão à Rádio FM D.A. Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 630, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 698, de 29 de dezembro de 2005 – Rádio e TV Schappo Ltda., no município de Imperatriz - MA;

2 - Portaria nº 178, de 3 de abril de 2006 – JR Radiodifusão Ltda., no município de Água Branca - AL;

3 - Portaria nº 301, de 11 de junho de 2008 – Rádio 1030 Ltda., no município de Nova Guataporanga - SP;

4 - Portaria nº 302, de 11 de junho de 2008 – Empresa de Radiodifusão Ouro Preto Ltda., no município de Vale do Paraíso - RO;

5 - Portaria nº 304, de 11 de junho de 2008 – Rádio Anhanguera de Morro Agudo Ltda., no município de Morro Agudo - SP;

6 - Portaria nº 308, de 11 de junho de 2008 – Empresa de Radiodifusão Estrela Polar Ltda., no município de Maracaí - SP;

7 - Portaria nº 311, de 11 de junho de 2008 – Empresa de Radiodifusão Estrela Polar Ltda., no município de Jaboticabal - SP;

8 - Portaria nº 313, de 11 de junho de 2008 – Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda., no município de Breu Branco - PA;

9 - Portaria nº 314, de 11 de junho de 2008 – SBC - Radiodifusão Ltda., no município de Bujaru - PA;

10 - Portaria nº 315, de 11 de junho de 2008 – SBC - Radiodifusão Ltda., no município de Chaves - PA;

11 - Portaria nº 316, de 11 de junho de 2008 – Som da Ilha Comércio e Produções Ltda.-ME, no município de Novais - SP;

12 - Portaria nº 317, de 11 de junho de 2008 – Rede União de Rádio e Televisão do Pará Ltda., no município de Capitão Poço - PA;

13 - Portaria nº 318, de 11 de junho de 2008 – Canadá Radiodifusão Ltda., no município de Neves Paulista - SP;

14 - Portaria nº 319, de 11 de junho de 2008 – Aquidauana Radiodifusão Ltda., no município de Rio Crespo - RO;

15 - Portaria nº 320, de 11 de junho de 2008 – Sobral & Mayrink Ltda., no município de Rancharia - SP;

16 - Portaria nº 321, de 11 de junho de 2008 – Empresa de Radiodifusão Estrela Polar Ltda., no município de Itapeva - SP;

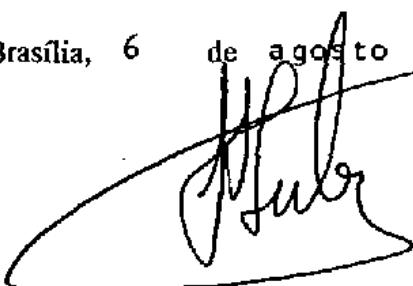
17 - Portaria nº 322, de 11 de junho de 2008 – Empresa de Radiodifusão Ouro Preto Ltda., no município de Seringueiras - RO;

18 - Portaria nº 323, de 11 de junho de 2008 – Empresa de Radiodifusão Ouro Preto Ltda., no município de Theobroma - RO;

19 - Portaria nº 324, de 11 de junho de 2008 – Rádio FM D.A. Ltda., no município de Guia Lopes da Laguna - MS; e

20 - Portaria nº 329, de 11 de junho de 2008 – Prisma Radiodifusão Ltda., no município de Imbé - RS.

Brasília, 6 de agosto de 2009.



EM Nº 404/2008/MC

Brasília, 3 de julho de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 093/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio FM D.A. Ltda (Processo nº 53670.000830/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO**

**POR**TARIA N<sup>o</sup> 324 , DE 11 DE JUNHO DE 2008.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n<sup>o</sup> 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n<sup>o</sup> 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n<sup>o</sup> 53670.000830/2002, Concorrência n<sup>o</sup> 093/2001-SSR/MC, resolve:

**Art. 1º** Outorgar permissão à RÁDIO FM D.A. LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

**Art. 2º** Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

**Art. 3º** O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**HÉLIO COSTA**

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)*

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 446, DE 2010

(nº 2.414/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO DE PUTINGA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Putinga, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 442 de 28 de julho de 2009, que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão de Putinga para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Putinga, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº931 , de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art.<sup>1</sup> 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 531, de 29 de agosto de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão Estação, no município de São Sebastião do Maranhão – MG;
- 2 - Portaria nº 969, de 23 de dezembro de 2008 – AMIC – Amigos da Cultura de Dracena e Região – no município de Dracena – SP;
- 3 - Portaria nº 1.111, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Difusão Comunitária FM Cabana 103,3, no município de Ananindeua – PA;
- 4 - Portaria nº 159, de 14 de abril de 2009 – Associação Rádio Comunitária HB FM 103,5 de Jequitai-MG, no município de Jequitai – MG;
- 5 - Portaria nº 314, de 21 de maio de 2009 – Associação Cidadania e Desenvolvimento de Itambacuri, no município de Itambacuri – MG;
- 6 - Portaria nº 412, de 7 de julho de 2009 – Organização Raízes da Barra, no município de Jacinto – MG;
- 7 - Portaria nº 416, de 13 de julho de 2009 – Associação para Desenvolvimento Sócio Cultural Abadia dos Dourados (ADESCA), no município de Abadia dos Dourados – MG;
- 8 - Portaria nº 417, de 13 de julho de 2009 – Associação Cultural de Comunicação de Pouso Alegre, no município de Pouso Alegre – MG;
- 9 - Portaria nº 422, de 15 de julho de 2009 – Associação Cultural Comunitária Jorge Amado, no município de Cotelândia – BA;
- 10 - Portaria nº 429, de 23 de julho de 2009 – Associação Comunitária e Cultural Jeruel, no município de Pirapora – MG;
- 11 - Portaria nº 442, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural de Radiodifusão de Pitinga, no município de Pitinga – RS;
- 12 - Portaria nº 447, de 28 de julho de 2009 – Associação de Moradores do Jardim Cristina, Ouro Preto e Portal de Minas, no município de São José dos Campos – SP;
- 13 - Portaria nº 448, de 28 de julho de 2009 – SACEMI – Sociedade Ambiental, Cultural e Educacional de Iretama, no município de Iretama - PR;
- 14 - Portaria nº 450, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária Cultural, Esportiva e Recreativa de Jussara, no município de Jussara - BA;
- 15 - Portaria nº 451, de 28 de julho de 2009 – Fundação Raízes de Milhã, no município de Milhã - CE;
- 16 - Portaria nº 452, de 28 de julho de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Ibirubá (ACI), no município de Ibirubá - RS;

17 - Portaria nº 453, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária e Cultural do Povoado Jenipapo – Lagarto/Sergipe, no município de Lagarto - SE;

18 - Portaria nº 454, de 28 de julho de 2009 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Morro Agudo de Goiás – ADESCOM, no município de Morro Agudo de Goiás - GO;

19 - Portaria nº 456, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária Recreativa e Cultural de Barra da Estiva – ACRCBE, no município de Barra da Estiva - BA;

20 - Portaria nº 458, de 28 de julho de 2009 – Associação Aveirense de Rádio Comunitária Tropical – FM, no município de Aveiro – PA;

21 - Portaria nº 459, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura Karisma de Rolante, no município de Rolante - RS;

22 - Portaria nº 463, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Moradores de Israelândia, no município de Israelândia - GO;

23 - Portaria nº 465, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária Leão de Judá, no município de Ribeirão Preto - SP;

24 - Portaria nº 467, de 28 de julho de 2009 – Associação do Movimento de Radiocomunicação da Cidade de Paulista, no município de Paulista - PE;

25 - Portaria nº 470, de 28 de julho de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rebouças FM - Paraná, no município de Rebouças - PR;

26 - Portaria nº 491, de 3 de agosto de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Rio Espera – ACORARE, no município de Rio Espera - MG;

27 - Portaria nº 560, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Rádio Comunitária do Cantá, no município de Cantá - RR;

28 - Portaria nº 562, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural Progresso, no município de Santa Lúcia – SP;

29 - Portaria nº 590, de 18 de agosto de 2009 – Associação Comunitária Cultural, Educativa e Desportiva “Monsenhor Jadir Brandão Costa”, no município de Felixlândia - MG; e

30 - Portaria nº 730, de 17 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Cultural e Intelectual de Luziânia (ASCOCIL), no município de Luziânia - GO.

Brasília, 19 de novembro de 2009.



EM nº. 707/2009 – MC

Brasília/17 de ~~dezembro~~ de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO DE PUTINGA**, localizada no Município de Putinga, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223 da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.004273/08 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**POR**TARIA N<sup>o</sup> 442 DE 28 DE JULHO DE 2009.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n<sup>o</sup>2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei n<sup>o</sup>9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n<sup>o</sup>53000.004273/08, resolve:

**Art.1º** Outorgar autorização à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO DE PUTINGA**, com sede na Rua Conselheiro César Roveda, n<sup>o</sup>20, no Município de Putinga, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei n<sup>o</sup>9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

**Art. 2º** A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29°00'16"S e longitude em 52°09'23"W, utilizando a freqüência de 87,9MHz.

**Art. 3º** Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art.223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**HÉLIO COSTA**  
Ministro de Estado das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 447, DE 2010

(nº 2.417/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE IBIRUBÁ (ACI) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 452 de 28 de julho de 2009, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Ibirubá (ACI) para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 931, de 2009.

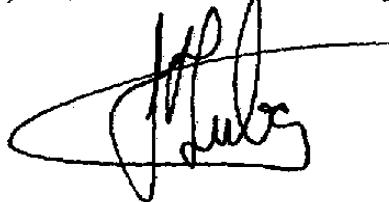
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 531, de 29 de agosto de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão Estação, no município de São Sebastião do Maranhão – MG;
- 2 - Portaria nº 969, de 23 de dezembro de 2008 – AMIC – Amigos da Cultura de Dracena e Região – no município de Dracena – SP;
- 3 - Portaria nº 1.111, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural de Difusão Comunitária FM Cabana 103,3, no município de Ananindeua – PA;
- 4 - Portaria nº 159, de 14 de abril de 2009 – Associação Rádio Comunitária HB FM 103,5 de Jequitai-MG, no município de Jequitai – MG;
- 5 - Portaria nº 314, de 21 de maio de 2009 – Associação Cidadania e Desenvolvimento de Itambacuri, no município de Itambacuri – MG;
- 6 - Portaria nº 412, de 7 de julho de 2009 – Organização Raízes da Barra, no município de Jacinto – MG;
- 7 - Portaria nº 416, de 13 de julho de 2009 – Associação para Desenvolvimento Sócio Cultural Abadia dos Dourados (ADESCA), no município de Abadia dos Dourados – MG;
- 8 - Portaria nº 417, de 13 de julho de 2009 – Associação Cultural de Comunicação de Pouso Alegre, no município de Pouso Alegre – MG;
- 9 - Portaria nº 422, de 15 de julho de 2009 – Associação Cultural Comunitária Jorge Amado, no município de Cotelândia – BA;
- 10 - Portaria nº 429, de 23 de julho de 2009 – Associação Comunitária e Cultural Jeruel, no município de Pirapora – MG;
- 11 - Portaria nº 442, de 28 de julho de 2009 – Associação Cultural de Radiodifusão de Putinga, no município de Putinga – RS;
- 12 - Portaria nº 447, de 28 de julho de 2009 – Associação de Moradores do Jardim Cristina, Ouro Preto e Portal de Minas, no município de São José dos Campos – SP;
- 13 - Portaria nº 448, de 28 de julho de 2009 – SACEMI – Sociedade Ambiental, Cultural e Educacional de Iretama, no município de Iretama - PR;
- 14 - Portaria nº 450, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária Cultural, Esportiva e Recreativa de Jussara, no município de Jussara - BA;
- 15 - Portaria nº 451, de 28 de julho de 2009 – Fundação Raízes de Milhã, no município de Milhã - CE;
- 16 - Portaria nº 452, de 28 de julho de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Ibirubá (ACI), no município de Ibirubá - RS;
- 17 - Portaria nº 453, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária e Cultural do Povoado Jenipapo – Lagarto/Sergipe, no município de Lagarto - SE;
- 18 - Portaria nº 454, de 28 de julho de 2009 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Morro Agudo de Goiás – ADESCOM, no município de Morro Agudo de Goiás - GO;
- 19 - Portaria nº 456, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária Recreativa e Cultural de Barra da Estiva – ACRCBE, no município de Barra da Estiva - BA;
- 20 - Portaria nº 458, de 28 de julho de 2009 – Associação Aveirense de Rádio Comunitária Tropical – FM, no município de Aveiro – PA;

- 21 - Portaria nº 459, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura Karisma de Rolante, no município de Rolante - RS;
- 22 - Portaria nº 463, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária de Moradores de Israelândia, no município de Israelândia - GO;
- 23 - Portaria nº 465, de 28 de julho de 2009 – Associação Comunitária Leão de Judá, no município de Ribeirão Preto - SP;
- 24 - Portaria nº 467, de 28 de julho de 2009 – Associação do Movimento de Radiocomunicação da Cidade de Paulista, no município de Paulista - PE;
- 25 - Portaria nº 470, de 28 de julho de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rebouças FM - Paraná, no município de Rebouças - PR;
- 26 - Portaria nº 491, de 3 de agosto de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Rio Espera – ACORARE, no município de Rio Espera - MG;
- 27 - Portaria nº 560, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Rádio Comunitária do Cantá, no município de Cantá - RR;
- 28 - Portaria nº 562, de 13 de agosto de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural Progresso, no município de Santa Lúcia – SP;
- 29 - Portaria nº 590, de 18 de agosto de 2009 – Associação Comunitária Cultural, Educativa e Desportiva “Monsenhor Jadir Brandão Costa”, no município de Felixlândia - MG; e
- 30 - Portaria nº 730, de 17 de setembro de 2009 – Associação Comunitária Cultural e Intelectual de Luziânia (ASCOCIL), no município de Luziânia - GO.

Brasília, 19 de novembro de 2009.



EM nº. 713/2009 – MC

Brasília, 17 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Radiodifusão Comunitária de Ibirubá (ACI)**, no Município de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.054916/2007, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa*

**POR TARIA N° 452 DE 28 DE JULHO DE 2009.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.054.916/2007 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 1022 - 1.08 / 2009, resolve:

**Art. 1º** Outorgar autorização à **Associação de Radiodifusão Comunitária de Ibirubá (ACJ)**, com sede na Rua General Câmara, nº 421 - Centro, no município de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

**Parágrafo único.** A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

**Art. 2º** A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28º 37' 31" S e longitude em 53º 05' 36" W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

**Art. 3º** Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**HÉLIO COSTA**

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)*

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 448, DE 2010

(nº 2.428/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO SINIMBUENSE PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL - ASSINDESC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.079 de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Sinimbuense para o Desenvolvimento Cultural - ASSINDESC para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 932, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 152, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária Alto Ituêto (ACAI) de Radiodifusão, no município de Santa Rita do Ituêto - MG;
- 2 - Portaria nº 169, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Lago Verde Maranhão, no município de Lago Verde - MA;
- 3 - Portaria nº 935, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Novo Maracanã, no município de Campinas - SP;
- 4 - Portaria nº 936, de 22 de dezembro de 2008 – Associação Manancial FM de Radiodifusão Comunitária, no município de Ubatuba - SP;
- 5 - Portaria nº 956, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Difusão Cultural Rádio Real - FM, no município de Piratininga - SP;
- 6 - Portaria nº 973, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Rádio Comunitária Arena FM, no município de Fernandópolis - SP;
- 7 - Portaria nº 974, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Torre de Pedra, no município de Torre de Pedra - SP;
- 8 - Portaria nº 1.014, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Morungaba, no município de Morungaba - SP;
- 9 - Portaria nº 1.041, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação de Tunápolis, no município de Tunápolis - SC;
- 10 - Portaria nº 1.045, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Pontal do Sul e Norte de Itapitanga - ASCOMP, no município de Itapitanga - BA;
- 11 - Portaria nº 1.047, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Cordeirense, no município de São José dos Cordeiros - PB;
- 12 - Portaria nº 1.051, de 23 de dezembro de 2008 – Associação de Desenvolvimento Social e Comunicação Comunitária de Caiçara Distrito de Cruz, no município de Cruz - Vila Caiçara - CE;
- 13 - Portaria nº 1.063, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Rádio Gêneses FM de Campos dos Goytacazes, no município de Campos dos Goytacazes - RJ;
- 14 - Portaria nº 1.066, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária do Bairro Arthur Cataldi, no município de Barra do Piraí - RJ;
- 15 - Portaria nº 1.070, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Sanraimundense de Comunicação, no município de São Raimundo Nonato - PI;
- 16 - Portaria nº 1.078, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação de Nova Petrópolis (ACINOVA), no município de Nova Petrópolis - RS;
- 17 - Portaria nº 1.079, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Sinimbuense para o Desenvolvimento Cultural - ASSINDESC, no município de Sinimbu - RS;
- 18 - Portaria nº 1.089, de 23 de dezembro de 2008 – Associação do Movimento de Radiodifusão de São Valério do Sul, no município de São Valério do Sul - RS;
- 19 - Portaria nº 1.097, de 23 de dezembro de 2008 – Associação dos Moradores de São Miguel do Passa Quatro, no município de São Miguel do Passa Quatro - GO;
- 20 - Portaria nº 1.105, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Social e Beneficente Distrital, no município de Ananindeua- PA;

- 21 - Portaria nº 1.131, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Arte e Cultura de Maiquinique, no município de Maiquinique - BA;
- 22 - Portaria nº 1.133, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária São Dominguense de Comunicação e Lazer - ACSDCL, no município de São Domingos - BA;
- 23 - Portaria nº 1.143, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Canabavrense de Desenvolvimento Sócio Cultural - ACCADESC, no município de São João da Canabrava - PI;
- 24 - Portaria nº 1.165, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Cultural Comunitária Douradoquarense - ACCD, no município de Douradoquara - MG;
- 25 - Portaria nº 1.176, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Querência - ACQUER, no município de Querência - MT;
- 26 - Portaria nº 1.210, de 30 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Rádio Capitão Gervásio Oliveira - ACRACGEO, no município de Capitão Gervásio Oliveira - PI;
- 27 - Portaria nº 131, de 25 de março de 2009 – Associação Cultural de Paulo Bento, no município de Paulo Bento - RS;
- 28 - Portaria nº 158, de 14 de abril de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Guarda dos Ferreiros, no município de São Gotardo - MG;
- 29 - Portaria nº 165, de 14 de abril de 2009 – Associação Comunitária Itamontense de Radiodifusão, no município de Itamonte - MG;
- 30 - Portaria nº 209, de 22 de abril de 2009 – Associação de Rádio Difusão Comunitária Educativa de Pedras Grandes, no município de Pedras Grandes - SC;
- 31 - Portaria nº 282, de 14 de maio de 2009 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Concórdia, no município de Concórdia - SC;
- 32 - Portaria nº 284, de 14 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Luta e Liberdade, no município de Sebastião Laranjeiras - BA;
- 33 - Portaria nº 289, de 14 de maio de 2009 – Associação Liberdade e Trabalho Pela Cultura de Altinópolis, no município de Altinópolis - SP;
- 34 - Portaria nº 290, de 14 de maio de 2009 – Associação Comunitária de São Luiz do Norte, no município de São Luiz do Norte - GO;
- 35 - Portaria nº 325, de 28 de maio de 2009 – Associação dos Moradores do Bairro Bom Jesus, no município de Axixá do Tocantins - TO;
- 36 - Portaria nº 327, de 28 de maio de 2009 – Associação Comunitária Radiodifusora Voz do Povo FM, na região administrativa do Guará - DF;
- 37 - Portaria nº 328, de 28 de maio de 2009 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Ipiranga de Goiás, no município de Ipiranga de Goiás - GO;
- 38 - Portaria nº 330, de 28 de maio de 2009 – Associação Cultural Comunitária São Valentimense, no município de São Valentim - RS;
- 39 - Portaria nº 333, de 29 de maio de 2009 – Rádio Difusora Comunitária do Sul de Minas, no município de São José do Alegre - MG;
- 40 - Portaria nº 351, de 12 de junho de 2009 – Associação Cultural, Esportiva e Artesanal de Carapajó, no município de Cametá - PA;
- 41 - Portaria nº 352, de 12 de junho de 2009 – Associação Pioneira Aguiabranquense de Radiodifusão Para a Promoção da Cultura, Artes e Educação, no município de Águia Branca - ES;
- 42 - Portaria nº 356, de 12 de junho de 2009 – Associação Comunitária de Comunicação Popular de Palhano - ACCPP, no município de Palhano - CE;
- 43 - Portaria nº 358, de 12 de junho de 2009 – Associação de Lazer União e Cultura de Capela de Santana, no município de Capela de Santana - RS;

44 - Portaria nº 365, de 16 de junho de 2009 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Mateiros, no município de Mateiros - TO;

45 - Portaria nº 367, de 16 de junho de 2009 - Associação de Moradores do Conjunto Hawthorne, no município de Peabiru - PR;

46 - Portaria nº 415, de 13 de julho de 2009 - ONG - Instituto Nossa Senhora de Nazaré de Educação, Esporte e Lazer de Barcarena Pará - INSNEELB, no município de Barcarena - PA;

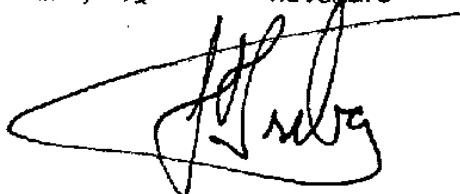
47 - Portaria nº 430, de 23 de julho de 2009 - Associação de Rádio Comunitária de Dom Corrêa, no município de Manhuaçu - MG;

48 - Portaria nº 438, de 28 de julho de 2009 - Associação Cultural Comunitária Viadutense, no município de Viadutos - RS;

49 - Portaria nº 559, de 13 de agosto de 2009 - Associação Cultural e Comunitária Aliança FM, no município de Aliança - PE; e

50 - Portaria nº 563, de 13 de agosto de 2009 - Associação de Radiodifusão Comunitária Nova Era, no município de Caçapava do Sul - RS;

Brasília, 19 de novembro de 2009.



EM nº. 329/2009 – MC

Brasília, 17 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Sinimbuense para o Desenvolvimento Cultural - ASSINDESC**, no Município de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53100.000821/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa*

**PORTRARIA Nº 1079 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.100.000.821/04 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 0536 - 1.08 / 2008, resolve:

**Art. 1º** Outorgar autorização à Associação Sinimbuense para o Desenvolvimento Cultural – ASSINDESC, com sede na Rua Bernardo Fuerstenau, nº. 181, Apto 106, no município de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

**Art. 2º** A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29°32'15"S e longitude em 52°31'15"W, utilizando a freqüência de 105,9 MHz.

**Art. 3º** Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**HÉLIO COSTA**

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)*

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 449, DE 2010

(nº 2.465/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO TERRA FM DE GOIÂNIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 760 de 18 de dezembro de 2007, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 17 de outubro de 2000, a permissão outorgada à Rádio Terra FM de Goiânia Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 934, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.673, de 28 de novembro de 2002 – Rádio FM Princesa Ltda., na cidade de Itabaiana - SE;
- 2 - Portaria nº 2.717, de 2 de dezembro de 2002 – Rádio Atlântida FM de Caxias do Sul Ltda., na cidade de Caxias do Sul - RS;
- 3 - Portaria nº 362, de 28 de junho de 2007 – Rádio Globo Eldorado Ltda., originalmente Rádio Eldorado Ltda., no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 4 - Portaria nº 535, de 26 de setembro de 2007 – Rádio Difusora Alto do Vale Ltda., no município de Rio do Sul - SC;
- 5 - Portaria nº 732, de 18 de dezembro de 2007 – Rádio Sociedade Oeste Catarinense Ltda., no município de Chapecó - SC;
- 6 - Portaria nº 760, de 18 de dezembro de 2007 – Rádio Terra FM de Goiânia Ltda., no município de Goiânia - GO;
- 7 - Portaria nº 788, de 20 de dezembro de 2007 – Rádio Gramado FM Ltda., no município de Gramado - RS;
- 8 - Portaria nº 808, de 20 de dezembro de 2007 – FM Corumbá Ltda., na cidade de Corumbá - MS;
- 9 - Portaria nº 808, de 9 de dezembro de 2008 – Rede Caraça de Comunicações Ltda., no município de Itabira - MG;
- 10 - Portaria nº 896, de 22 de dezembro de 2008 – Empresa Paulista de Rádio S/C Ltda., no município de Araraquara - SP;
- 11 - Portaria nº 915, de 22 de dezembro de 2008 – Rádio Estância Ltda., no município de São Lourenço - MG;
- 12 - Portaria nº 931, de 22 de dezembro de 2008 – Agência Goiana de Comunicação - AGECOM, no município de Goiânia - GO;
- 13 - Portaria nº 958, de 23 de dezembro de 2008 – Rede Central de Comunicação Ltda., na cidade de Brasília - DF;
- 14 - Portaria nº 983, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio CBS Ltda., no município de Ibiruba - RS;
- 15 - Portaria nº 46, de 24 de março de 2009 – Rádio Panambi FM Ltda., no município de Panambi - RS;
- 16 - Portaria nº 58, de 24 de março de 2009 – SNC - Sistema Norte de Comunicação Ltda., no município de Marabá - PA;
- 17 - Portaria nº 59, de 24 de março de 2009 – Belém Radiodifusão Ltda., no município de Belém - PA;
- 18 - Portaria nº 90, de 25 de março de 2009 – Rádio Pampeana Ltda., no município de Uruguaiana - RS;
- 19 - Portaria nº 91, de 25 de março de 2009 – Rio Alegre Radiodifusão Ltda., no município de Santa Maria da Vitória - BA;
- 20 - Portaria nº 99, de 25 de março de 2009 – Carajás FM Ltda., no município de Belém - PA;

21 - Portaria nº 110, de 25 de março de 2009 – Rádio Felicidade FM Ltda., originalmente Total Comunicações de Radiodifusão Sonora Televisada Ltda., no município de Ivoi - RS;

22 - Portaria nº 112, de 25 de março de 2009 – Rádio Stéreo Liberdade FM Ltda., no município de Patos de Minas - MG;

23 - Portaria nº 128, de 25 de março de 2009 – Organização de Radiodifusão São Carlos Ltda., no município de Goianésia - GO;

24 - Portaria nº 285, de 14 de maio de 2009 – Rede Popular de Comunicações Ltda., no município de Rio Grande - RS;

25 - Portaria nº 286, de 14 de maio de 2009 – Divisa FM Stéreo de Ourinhos Ltda., no município de Ourinhos - SP;

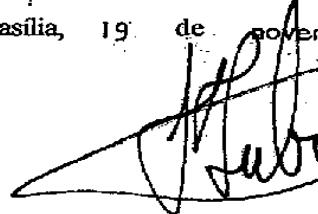
26 - Portaria nº 288, de 14 de maio de 2009 – Rádio TV do Amazonas Ltda., no município de Macapá - AP;

27 - Portaria nº 291, de 14 de maio de 2009 – Rádio TV do Amazonas Ltda., no município de Manaus - AM;

28 - Portaria nº 483, de 29 de julho de 2009 – Rádio Estrela FM Ltda., no município de Estrela – RS; e

29 - Portaria nº 656, de 31 de agosto de 2009 – Rádio Patativa Ltda., no município de Pinheiro – MA.

Brasília, 19 de novembro de 2009.



EM nº. 374/2009-MC

Brasília, 27 de março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência a Portaria nº 760, de 18 de dezembro de 2007, publicada no D.O.U. de 22 de fevereiro de 2008, pela qual foi renovada a permissão outorgada originalmente à Radio Riviera Ltda, por meio da Portaria nº 228, de 10 de outubro de 1980, publicada no D.O.U. de 23 de setembro de 1988, posteriormente transferida à RÁDIO TERRA FM GOIÂNIA LTDA, por meio da Portaria nº 374, de 22 de setembro de 1988, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Goiânia, estado de Goiás.

2. Pretende a Requerente a renovação de sua permissão por igual período, ou seja, 10 (dez) anos, a partir de 17 de outubro de 2000.

3. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da permissão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

4. Esclareço que, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53670.000407/2000, que lhe deu origem.

Respeitosamente,

**PORTARIA Nº** 760 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

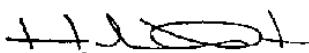
**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.5º da Lei n° 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto n° 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo n° 53670.000407/00, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei n° 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 17 de outubro de 2000, a permissão originalmente outorgada à Rádio Riviera Ltda. pela Portaria nº 228, de 10 de outubro de 1980, posteriormente transferida à RÁDIO TERRA FM DE GOIÂNIA LTDA., através da Portaria nº 374, de 22 de setembro de 1988, e renovada pela Portaria nº 123, de 09 de julho de 1992, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 09, de 1999, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de março de 1999, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**HÉLIO COSTA**  
Ministro de Estado das Comunicações

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)*

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 450, DE 2010

(nº 2.469/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA INTEGRADO DE RADIOPROGRAMAÇÃO LTDA. - SIR para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 390 de 18 de junho de 2009, que outorga permissão ao Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda.- SIR para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

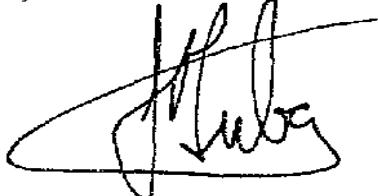
Mensagem nº 933, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 1.007, de 23 de dezembro de 2008 – Rádio Terra FM Ltda., no município de Campestre - MG;
- 2 - Portaria nº 68, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de Terra Boa - PR;
- 3 - Portaria nº 69, de 25 de março de 2009 – Moriá FM Ltda., no município de Ângulo - PR;
- 4 - Portaria nº 70, de 25 de março de 2009 – Passo Fundense Rádio-TV Ltda., no município de Passo Fundo - RS;
- 5 - Portaria nº 72, de 25 de março de 2009 – Rádio Editora Magia Ltda., no município de Garibaldi - RS;
- 6 - Portaria nº 381, de 18 de junho de 2009 – SBC - Radiodifusão Ltda., no município de Curuçá - PA;
- 7 - Portaria nº 382, de 18 de junho de 2009 – SBC - Radiodifusão Ltda., no município de Curralinho - PA;
- 8 - Portaria nº 390, de 18 de junho de 2009 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda. - SIR, no município de São Joaquim da Barra - SP;
- 9 - Portaria nº 391, de 18 de junho de 2009 – Rádio Som Alvorada Ltda., no município de Paranã - TO;
- 10 - Portaria nº 393, de 18 de junho de 2009 – Rádio Fortaleza FM Bauru Ltda., no município de Bauru - SP;
- 11 - Portaria nº 593, de 18 de agosto de 2009 – Rádio Regional Ltda., no município de Rancho Queimado – SC;
- 12 - Portaria nº 599, de 18 de agosto de 2009 – Sistema Rádio Carajás da Amazônia Ltda, no município de Parauapebas – PA; e
- 13 - Portaria nº 797, de 30 de setembro de 2009 – Rádio Cultural de Vitória Ltda., no município de Escada – PE.

Brasília, 19 de novembro de 2009



EM nº. 612/2009 – MC

Brasília, 30 de junho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 136/2007-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que o Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda - SIR (Processo nº 53830.000510/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO**

**POR TARIA N° 390 , DE 18 DE JUNHO DE 2009.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.000510/2002, Concorrência nº 136/2001-SSR/MC, resolve:

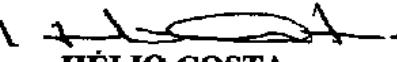
**Art. 1º Outorgar permissão ao SISTEMA INTEGRADO DE RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA. – SIR para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo.**

**Parágrafo único.** A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

**Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.**

**Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.**

**Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

  
**HÉLIO COSTA**

*(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do inciso III do art 91 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 434 a 450, de 2010, que acabam de ser lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 387, de 2003**, de iniciativa da Comissão de Legislação Participativa, que dá nova redação aos arts. 17, 18, 31, 238, 267, 343 e 538 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (CPC) (aumenta

os valores de multa e indenização, nos casos de litigância de má-fé).

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2006** (nº 2.616/2000, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que determina a impressão do calendário de vacinas infantis obrigatórias nas embalagens de leite.

Ao Projeto foi apresentada a **Emenda nº 2, de Plenário**.

A matéria retorna às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Sociais, para análise da emenda.

É a seguinte a emenda:

**EMENDA Nº 2 - PLENÁRIO  
(MODIFICATIVA)  
(AO PLC 68, DE 2006)**

**Dê-se à ementa e ao art.1º do Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2006, a seguinte redação:**

**Determinar a impressão do calendário de vacinas infantis obrigatórias nas contas de energia elétrica.**

**Art. 1º É obrigatória a impressão do quadro de vacinas infantis, adotado pelo Ministério da Saúde, nas contas de energia elétrica.**

**Justificação**

Inicialmente seria um contra senso exigir a impressão do calendário de vacinação infantil nas embalagens de leite, se o próprio Ministério da Saúde recomenda que crianças abaixo de 2 anos não bebam leite de vaca, como apontado no artigo 5º da lei 11.265/2006, que determina que todas as embalagens de leite contenham os seguintes dizeres: "O Ministério da Saúde informa: o aleitamento materno evita infecções e alergias e é recomendado até os 2 (dois) anos de idade ou mais". Se partirmos deste princípio, o público alvo, pais que possuem filhos abaixo de 2 anos, não comprariam leite, não tendo acesso as informações descritas na embalagem.

Outro ponto importante seria o excesso de informações no rótulo da embalagem de leite, que além de já possuir uma tabela com dados nutricionais do produto, informações da indústria processadora e registro do serviço de inspeção sanitária, teria ainda o quadro com as vacinas infantis obrigatórias. Esta poluição de informações poderia causar desinteresse pela leitura por parte dos consumidores, principalmente daqueles mais carentes.

A impressão do referido calendário nas contas de energia elétrica teria maior impacto sobre os consumidores, haja vista a experiência bem sucedida da divulgação das fotos de crianças desaparecidas nas contas de luz. Ademais, além de divulgar as vacinas recomendadas, pode-se também informar as vacinas específicas de cada região uma vez que as companhias elétricas são estaduais.

Saladas Sessões,

Senador JAYME CAMPOS

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2009** (nº 1.826/2003, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *institui a Medalha Sérgio Vieira de Mello*;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 155, de 2009** (nº 36/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *confere ao Município de Imbituba, Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Baleia Franca*;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 202, de 2009** (nº 4.401/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *inscreve o nome do jornalista José Hipólito da Costa Furtado de Mendonça no Livro dos Heróis da Pátria*;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 254, de 2009** (nº 2.368/2007, na Casa de origem, do Deputado Dr. Talmir), que *inscreve o nome do Padre José de Anchieta no Livro dos Heróis da Pátria*; e
- **Projeto de Lei da Câmara nº 258, de 2009** (nº 2.793/2008, na Casa de origem, do Deputado Alex Canziani), que *confere ao Município de Apucarana, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional do Boné*.

Tendo sido aprovados terminativamente pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, os Projetos vão à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2007**, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que *concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) aos itens de segurança veicular que menciona*;
- **Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2007**, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que *altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para estabelecer ressalvas ao procedimento de exibição de coisa ou documento quando se tratar de informação armazenada eletronicamente*;
- **Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2008**, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que acres-

*centa o parágrafo 6º no art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para obrigar a exibição de filmes e audiovisuais de produção nacional nas escolas da educação básica*;

- **Projeto de Lei do Senado nº 272, de 2009**, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini e do Senador José Agripino, que *autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no município de Ceará Mirim*;
- **Projeto de Lei do Senado nº 307, de 2009**, de autoria do Senador Gilberto Goellner, que *autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no Município de Sorriso*;
- **Projeto de Lei do Senado nº 398, de 2009**, de autoria do Senador Renato Casagrande, que *autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no Município de Barra do São Francisco*;
- **Projeto de Lei do Senado nº 515, de 2009**, de autoria da Senadora Marisa Serrano, que *autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Universitário de Apoio ao Esporte*;
- **Projeto de Lei do Senado nº 559, de 2009**, de autoria do Senador Inácio Arruda, que *institui 2010 como Ano Nacional Rachel de Queiroz*;
- **Projeto de Lei do Senado nº 10, de 2010**, de autoria do Senador Paulo Paim, que *dispõe sobre a instituição do Dia Nacional do Vigilante*; e
- **Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2010**, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que *dispõe sobre a inscrição do nome do Padre Roberto Landell de Moura no Livro dos Heróis da Pátria*.

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões competentes, os Projetos vão à Câmara dos Deputados.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra, pela inscrição, o Senador Acir Gurgacz.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Questão de ordem, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Questão de ordem, Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, quero ocupar esta tribuna para fazer uma manifestação de justiça. Está aniversariando hoje o Senador Mozarildo Cavalcanti, uma das figuras mais queridas desta

Casa. Eu não poderia, de maneira alguma, deixar de fazer este registro, alertado que fui aqui pelo Zezinho, sempre atento a fatos dessa natureza.

Portanto, quero me congratular com este querido amigo e parabenizar o povo de Roraima por mandá-lo para cá, já que é um dos mais combativos e corretos colegas desta Casa.

Portanto, faço este registro, com a sua permissão, e sei que estou aqui interpretando o pensamento de todos os colegas, desejando a ele muitos anos de vida e que Roraima sempre conte com essa grande figura como seu representante.

Muito obrigado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com certeza, Senador Heráclito Fortes, juntamo-nos também.

Senador Mozarildo, desejamos ao senhor, com certeza, saúde e paz, porque o resto...

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – A gente faz.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – ...o senhor faz. E, com certeza, este pensamento e vontade de abraçá-lo e de cumprimentá-lo no dia de hoje é de todas as Sr<sup>a</sup>s e de todos os Srs. Senadores.

Com a palavra, o Senador Augusto Botelho.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, eu vinha conversando com o Senador Heráclito Fortes e falei a S. Ex<sup>a</sup>, dentro do elevador, sobre o raciocínio rápido dele. E ele, rapidamente, já me passou a rasteira para parabenizar o meu companheiro Mozarildo antes de mim.

O Mozarildo é meu companheiro, fez o parto dos meus dois filhos. É médico e foi o primeiro suplente do meu pai, no tempo da ditadura. Foi a primeira vez que ele entrou na política. Então, eu tenho uma grande deferência a ele, principalmente porque é um Senador de Roraima, que luta por Roraima o tempo todo.

Parabéns, Mozarildo!

O Heráclito, mais uma vez, usou a rapidez de raciocínio e de atividade e me botou no bolso. Mas tenho certeza de que fez uma manifestação de coração também, como a minha.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Como de todos nós.

Com a palavra, já na tribuna, o Senador Acir Gurgacz.

**O SR. ACIR GURGACZ** (PDT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Bom dia, Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores. Aproveito também para cumprimentar nosso amigo Mozarildo pelo seu

aniversário, nosso amigo e colega de Roraima, mais um companheiro da bancada da Amazônia.

Tivemos a satisfação de assistir, ontem, ao julgamento do TSE em que ficou decidido que o Ficha Limpa, enfim, vale para este ano, vale para esta eleição. É um avanço importante para a história da política brasileira. Tenho certeza de que, a partir de agora, muitas coisas boas irão acontecer na política brasileira. Nós, que defendíamos isso já há muito tempo, junto com a sociedade brasileira, junto com a sociedade organizada, a OAB, a CNBB, estamos felizes por saber que o Ficha Limpa vale para esta eleição. Tenho certeza de que a política brasileira terá um novo momento a partir de agora, a partir deste ano.

Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, o que me traz aqui hoje é a economia brasileira. O empreendedorismo do povo brasileiro é reconhecido em todo o mundo. Pesquisas realizadas nos últimos anos simplesmente comprovam aquilo que nós, aqui, no Brasil, já sabemos. O brasileiro não se deixa levar pelo pessimismo e não tem medo de arriscar.

Infelizmente, nem sempre as iniciativas de negócios dão certo e tornam-se perenes. No entanto, segundo dados recentes do Sebrae, vem caindo o número de novas empresas que são obrigadas a fechar prematuramente. Isso se deve a vários motivos, sendo um deles a instabilidade que a nossa economia conseguiu atingir, proporcionando tanto ao grande empresário quanto ao pequeno empreendedor uma tranquilidade para trabalhar sem medo das regras do jogo mudarem a cada instante.

Outro motivo é o grau de preparação que o empreendedor vem dando à sua iniciativa antes de abrir um negócio. Hoje, a pessoa que decide partir para uma iniciativa própria tem buscado mais informações sobre a atividade que pretende desempenhar, seja através da Internet, seja através de entidades como o próprio Sebrae, que vem desempenhando um espetacular papel junto aos pequenos, médios e até – por que não dizer – grandes empreendedores deste País.

Essas informações têm sido muito úteis para que a pessoa que aposta em abrir seu próprio negócio possa tomar decisões acertadas, entrar na iniciativa sem falsas esperanças e realmente preparada.

Com isso, Sr. Presidente, os pequenos empreendimentos têm mostrado mais frutos positivos e têm também servido de exemplo para outras pessoas que acreditam na pujança econômica do Brasil e nas oportunidades que aqui existem.

No entanto, alguns entraves ainda atrapalham não apenas as pequenas empresas, mas os indivíduos que estão batalhando na informalidade e tentando, com muito trabalho duro, conquistar o pão de cada dia.

É um trabalho suado e com muito poucas garantias. E se engana quem pensa que isso é a realidade de poucas pessoas. Em Rondônia, no meu Estado, por exemplo, existem cerca de 100 mil empreendedores trabalhando na informalidade, dentro de um universo regular de apenas 19 mil cadastrados.

Essas pessoas vêm sendo estimuladas a deixar toda a insegurança do trabalho não formal e se cadastrar como Micro Empreendedor Individual, o conhecido MEI. O Sindicato da Micro e Pequena Empresa de Rondônia, o Simpi de Rondônia, em uma campanha que foi deflagrada em fevereiro, conseguiu cadastrar nada menos do que três mil empresas. Simplesmente três mil empreendedores individuais que podem hoje assinar a carteira de um profissional contratado e passaram a contar com CNPJ, alvará, além de uma série de benefícios, como aposentadoria por idade, licença-maternidade, auxílio-saúde ou por acidente de trabalho, pensão por morte, acesso a crédito, participação em licitações públicas e nota fiscal.

Imagine, Sr<sup>a</sup> Presidente, o que isso não é capaz de mudar na vida de uma pessoa! Ou melhor, de pelo menos duas famílias inteiras, que seriam a família do empreendedor e a família do contratado.

O resultado da campanha do Simpi de Rondônia é um verdadeiro sucesso, mas todos nós devemos entender que pode ser ainda melhor. Isso porque poderia abranger um universo muito maior de empreendedores, caso a lei que estabelece os critérios para o ingresso ao MEI, que é a Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, sofra uma pequena, mas decisiva, alteração.

A Lei nº 128/08 estabelece que o empreendedor, para ingressar no MEI, tenha uma faturamento anual de R\$36 mil. Sem dúvida alguma, considerando a pujança de nossos empreendedores, é um valor que estabelece um patamar limitador muito baixo. E esse patamar tem, infelizmente, mantido muita gente na informalidade, simplesmente por temer a regularização e os impostos que vêm com essa tomada de decisão. Para se ter uma ideia, o empreendedor individual, o que adere ao MEI, é enquadrado no Simples Nacional e ficará isento dos tributos federais (Imposto de Renda, PIS, Cofins, IPI e CSLL).

Com esse empreendedor que fica reticente diante da formalidade, que fatura mais de R\$36 mil por ano, perdemos todos nós. Perde o empreendedor, o trabalhador associado a ele, perde a arrecadação de impostos e perde até mesmo o consumidor.

Por isso tudo, proponho que a lei que estabelece o MEI tenha o patamar de faturamento anual alterado para R\$72 mil, e que, condicionado a isso, o microempreendedor individual possa registrar até dois funcionários.

Essa minha proposição é uma reivindicação que tenho escutado do Sindicato da Micro e Pequena Empresa de Rondônia, assim como dos Simpi de vários pontos do país. Essa medida contribuirá, e muito, para a redução da informalidade e para o aumento de arrecadação no Brasil. Garantirá, com certeza, a expansão de diversos benefícios para uma grande parcela da população, que hoje se vira como pode, trabalhando sem registro, de forma completamente irregular.

Para se ter uma ideia, este microempreendedor individual que vai aderir ao programa do Governo Federal será mais um a pagar o valor fixo mensal de R\$57,10 (para comércio ou indústria) ou R\$62,10 (para o setor de prestação de serviços), que será destinado à Previdência Social e ao ICMS ou ao ISS, quantias essas que serão atualizadas anualmente, de acordo com o salário mínimo.

Não é uma questão, Sr<sup>a</sup> Presidente, de o Estado brasileiro abrir mão de arrecadação. Nada disso. É o Estado brasileiro, o Governo Federal, estender a mão para um número ainda maior de cidadãos e trazê-los para uma vida melhor, de mais segurança e tranquilidade. É oferecer condições mais incentivadoras para que essas pessoas participem de fato da economia do país, que já vem crescendo de forma tão satisfatória, tão positiva, e que pode crescer ainda mais – pessoas que podem sair da ilegalidade.

A minhas proposta, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, é uma proposta conciliatória, agregadora, incentivadora e principalmente justa, porque garante a entrada de pessoas realmente corajosas e batalhadoras na economia formal do nosso País. Pessoas que contribuíram, contribuem e contribuirão mais ainda para mostrar ao mundo todo que o nosso povo é um dos povos mais empreendedores do planeta. E acredito que, dentro de pouco tempo, adotando uma medida como a que proponho, possa se tornar não apenas um dos maiores, mas o maior empreendedor, dentro da formalidade, contribuindo de forma clara com toda a infraestrutura que nosso País precisa e tanto merece.

Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, era esse o assunto que gostaria de trazer na manhã de hoje.

Muito obrigado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Acir.

Convido o Senador Mozarildo Cavalcanti a presidir esta sessão para que eu possa fazer uso da palavra. (Pausa.)

*A Sra. Serys Slhessarenko, 2<sup>a</sup> Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra à ilustre Senadora Serlys Slhessarenko, de Mato Grosso.

**A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Senador Mozarildo Cavalcanti, que preside a nossa sessão nesta manhã.

Srs. Senadores aqui presentes, vou tratar hoje de dois assuntos relevantes, bastante significativos para o meu Estado de Mato Grosso.

Em primeiro lugar, gostaria de dizer que recebi do Coordenador do Comitê Gestor Estadual do programa Luz para Todos em Mato Grosso, Dr. Gustavo Vasconcelos, um pequeno relatório sobre o programa em nosso Estado. E, nesse relato, o Dr. Gustavo Vasconcelos nos passou importantes informações a respeito de novas ligações do programa Luz para Todos em meu Mato Grosso.

Ontem, senhores e senhoras, principalmente a população de Mato Grosso que está me ouvindo, dia 10 de junho, na reunião do Comitê, atingimos a aprovação de mais 29 mil novas ligações após a primeira e a segunda revisão do programa. É bom lembrar, senhores e senhoras, que esse programa tem o objetivo de levar energia a todas as localidades de nosso País, tem a finalidade de atingir todas as residências, especialmente as localizadas na área rural, por mais longínquas que possam estar. E isso está sendo uma realidade bem concreta em Mato Grosso.

É um programa coordenado pelo Ministério de Minas e Energia, com a participação da Eletrobrás e de suas empresas controladas. A ligação da energia elétrica até os domicílios é gratuita. Sabemos, senhores e senhoras, que esse programa começou logo no início do Governo do Presidente Lula, no Ministério de Minas e Energia, sob comando da então Ministra Dilma Rousseff, que estudou, pensou e elaborou o Programa Luz para Todos. É bom a gente lembrar sempre, porque, por mais que faça pouco tempo – seis, sete anos, porque o programa não saiu logo no primeiro dia de governo, ele foi estudado, foi uma determinação de governo –, eu diria que é o maior programa social de que se tem notícia no mundo, tamanho é o número de pessoas que ele atinge. Eu só posso falar por Mato Grosso, que é a realidade de lá que eu conheço.

Sabemos todos que as famílias sem acesso à energia estão majoritariamente nas localidades de menor Índice de Desenvolvimento Humano. E ficava muito mais difícil. A gente conversava com as pessoas e elas diziam assim: “Ah, eu tenho 30, 40 anos de idade; posso morrer com 100 anos e não vou ter um bico de luz lá na minha casa na área rural”. E, hoje, senhoras e senhores, Mato Grosso vem realmente

sendo muito bem atendido pelo programa Luz para Todos. Cerca de 90% dessas famílias, como dizia, são famílias que têm índice de Desenvolvimento Humano ainda abaixo do devido; geralmente são famílias que têm renda inferior a três salários mínimos e mais de 80% estão no meio rural.

Conversando, senhores e senhoras, com o Senador Edison Lobão, nosso querido Senador Edison Lobão, ex-Ministro de Minas e Energia, percebi que essa tarefa que ele assumiu e desenvolveu à frente do Ministério de Minas e Energia foi, não tenho dúvida, a mais gratificante atribuição, a que mais lhe deu satisfação como administrador daquela Pasta. A Ministra Dilma Rousseff começou esse programa; o Ministro Silas continuou; temporariamente, foi tocado pelo Ministro Nelson Hubner; e, há pouco tempo, pelo nosso querido Senador Edison Lobão. O Ministro e Senador desincumbiu-se de suas atribuições, assim como vem fazendo o atual Ministro, com toda sua determinação, colocando como prioridade o Luz para Todos.

O Ministro e Senador Edison Lobão sabe muito bem que nosso salto para a modernidade só se dará, efetivamente, com a chegada da energia elétrica. Sabemos que, com a chegada da energia, acontece também a integração de outros programas sociais, como o acesso a serviços de saúde, educação, abastecimento de água e saneamento.

Já falei, em outras oportunidades, que, lá em Mato Grosso, a energia tem sido disponibilizada para milhares de famílias, o que representa um impacto positivo na vida dessas pessoas. A chegada da energia representa mais conforto, melhoria da qualidade de vida, surgimento de novas oportunidades e, claro, geração de emprego e renda para as famílias atendidas. Isso tudo tem impacto imediato, diminuindo os índices de pobreza e fome, nosso maior objetivo.

Já falei aqui que a região do Araguaia, em Mato Grosso, era conhecida, internacionalmente, como o vale daqueles de que ninguém se lembrava, para não dizer dos esquecidos. E, hoje, a região do Araguaia é a região dos bem lembrados. É o telefone celular que lá chegou, é o linhão que chegou trazendo energia elétrica de linhão, para acabar com aquela energia de motor; é o Luz para Todos chegando na área rural do Araguaia; é a 158, que há vinte anos não se acreditava que fosse asfaltada e hoje está com as máquinas na estrada. As coisas estão acontecendo no Araguaia.

Nessa região, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, a energia elétrica era tida como um artigo de luxo. Mas, hoje, a realidade é bem diferente do que era até o ano 2005, quando o Pograma Luz Para Todos começou efetivamente seus trabalhos.

Exigiu do nosso Governo, do Governo do nosso Presidente Lula, um esforço muito grande e a alocação de muitos recursos. A energia chega em cada casa do meio rural, as mais longínquas, e às vezes parece até fácil para o morador: "Até que enfim, chegou!", e chegou sem ele ter de pagar nada. É claro que vai pagar a energia gasta *a posteriori*, depois que estiver instalada. Mas, para instalar, ele não paga nada. Parece que é fácil, mas muito recurso foi necessário. Mas foi necessário e precisava ter sido mesmo, porque é muito importante a energia para a vida das pessoas, para a melhoria da qualidade de vida.

Repto o que já disse a respeito das cifras gigantescas, mas implantamos aproximadamente 11.500 quilômetros de rede em Mato Grosso, com a construção e/ou ampliação de dezesseis subestações, a instalação de cerca de vinte mil transformadores e a implantação de mais de cem mil postes.

Em 2007, construímos o Linhão em 138 KV, que interligou as sedes dos Municípios de Querência, Alto da Boa Vista, Confresa, Vila Rica, enfim, quatorze Municípios da região, cuja extensão é de aproximadamente 426 quilômetros, com investimento estimado em R\$120 milhões.

Hoje, senhores e senhoras, passados quatro anos, 100 milhões de pessoas já foram beneficiadas com o Luz Para Todos no País. Fenômenos, como a melhoria da qualidade de vida no campo, a migração de retorno e o sucesso do agronegócio fizeram o Governo prorrogar o programa até 2010, por meio do Decreto nº 6.442, de 25 de abril de 2008.

Já foram aplicados no Estado de Mato Grosso recursos da ordem de pouco mais de R\$1 bilhão, suficientes para o atendimento de 100 mil domicílios rurais, beneficiando aproximadamente 500 mil pessoas em Mato Grosso, praticamente 20% de nossa população.

Não custa recordar que, no lançamento do Programa Luz para Todos, lá no início de 2003, as famílias sem energia na área rural em meu Estado, totalizavam em torno de 40 mil, isso nos primeiros levantamentos. Já no ano de 2007, foi aprovada a primeira revisão de metas para nosso Estado, passando – atentem, senhores – o número de ligações de 40.000 para 92.662 ligações e, devido à demanda crescente, foi feito um segundo aditivo que elevou para 122 mil ligações.

Olhe o equívoco que existia, Senador Mozarildo, que preside esta sessão! Lá, dizia-se que havia mais ou menos 40 mil domicílios rurais e a previsão no primeiro momento do Luz para Todos foi para isso. Já foram feitas 96 mil ligações e ainda faltam algumas dezenas de ligações. Por que isso? Em primeiro lugar, porque houve um retorno da população para o

interior, para a área rural. O nosso Mato Grosso tem uma extensão geográfica muito grande, é um Estado grande, geograficamente, e tem uma população, para o seu tamanho geográfico, pequena, em torno de três milhões e pouco. Isso fazia com que as pessoas não conseguissem permanecer no meio rural.

Vários programas, a melhoria de estradas, a energia, a comunicação, os meios de comunicação chegando, a telefonia, tudo isso fez com que as pessoas não só retornassem para o meio rural, como permanecessem. Filhos que casavam e iam embora, filhos que chegavam à maioridade e iam embora começaram a ficar na área rural.

Mas, conversando agora há pouco com o Dr. Gustavo Vasconcelos, que coordena o Comitê do Luz para Todos lá em Mato Grosso, ele me comunicou da necessidade de um terceiro aditivo, elevando para 160 mil ligações. O certo é que agora, lá em Mato Grosso, as famílias fazem o caminho de volta, saindo das grandes cidades e retornando para o campo. Em todos os Municípios de Mato Grosso que visito faço uma cobrança, que, aliás, é uma recomendação do próprio Presidente Lula: que os administradores, lideranças políticas, prefeitos, vereadores, organização da sociedade, líderes sindicais, trabalhadores rurais apontem as localidades que ainda não possuem energia, para que realmente façamos os encaminhamentos necessários, seja para a minha pessoa, seja para os políticos que vão ao interior, seja para o Comitê do Luz para Todos. Enfim, que faça chegar a necessidade ao conhecimento das autoridades, para que, aonde ainda não haja cadastro para o Luz para Todos, o programa possa chegar. É assim que estamos conseguindo, na prática, universalizar a energia elétrica no Brasil – e eu falo especificamente em Mato Grosso.

Finalizo, anunciando que, ontem, dia 10 de junho, foi aprovado mais um lote de obras, somando mais 29 mil novas ligações.

Eu vou ler rapidamente alguns que foram aprovados ontem. Foram muitos: 29 mil ligações: em Ariquá, por exemplo, a Gleba Milagrosa, o Entorno da Comunidade Serra Morena; em Brasnorte, a comunidade Boqueirão e Aldeia Japuira, a Gleba Tibagi. Prefeito Mauro, Srs. Vereadores, em Brasnorte, deu realmente muito trabalho. Quanta luta foi para que o Luz para Todos chegassem na Gleba Tibagi! Então, as pessoas que moram nessa gleba antiga, muita gente na resistência, segurando o seu lote, saibam que ontem foi aprovado no Conselho do Luz para Todos o programa, que já está começando lá, mas tinha de ser aprovado para ter continuidade. Em Canarana, a Tanguru; em Castanheira, a Comunidade San Rafael - setor 4; em Colniza, temos a Linha 20 (170 consumi-

dores), temos em Colniza também a linha G4; Ainda em Colniza, o PA Colniza, linha G 01; em Comodoro, a Gleba Águas Claras (157 ligações); em Confresa, PA Fartura no Setor Buriti; em Nova Nazaré, a Aldeia Nova Nazaré; em Paranaatinga, o Assentamento Colorado; em Peixoto de Azevedo, PA Vida Nova I e II; em Ribeirão Cascalheira, o Assentamento Guerreiro; em Tangará da Serra, linha Pecuama/Santo André/Ariranha/Lucélia e Pompeia, eu estive lá nessas comunidades; vários Municípios, a Aldeia Erikbaktsa e Cinta Larga; em Vera, o Assentamento Alto Celeste (Poranga); em Nova Bandeirantes, o Assentamento Japurana e as comunidades do entorno do assentamento, somando mais de mil ligações; em Querência, pequenos produtores rurais entre Querência do Norte e Coutinho União. São realmente alguns dos tantos, não vou ler todos porque são muitos, aprovados ontem na reunião do Comitê Gestor do Luz para Todos. E os lugares que não estiverem cadastrados ainda, por favor, avisem, porque queremos chegar a dezembro de 2010 com toda a área rural de Mato Grosso iluminada. Já temos praticamente 100 mil ligações, mas vai passar disso.

Um outro tema rápido sobre o qual vou falar, Sr. Presidente, é que, na última quarta-feira, dia 9 de junho de 2010, ocorreu a escolha de um novo coordenador da bancada do meu Estado de Mato Grosso. Após um ano à frente da coordenação de nossa bancada, fiz a transição – coordenei, neste último ano, a bancada –, e, agora, temos como novo coordenador o Deputado Federal Pedro Henry, que, com sua experiência, conduzirá os interesses de Mato Grosso, arregimentando recursos para os principais programas que elegemos por consenso, sejam emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias, a LDO, de 2011, ou emendas individuais e de bancada.

A escolha do novo coordenador é feita anualmente, alternando entre Senadores e Deputados Federais. Durante a minha gestão, que se iniciou em maio de 2009, atuei em várias frentes de trabalho em prol de Mato Grosso. Quero deixar aqui registradas algumas delas.

A agilidade na implantação da unidade da Embrapa em Mato Grosso, que definiu a sua sede em Sinop. Mais uma vez, reverenciamos o Presidente Lula, que criou, no seu Governo, uma central da Embrapa em Mato Grosso, uma em Tocantins e uma no Maranhão. Para Mato Grosso, é fundamental, e a sua sede é na nossa querida cidade de Sinop. Recordo que foram realizadas diversas audiências aqui, em Brasília, e também com o então Governador Blairo Maggi e o seu Vice, hoje Governador de Mato Grosso, Silval Barbosa. Essa foi também mais uma ação exitosa de nossa bancada. A Embrapa agora é uma realidade em

Mato Grosso e ajudará em muito o desenvolvimento da nossa produção.

**O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) –** V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) –** Pois não, Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) –** Estou ouvindo atentamente o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, cantando as laus do que o Governo Federal tem mandado para o seu Mato Grosso. Eu aqui fico na maior tristeza e na maior frustração. Veja bem: o Piauí, governado pelo PT, não recebeu nada. Promessa, embromação, enganação, um clube de falsa felicidade. V. Ex<sup>a</sup> está aí há, pelo menos, vinte minutos cantando essas maravilhas. Mas, ontem, nós estávamos na Comissão de Infraestrutura e o seu colega Jayme Campos fez denúncias graves quanto à atuação do Dnit naquele Estado. E V. Ex<sup>a</sup>, que lá estava, assistiu a tudo calada. O Brasil ouviu, o Brasil está atento. E eu fiquei curioso de saber o que realmente acontece entre o Dnit e o Estado de Mato Grosso. O Estado de Mato Grosso está sendo beneficiado pelo Dnit? Aquelas obras existem? Aquelas obras não existem? E ninguém melhor do que V. Ex<sup>a</sup>, como Senadora da República e representante daquele Estado, para falar sobre o assunto. Muito obrigado.

**A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) –** Obrigada, Senador Heráclito Fortes. Eu vou terminar esta parte da minha fala sobre a bancada, que eu coordenei, e já vou falar um pouco sobre a questão da BR-163. Apesar de eu não estar com os dados aqui, dá para falar sobre o assunto. Eu já farei as colocações, tentando responder um pouco o seu questionamento, muito oportuno por sinal, porque nós estávamos ontem, lado a lado, na Comissão de Infraestrutura e ouvimos a fala do Senador Jayme Campos.

Eu falava aqui da instalação da Embrapa em Sinop. Fizemos o que foi possível. Atuamos de forma decisiva e determinada. Quando digo atuamos, fui eu como coordenadora? Sim, também. Mas a bancada como um todo: os Srs. Senadores Jayme Campos, Goellner, que tem na sua suplência hoje o Senador Jorge Yanai, os Srs. Deputados e a Deputada Thelma de Oliveira.

Uma outra ação foi termos trabalhado junto com os vinte secretários municipais de saúde de Mato Grosso para articularmos a aprovação da Emenda nº 29, que será a redenção da saúde no nosso País, retirando um enorme peso orçamentário dos Municípios. Conseguimos aprová-la no Senado e estamos aguardando a sua aprovação na Câmara dos Deputados.

Uma outra ação da nossa bancada durante o meu período na coordenação foi que atuamos de forma

firme na articulação das emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010.

Nossa bancada atuou por diversas vezes também para definir e solucionar a situação do aeroporto de Cuiabá, em virtude da Copa do Mundo de 2014, bem como acompanhou o grupo da Agecopa. Inclusive, a bancada como um todo esteve reunida com o Sr. Presidente da Infraero, Dr. Murilo, que foi a Mato Grosso, e discutimos os encaminhamentos para a continuidade das obras, porque ainda falta bastante coisa, do aeroporto de Cuiabá.

Discutimos, também, o projeto que cria a Agência de Fomento do Centro-Oeste, que receberá o nome fantasia de Banco do Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Foi iniciado o processo de instalação de unidades do INSS em Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis, Campo Verde, Colniza, Guarantã do Norte, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum e Peixoto de Azevedo.

Fizemos reuniões como o MEC e o Ministério da Saúde para conseguir recursos para a manutenção de um hospital tão importante para Mato Grosso, que é o Hospital Júlio Müller, e também para a construção do Hospital Universitário.

Atuamos na estratégia de aglutinar as emendas de bancada, dando maior possibilidade de aprovação aos projetos.

Reunimo-nos com os produtores de pescado e pedimos ao Ministério da Pesca incentivos para a categoria, principalmente adquirindo tanques de pesca, frigoríficos e equipamentos.

Nossa bancada pediu o alongamento dos prazos para comprovação do Prêmio Equalizador Pago ao Produtor (Pepro) 212 e 237, relativos à Associação dos Produtores de Soja do Estado de Mato Grosso (Aprosoja).

Solicitamos uma guarnição do Corpo de Bombeiros para Alto Taquari, junto aos órgãos governamentais responsáveis.

Essas são algumas das atividades. Recebemos também, algumas vezes, representações de Mato Grosso dos mais variados segmentos. Uma das últimas foi a representação da nossa Assembleia Legislativa. Recebemos o Deputado Sérgio Ricardo, que preside a CPI da Área da Saúde em Mato Grosso e trouxe um relatório com um retrato importantíssimo da questão de todas as dificuldades na área da saúde no Estado de Mato Grosso. Ele, o Deputado Wallace e os demais membros dessa CPI. Houve todo um comprometimento da bancada federal de ajudar na busca de soluções para esses problemas, especialmente na área da saúde.

Com relação ao questionamento que o Senador Heráclito Fortes acaba de nos fazer, eu tenho aqui alguns dados. Realmente, as estradas em Mato Grosso, com a chegada do Presidente Lula, estavam numa situação muito difícil. Não vou ficar elencando aqui culpados, não-culpados, problemas existentes ou deixados de existir. Mas ainda tivemos muitas dificuldades, mesmo após, porque nada se resolve assim: estalaram-se os dedos, e resolveu. Com a chegada do Dr. Luiz Antonio Pagot à Presidência do Dnit, nós tivemos realmente uma constatação que nos assustou. Mato Grosso tinha muitas, mas muitas necessidades em termos especialmente de rodovias, porque ferrovias praticamente lá não existiam. Agora é que a Ferronordeste está avançando um pouco mais e a Integração Centro-Oeste está em projeto. Então, eram as rodovias mesmo. Muita dificuldade! E a constatação assustadora que tivemos foi de que não existiam projetos. A própria BR-158, que tinha milhões no Orçamento, não tinha projeto, não tinha autorização nenhuma. Há as LAs, as LIs etc. Nada existia. Se não tinha projeto, não estavam registradas as necessidades. Sequer no Plano Plurianual deste País estava a BR-158, só para citar um exemplo. E, com a chegada do Dr. Luiz Antonio Pagot ao Dnit, foram todos ultimados. Mas todos nós sabemos que não é fácil fazer um projeto. Em primeiro lugar, tem de ter entendimento para fazer projetos.

Mato Grosso, que tem em torno de sete mil quilômetros de estradas federais asfaltadas, está solicitando praticamente mais cinco mil quilômetros de federalização: a MT-242, a MT-359, a MT-251, a MT-080 e a MT-100. São praticamente mais cinco mil quilômetros. Aliás, nós, do Senado – citando especialmente, junto com o Senador Heráclito, que é também da Comissão de Infraestrutura, o Senador Jonas Pinheiro, que estava conosco –, conseguimos aprovar a federalização dessas estradas que citei, aqui, no Senado. O projeto foi para a Câmara, onde está sendo trabalhado. Esperamos que avance com rapidez.

Temos aqui uma relação de contratos de obras de pavimentação, recuperação e restauração da BR-163 em Mato Grosso e no Pará.

Implantação e pavimentação da BR-163:  
Obras em andamento...

Não vou ler todas, porque são muitas.

Temos aqui um segmento do Km 102 até o Km 173, uma extensão de 70 quilômetros. Tem o nome da empresa, o número do contrato, a data de início dos trabalhos: 3/03/2009; a previsão do término: abril de 2011; o valor do contrato; o valor já executado. Temos vários segmentos.

Há um outro segmento da BR-163: do Km 173 ao 240, também com todos os dados aqui. Eu faço questão

de passar uma cópia depois para o Senador Heráclito, para que ele possa fazer uma análise criteriosa.

Há um outro trecho, do Km 240 ao 308, também em andamento, 68 quilômetros; a empresa é o Consórcio Três Irmãos; há as datas de início, de término; o número do contrato; o valor.

Um outro, do Km 313, a Travessia de Novo Progresso.

Um outro, do Km 313 ao 354.

Um outro, do Km 676 ao 788.

Há um conjunto de obras delegadas ao Exército, como a que vai do Km 892 ao 914, um trecho pequeno, de 21 quilômetros. O 8º BEC está fazendo. Aliás, a obra já está concluída.

Há um outro trecho, do Km 872 ao 892, que era o anterior, também do 8º BEC.

Do Km 789 ao 869, são 80 quilômetros, também do 5º BEC, obra em andamento; conclusão prevista para dezembro/2010.

Obras em fase de contratação,: do Km 0 ao 102, numa extensão de 102 quilômetros.

Outra obra em fase de contratação, do Km 354 ao 676.

Obras da BR-163, também em Mato Grosso. Aquelas eram mais já no Pará. Eu digo sempre que as obras da BR-163, no Pará, são muito importantes para Mato Grosso e talvez mais importantes do que para o próprio Pará, para poder sair realmente...

**O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senadora.**

**O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?**

**A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – ... a produção de Mato Grosso por Santarém, o que vai economizar muito, muito mesmo o frete, mais do que se sair por Santos ou Paranaguá.**

Pois não, Senador Raupp.

**O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Nobre Senadora Serys Slhessarenko, V. Ex<sup>a</sup> faz hoje uma espécie de balanço. É claro que precisaria de um dia todo, dois dias para fazer um balanço das atividades de V. Ex<sup>a</sup> no Senado Federal. Com certeza, V. Ex<sup>a</sup> merecia ficar aqui no Senado Federal por muito mais tempo. Vejo V. Ex<sup>a</sup> fazer um balanço acerca das rodovias, ferrovias, hidrovias, toda a malha viária de transporte modal e intermodal do Estado do Mato Grosso com os demais Estados brasileiros. Eu queria inserir no pronunciamento que faz uma rodovia que diz respeito aos dois Estados, Rondônia e Mato Grosso, a BR-174, que vai de Vilhena a Juína, toda aquela região noroeste de Mato Grosso. Essa rodovia tem ficado esquecida, não sei por quê. Houve a interligação, via asfalto, de Juína a outras regiões de Mato Grosso, saindo para Cuiabá, mas a BR-174... Quando Governador, via convênio com**

o Ministério dos Transportes, eu fiz apenas 20 quilômetros de asfalto nessa estrada e dei conservação no trecho de Rondônia, pouco mais de 60 quilômetros – o restante é todo dentro do Mato Grosso –, mas, de lá para cá, nunca mais aconteceu nenhum trabalho pésado de conservação ou asfaltamento dessa BR. Eu queria fazer um apelo, aproveitando o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, às autoridades do setor de transportes, para que inserissem também essa rodovia no plano rodoviário nacional de pavimentação. É uma rodovia importante, escoa muito a safra também daquela região do Mato Grosso, via Vilhena, porque os portos, agora que eles estão... É um motivo muito justo, porque já são três terminais brasileiros em Porto Velho. No rio Madeira é que estão acolhendo toda a soja, a grande produção do maior produtor de soja do Brasil, que é o Estado do Mato Grosso. E essa BR também ajuda a escoar parte dessa produção, então ela merece também ser pavimentada. Eu peço a V. Ex<sup>a</sup> que nos ajude, já que o Diretor-Geral do DER é do Mato Grosso, a também a colocar essa BR no programa. Muito obrigado. Parabéns!

**A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Eu agradeço muito o seu aparte, que é extremamente oportuno, Senador Raupp. Eu queria trazer hoje uma fala mais completa sobre a BR-163, mas não deu tempo. Eu estou só citando alguns dados da BR-163, então eu me comprometo, na próxima semana... Porque, no nosso mapa de Mato Grosso, nós temos as Brs 174, a 364, a 163 e a 158, todas nesse sentido. Agora é que vem a BR-242, que vai passar nesse outro sentido no mapa de Mato Grosso, mais ou menos nesse sentido, não tão linear assim. Mas é extremamente importante, assim como outras, mais transversais. Mas as que cortam o mapa assim são as Brs 174, a 364, a 163 e a 158.**

Estou aqui apenas elencando poucos dados ainda sobre a BR-163, mas é muito interessante esse questionamento, essa colocação do Senador Raupp; e eu vou fazer, na próxima semana, um levantamento do avanço que cada uma dessas estradas teve ou que deixou de ter e que deveria ter tido. De todas elas. A BR-174, eu sei que avançou um pouco, de forma até, em alguns trechos, significativa, em Mato Grosso. Mas falta muito. A BR-364 avançou bastante. Eu vou trazer todas as quilometragens.

Eu, mesma, me dediquei muito! Os primeiros quatro anos do meu mandato aqui foram dedicados, em termos de estradas federais, quase que exclusivamente à BR-364. À BR-163, o tempo inteiro, para conseguir que ela chegasse ao ponto em que está chegando agora. Falta muito, muito para a BR-163, mas há trechos em restaura, há trechos em que ela não tinha

sequer... Gente, passam 18 milhões de carretas por ano na BR-163. Dezoito milhões! São muitos bitrens, gigantescos, passando naquela estrada! É uma fila, Senador Mozarildo...

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Dezoito milhões de carretas por mês?

**A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Não, por ano.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Por mês ou por ano?

**A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Agora, eu fiquei com dúvida. Eu acho que é...

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Por dia não é possível.

**A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Não, por dia não. Agora não recordo se é por mês ou se é por ano, mas esse dado eu tenho e vou trazer no meu relatório. É que agora eu estou apenas passando algumas informações a seu pedido.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Fique absolutamente tranquila, porque por mês não pode ser, até porque o transporte é sazonal, é apenas de safra.

**A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Sim, nos meses mais de pico.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Deve ser por ano, o que já é um número fantástico, Senadora.

**A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Senador, tem dia em que, para a gente fazer 200 quilômetros, leva cinco horas, porque é uma fila... Você não passa, você não anda!

**O Sr. Valdir Raupp** (PMDB – RO) – Eu queria contribuir, Senadora Serys.

**A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Então, aí, está tendo...

Só um instante, por favor, Senador, já lhe passo.

Há momentos, na BR-163, no pico, como o senhor colocou, da sazonalidade, na hora realmente do escoamento pesado da produção da região do Nortão, em que não dá para andar na estrada. É um perigo! Os acidentes são imensos, porque não anda. É uma carreta grudada na outra. Não tinha acostamento. Agora, estão sendo feitos acostamento, ampliação, terceira via, mas é muita coisa para ser feita e, como eu disse aqui, não dá para fazer num estalar de dedos.

Tem a duplicação do Posto Gil até Rondonópolis, que é fundamental, necessária, imprescindível.

Na Serra de São Vicente, era um acidente atrás do outro. É uma serra perigosíssima, com risco grande mesmo. Está sendo duplicada; já tem lá seus 10 quilômetros praticamente duplicados. Então, são obras importantíssimas.

Falta muito? Falta muito! Mas que muito está sendo feito, está.

**O Sr. Valdir Raupp** (PMDB – RO) – Era só para contribuir.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Só para a senhora se tranquilizar com sua estatística: 18 milhões de carretas seriam 1,5 milhão por mês.

**A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – É isso aí.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Então, é mais ou menos isso.

**A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – É; é espantoso.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Então, é um número...

**O Sr. Valdir Raupp** (PMDB – RO) – Para contribuir.

**A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Muito, muito, muito, muito grande.

**O Sr. Valdir Raupp** (PMDB – RO) – A contribuição que eu queria dar...

**A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Num trecho da BR-163, porque depois ela se divide, ela se abre em duas.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Eu quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, como vi que V. Ex<sup>a</sup> estava absorvida no pronunciamento, eu fiz, não uma pegadinha, uma brincadeira. No momento em que V. Ex<sup>a</sup> se confundiu, eu tive o dever de, como companheiro seu e admirador, fazer a correção.

**A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Muito obrigada, Senador.

**O Sr. Valdir Raupp** (PMDB – RO) – A contribuição que eu queria...

**A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – É que me passaram esse dado e eu, realmente, não me ative, na minha fala, a esse tipo de dado, até porque não estava previsto eu fazer essa fala agora. Estou só citando alguns números.

Pois não, Senador Raupp.

**O Sr. Valdir Raupp** (PMDB – RO) – A contribuição que eu queria dar à fala do Senador Heráclito é que deve ser, sim, por ano, mas não há mais interrupção. As carretas trafegam o ano inteiro, porque são duas safras. Tem a safra normal e a safrinha, e, a cada safra dessas, ficam três, quatro meses as carretas puxando. Então, é o ano todo. Hoje, não param mais as carretas nas rodovias.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Mas, enquanto isso, Senadora Serys, os seus conterrâneos do Mato Grosso que foram para o Piauí e que estão na região de Uruçuí e de Bom Jesus padecem pela

omissão deste Governo. Esse mesmo Dnit, que tem obrigação de construir a Transcerrado...

**O Sr. Roberto Cavalcanti** (Bloco/PRB – PB) – Senadora...

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – (...) nada fez até agora. E vou só lhe dar um número, Senador Raupp. Para se fazer o trecho no Município de Uruçuí, um trecho de 170 quilômetros, com a produção da soja, são gastos 11 horas, o que eleva o custo do frete de maneira desproporcional. Daí a minha tristeza, a minha revolta com o tratamento que o partido de V. Ex<sup>a</sup> tem dado ao Piauí. Eu fico, aqui, me satisfazendo ao saber que, em outros Estados, as coisas acontecem, porque, no Piauí, até o Luz Para Todos, ainda hoje, é motivo de apuração de atos de corrupção. As estradas não funcionam, as estradas não andam. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> por ter mais sorte do que nós, piauienses.

**O Sr. Roberto Cavalcanti** (Bloco/PRB – PB) – Senadora, peço um aparte.

**A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Só um instante, Senador Roberto Cavalcanti, já lhe concedo um aparte.

Senador Heráclito, quando o senhor fala que encarece grandemente o frete, o senhor está coberto de razão. É um prejuízo enorme para os produtores o problema das rodovias não funcionando a contento. Por isso, eu disse aqui, na minha fala, agora há pouco, que a BR-163, sem exagero, de repente é mais importante para Mato Grosso, ou tão importante – não vamos tirar a importância para o Pará – quanto para o Pará. Para a saída dessa produção – e o Senador Raupp acabou de falar da dificuldade –, a sazonalidade praticamente não existe mais, ou seja, não existem só os picos, até porque há o vaivém das carretas. A carreta vai buscar a produção e vem trazer a produção. Quando ela vai buscar a produção, ela está levando outras cargas. Ela vai buscar o algodão, a soja, o frango, a carne de boi – e são muitos os frigoríficos existentes ali na região –, de frango, de porco, e o algodão, a soja, o milho. São muitos os produtos para serem escoados, e ela vai levando outras mercadorias. Então, esse vaivém é permanente.

Os Municípios à beira da BR-163, realmente, estão com um surto desenvolvimentista, inclusive muitos buscando fazer isso, construindo esse surto de desenvolvimento econômico – surto não é bem o termo apropriado –, esse salto de desenvolvimento econômico com sustentabilidade ambiental, como é o caso do MT Legal, ali na região etc. Quer dizer, os Municípios, naquele corredor da BR-163, estão realmente mostrando a que vieram. É terra boa e povo trabalhador.

Concedo um aparte ao Senador Roberto Cavalcanti.

**O Sr. Roberto Cavalcanti** (Bloco/PRB – PB) – Agradeço, Senadora Serys. Peço ao Senador Mozarildo Cavalcanti que intervenha no duopólio do dueto Valdir Raupp/Heráclito Fortes. Eu estou na fila para apartear a Senadora há mais de meia hora e não consigo, porque os dois monopolizaram o plenário. Eu pensei que só os cartões de crédito tinham duopólio na operação brasileira, mas, na verdade, aqui no plenário, hoje, nós estamos tendo o duopólio dos dois queridos Senadores. Mas, Senadora, serei bastante breve. Estou recebendo sinalização do meu primo, Senador Mozarildo Cavalcanti, de que devo ser bastante rápido. Na verdade, eu queria externar o meu reconhecimento e a constatação, na verdade um depoimento, no tocante à competência e eficiência de V. Ex<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup> Senadora, quando eu aqui cheguei, os primeiros contatos foram no sentido de ficar muitas vezes contrariado, porque V. Ex<sup>a</sup>, presidindo a Mesa, é extremamente rigorosa, extremamente disciplinada. Muitas vezes, tocava aquela campa do tempo e, quando tocava a campa do tempo, eu me perdia. Era a mesma coisa que o Mozarildo fez agora, ao botar dois minutos para eu concluir meu tempo, tratando-me de forma completamente diferenciada da maneira como tratou os demais companheiros, mesmo se tratando de um primo. Mas veja, na verdade, o que eu gostaria de relatar é que, pouco a pouco, fui cativado por V. Ex<sup>a</sup>, no sentido exatamente desse comportamento, dessa disciplina e dessa competência. V. Ex<sup>a</sup>, todas as semanas, vem aqui para fazer uma prestação de contas do trabalho no Estado de V. Ex<sup>a</sup>. Conta, detalhe por detalhe, as caminhadas, as visitas, os contatos políticos. V. Ex<sup>a</sup> é um exemplo aqui na Casa. V. Ex<sup>a</sup> deu e tem dado uma demonstração...

*(A Presidência faz soar a campainha.)*

**O Sr. Roberto Cavalcanti** (Bloco/PRB – PB) – Está vendo a discriminação? Já começo a me perturbar. Então, V. Ex<sup>a</sup>, na verdade, eu considero um exemplo nesta Casa, pelo trabalho, pela frequência, pela competência e, principalmente, como mulher, por dar conta de todos os espaços. Dizem que a mulher toma conta da família, toma conta da casa. V. Ex<sup>a</sup>, além de tomar conta de todos os afazeres, tem dado uma demonstração fantástica, que é a de estar onipresente, estar presente no Estado de V. Ex<sup>a</sup> e estar onipresente no Senado Federal. Eu acho que V. Ex<sup>a</sup> merece estar aqui conosco. Na verdade, temos de buscar soluções políticas para que V. Ex<sup>a</sup> não seja injustiçada. V. Ex<sup>a</sup> merece, por todos... Acho que haveria uma aclamação se tivéssemos de eleger uma Senadora...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Roberto Cavalcanti** (Bloco/PRB – PB) – (...) ou um Senador para continuar conosco e para

honrar o trabalho com seriedade e competência. V. Ex<sup>a</sup> estaria alistada no topo dessa relação. Parabéns, parabéns pelas prestações de contas e parabéns pelo cotidiano de V. Ex<sup>a</sup>, aqui e no Estado que tão brilhantemente representa. Muito obrigado.

**A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Roberto Cavalcanti.

Hoje estou usando e abusando do espaço, até porque estamos com essa possibilidade. Mas prometo aos primos, Mozarildo e Roberto, que não vou prestar contas...

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Senador Mozarildo, eu queria abusar da paciência de V. Ex<sup>a</sup>. Estou intrigado, aqui, com uma coisa: o Senador Roberto Cavalcanti diz que V. Ex<sup>a</sup> não será candidata a reeleição? Foi preterida dentro do seu partido por quem? Por quê? Isso, para mim, me deixa em estado de choque. V. Ex<sup>a</sup> não será candidata à reeleição?

**A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Não serei candidata.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Quem será o seu substituto? O partido decidiu?

**A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Se vai ser substituto eu não sei, mas que realmente cassou a minha possibilidade...

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Quais foram os motivos? Será que essa é sempre a mania do PT de combater aqueles que agem de maneira correta? Eu quero saber quem é que vai disputar no lugar de V. Ex<sup>a</sup>? Aliás, o Brasil deve estar querendo ouvir, porque essa surpresa, Senador Roberto Cavalcanti, deve ter pegado várias pessoas de chofre. Eu gostaria, se fosse possível, que V. Ex<sup>a</sup> prestasse esse esclarecimento. Por que V. Ex<sup>a</sup> não será candidata? Quem será o seu substituto? E qual é o motivo que levou o seu partido a fazer essa troca?

**A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – O motivo é meio complicado; o porquê eu também não sei. Deixou-me totalmente perplexa, até por ter um mandato bem avaliado na questão das mulheres, na questão do meio ambiente. Tanto é que cheguei anteontem de uma reunião em Londres...

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Que V. Ex<sup>a</sup> está sendo injustiçada, que V. Ex<sup>a</sup> está sendo golpeada, está sendo traída, nós aqui estamos sabendo. Agora, eu queria mais clareza, eu queria saber os motivos disso. Quem é que vai substituir V. Ex<sup>a</sup>? Quem é essa figura tão superior que mereceu essa atitude do seu partido?

**A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Infelizmente, a pessoa diz que é superior. É algo bastante complicado de a gente entender alguém dizer ser melhor do que o outro. Mas, deixando essa parte

do “eu sou melhor do que ela para ser candidato”, foi realmente cassado o meu direito de ser candidata à reeleição.

Tenho dito sempre que ao povo de Mato Grosso deveria ter sido dado esse direito de avaliar o meu mandato. “Ela fez um bom mandato? Se sim; deve continuar”, ou “Se ela não fez um bom mandato? Deve perder a possibilidade de ser Senadora de novo”.

Mas, infelizmente, o meu partido, em nível regional, o Presidente do meu partido, Carlos Abicalil, Deputado Federal, decidiu – e ele tem a maioria, ele é o Presidente do partido; não busquei essa maioria em nenhum momento, e ele buscou essa maioria e a conquistou – que agora o candidato ao Senado será ele. Então, o candidato ao Senado, respondendo à pergunta feita por V. Ex<sup>a</sup>, é o Deputado Carlos Abicalil, Presidente do meu partido no meu Estado.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelos esclarecimentos e aproveito para me congratular com o Partido dos Trabalhadores por haver tomado ampla decisão de, no Estado do Maranhão, apoiar a candidatura da Governadora Roseana Sarney. Além de ser um ato de coerência, porque participou do Governo, é um ato de justiça. Portanto, congratulo-me com o PT por essa nova linha, que é uma política de resultado, e lamento V. Ex<sup>a</sup> ter sido vítima dessa nova maneira de pensar do seu partido.

**A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – É, por parte de algumas pessoas...

*(Interrupção do som.)*

**A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Não posso dizer, de jeito nenhum, que seja de todo o partido, mas de uma parte. E esta parte, infelizmente, nesse momento, pelo menos aparentemente, cometeu um sério equívoco no meu Mato Grosso e, por conta disso, há uma revolta e uma indignação da sociedade.

Sr. Presidente, antes de ler mais quatro ou cinco frases, quero saudar os representantes do Maranhão, que se encontram em nossas galerias. Sejam muito bem-vindos! É muito bom recebê-los. É muito bom a gente ter a sociedade brasileira presente em nosso Parlamento, especialmente durante as sessões. Parabéns aos senhores. Sejam muito felizes na estada aqui em Brasília.

Então, Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, quero tratar das pavimentações que estão acontecendo em Guarantã do Norte e também em Nova Santa Helena. Para tanto, passo a ler as restaurações de vários quilômetros em alguns trechos em Nova Santa Helena; restauração de um trecho em Sinop; restauração de um trecho da BR-163 em Sorri-

so; restauração de um trecho entre Lucas do Rio Verde e Sorriso. Portanto, são obras contratadas, obras em andamento, da BR-163. Temos o Crema 1ª etapa: Nova Mutum–Lucas do Rio Verde; temos o Crema 1ª Etapa: Posto Gil–Nova Mutum–Lucas do Rio Verde; temos o Crema – e para este aqui está contratada a Constil Engenharia –, com obras em andamento. Temos também o Crema 1ª Etapa: Jangada–Posto Gil–Novo Diamantino. A empresa que está fazendo o trabalho é a Sanches Tripoloni, com obras em andamento. E temos a manutenção do Trevo do Lagarto saída para Jangada, obras em andamento, contratada a Empresa Terranorte Engenharia.

Então, vou falar com detalhes sobre todas as estradas federais do meu Estado de Mato Grosso, principalmente sobre essas quatro estradas principais que cortam o mapa nesse sentido, na próxima semana, com detalhes.

Agradeço muito, Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Senadora Serys, convido V. Exª a reassumir a Presidência, porque vou falar em seguida. Mas, antes disso, quero registrar que está aniversariando hoje a Drª Zilá Neves, que é advogada, Analista Legislativa e Assessora da Secretaria da Mesa, que ainda tem uma virtude a mais: ser também roraimense como eu.

Parabéns!

*O Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko, 2ª Vice-Presidente.*

**A SRª PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Serys Slhessarenko; Srªs e Srs. Senadores; Srªs e Srs. telespectadores da TV Senado, que nos assistem por este Brasil todo; ouvintes da Rádio Senado, eu fico muito feliz hoje – inclusive, quero agradecer aos Colegas Senadores que, publicamente, aqui me cumprimentaram pelo dia de hoje, o meu aniversário – por estar, no meu aniversário, trabalhando em defesa do meu Estado, fazendo o trabalho para o qual o povo me elegeu, que é exatamente o de defender os interesses de Roraima, denunciar, brigar pelas coisas, ir atrás...

Quero hoje dizer justamente, Senadora Serys, dizer que faltam exatamente 113 dias para as eleições, portanto, pouco mais de três meses, não chega a quatro meses, para que tenhamos a oportunidade de eleger Deputados Estaduais, Deputados Federais, Senadores, Governadores e o Presidente da República.

Estamos discutindo muito, ultimamente – inclusive, ontem, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu que o projeto aprovado pela Câmara e pelo Senado, o chamado Projeto Ficha Limpa, vai valer para estas eleições –, o Ficha Limpa. Mas quero dizer que, muito mais do que leis, muito mais do que a ação da Polícia Federal, do Ministério Público Federal, da Justiça Eleitoral, para que a gente possa realmente passar a limpo a política brasileira, muito mais do que tudo isso está a decisão do eleitor, está o voto do eleitor, que é secreto, hoje praticado em uma urna eletrônica, que nem sequer tem como identificar como a pessoa votou. Então, a pessoa estará ali, na frente da urna, com a sua consciência, para dizer que tipo de representante quer, que tipo de Governador quer, que tipo de Presidente da República quer. Portanto, acho que toda pessoa séria quer um representante, um Governador sério como ele. Então, é importante que esse voto seja dado com consciência, com clareza.

Gosto sempre de citar, Senadora Serys, que essa questão, por exemplo, de vermos Governadores praticando corrupção, de, no Poder o Executivo Federal do Governo Lula, acontecerem tantos escândalos, não é coisa de agora não, é algo que começou, dizem os historiadores, com Pero Vaz de Caminha quando fez a carta ao rei de Portugal comunicando como era a terra chamada, naquela época, Santa Cruz, que é o nosso atual Brasil. Descrevendo ao rei como era a terra, ao final, usou aquele famoso tráfico de influência para pedir um favor para um parente. Portanto, se arrasta há muito tempo a corrupção, o erro, o pecado, que começou com o homem desde o início do mundo.

Lembro-me de sempre mencionar aqui uma frase do discurso de Rui Barbosa, cujo busto encima a mesa dos trabalhos. Foi em 1914. Disse, como parte de seu pronunciamento: “De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar da virtude, a rir-se da honra, a ter vergonha de ser honesto.” Srª Presidente, isso em 1914. Por que essa coisa ainda não acabou? Não acabou justamente porque o eleitor, ao votar, não leva em conta que ele é o grande modificador dessa realidade. Não são os órgãos, a Polícia Federal, o Ministério Público, a Justiça Eleitoral, que vão resolver essa questão.

A questão de coibir tem que haver também, porque os malfeiteiros, apesar de saberem que estão fazendo uma cosa errada, fazem e se aproveitam, Senadora Serys, dos mais diversos tipos de eleitor. Dizem: “Ah, o eleitor pobre é vulnerável a que se compre o voto dele”. Mas eu conheço muito eleitor rico que nem se dá ao trabalho de esperar que venham tentar comprá-

lo, ele vai se oferecer para que os outros comprem e vai oferecer uma mercadoria que às vezes ele nem tem. Vai dizer que tem não sei quantos mil votos, que é líder disso, líder daquilo, ou vai oferecer uma contribuição de campanha para depois da eleição ele se ressarcir dessa coisa.

Então, é preciso que o eleitor decida isso. Eu não concordo quando dizem: "Ah, mas a camada que não tem sequer o curso primário não pensa nisso". Eu não concordo com isso. Eu conheço pessoas analfabetas que têm a honra como uma questão principal na sua vida. Então, não é essa questão de escolaridade não. E conheço muito doutor que é safado. Então, não é essa questão da escolaridade que cuida da questão da seriedade, do caráter e da honra das pessoas.

Eu quero falar principalmente ao eleitorado do meu Estado. É o menor eleitorado do Brasil, apesar de que vem crescendo proporcionalmente mais do que muitos Estados da Federação. Mas eu quero dizer a esse eleitorado que é uma hora importantíssima para o nosso Estado. Um Estado novo, que precisa, portanto, ser bem governado, e o que nós estamos vendo lá é um descalabro.

Eu fiz ontem um pronunciamento aqui, denunciando o Governador, dizendo que eu o estou processando, porque o Governador não tem preparo para governar o Estado, compostura e, pior, tem feito inúmeros casos nitidamente, evidentemente de corrupção.

Agora mesmo o meu Estado está com emergência decretada em quatro Municípios. Municípios como Rorainópolis, São Luís do Anauá, São João da Baliza e Caroebe, que estão ao sul do Estado, onde as chuvas foram mais intensas, e estão sem as estradas principais serem trafegadas. Não estou nem falando das estradas vicinais. O Governador está desde 2007 lá, mas não está ligando para isso. É sério.

Estou lendo matéria publicada no jornal *Folha de Boa Vista*, do meu Estado. Não estou, portanto, aqui... Mas quero dizer que não são só esses quatro Municípios, não. Todos os Municípios do meu Estado estão em estado de calamidade pública. Pior, Senadora Serys, o que me parte o coração é ver o descaso com a saúde do meu Estado.

Outra matéria do jornal *Folha de Boa Vista*: "Paciente espera por remédio há um mês". Trata-se de um paciente com câncer que não recebe o remédio. O Estado alega que o medicamento é de alto custo e que não poderia ser fornecido. E dizem mais os familiares do paciente: segundo as pessoas, existem outras pessoas com o mesmo problema no Hospital Geral de Roraima. Palavras da irmã do paciente: "Ao lado do meu irmão tem um homem na mesma situação. Em consequência disso, os pacientes ficam esperando sem

saber quando vão poder seguir o tratamento indicado." Isso é uma imoralidade!

Dinheiro para fazer festa o Governador tem de sobra. Toda hora, ele faz festa – particular, da mulher dele, da filha e até do seu cachorrinho, usando, inclusive, o jato do Governo para levar os cantores para lá. Para isso ele tem dinheiro. E para fazer uma propaganda intensiva, no rádio e na televisão, do Governo dele, Senadora Serys, explorando, por meio de depoimentos, pessoas humildes que são, por exemplo, atendidas por um órgão do Governo, quando o avião vai buscar para tratamento na capital, ou uma atleta que recebeu uma passagem. Isso é uma exploração farisaica. É coisa de fariseu mesmo.

O jornal *Roraima Hoje* publica: "Timoglobulina – Justiça bloqueia R\$41,5 mil das contas do Estado." Quer dizer, a Justiça está bloqueando as contas do Estado porque o Estado não fornece o medicamento. Aí a alegação: "Esse medicamento não existe no Estado, mas à época foi aberto processo licitatório para a sua compra, que não findou."

Ora, em caso de saúde, não há esta história de tanta formalidade. Compra-se e faz-se tanta obra, dispensando licitação. Lá no meu Estado, está cheio disso. Mas também há o exemplo aqui da obra do Palácio do Planalto, para a qual foi dispensada a licitação.

Então, é isso o que o povo brasileiro tem que ver. Não pode haver esta possibilidade de nós reelegermos, por exemplo, um Governador como é o do meu Estado – que, aliás, não foi eleito, ele era Vice-Governador –, um homem que não cuida da saúde das pessoas, um homem que deixa a Secretaria de Saúde não ter remédios para pessoas que estão com doenças gravíssimas, como é o caso do câncer. Não posso aceitar isso.

Quero fazer um pedido ao eleitorado do meu Estado. Sei que a grande maioria é funcionário público do Estado e vem sendo pressionado nas repartições. Os chefes comissionados estão fazendo reunião, escalando pessoas para trabalhar na rua como cabo eleitoral, enviando ao interior como cabo eleitoral. Para aqueles que têm cargo comissionado, mais ainda.

Quero dizer a esses funcionários que também fui funcionário do Estado por muito tempo e também sou funcionário público – afinal de contas, Senador é um funcionário público. Não aceite pressão, não aceite coação. Dê seu voto de maneira livre. Analise todas essas coisas que estão acontecendo no Estado. Vamos dar um novo rumo para Roraima, que merece que o povo seja mais bem tratado. A nossa gente não merece esse tipo de tratamento: não tem remédio, não tem estradas de acesso aos Municípios, não tem nada. Na verdade, a segurança e a educação estão um caos.

Por isso quero dizer ao eleitor e à eleitora de Roraima, aos jovens, aos idosos, a todos: na hora do voto é só você e a sua consciência. Portanto, se um Governador não corresponde às expectativas porque é despreparado, administra mal, é completamente eivado de denúncias seu governo, não merece ser reeleito. Como também espero que reflitam sobre os Deputados Estaduais, os Deputados Federais e os Senadores. Lembrem-se: vocês agora vão eleger dois Senadores, vinte e quatro Deputados Estaduais e oito Deputados Federais, além do Governador. Espero, portanto, que

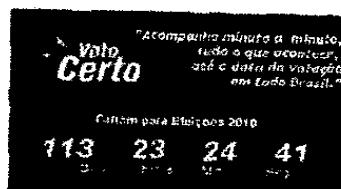
tenhamos um novo Governador, um novo rumo e um novo tempo no meu Estado.

E quero pedir, Senadora Serys, que as matérias a que aqui me referi sejam transcritas como parte do meu pronunciamento.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO**

(Inseridos nos termos do inciso I, § 2º, do art. 210 do Regimento Interno.)



*- De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desaninhar da virtude, a rir-se da honra, a ter vergonha de ser honesto. (Senado Federal, RJ. Obras Completas, Rui Barbosa. v. 41, t. 3, 1914, p. 86)*

## Paciente espera por remédio há um mês

NAIRA SOUSA

Há cerca de um mês, o motorista Amarildo Barbosa, 46 anos, deu entrada a uma ação cautelar na 2ª Vara Cível de Boa Vista para obter do estado o medicamento necessário para o tratamento de câncer no fígado que foram prescritos pelo Hospital do Câncer de Manaus (AM) e também pelo Serviço Oncologia de Roraima. O estado alegou que o medicamento é de alto custo e não poderia ser fornecido.

Segundo ele, existem outras pessoas com o mesmo problema no HCR. "Ao lado do meu irmão tem um homem na mesma situação. Em consequência disso, os pacientes ficam esperando, sem saber quando vão poder seguir o tratamento indicado", disse Barbosa.

### TIMOGLOBULINA - Justiça bloqueia R\$ 41,5 mil das contas do Estado

QUI, 10 DE JUNHO DE 2010 12:41 ADMINISTRADOR

Chagas Batista: "Esse medicamento não existe no Estado, mas à época foi aberto processo licitatório para a sua compra que não findou". Foto: Eduardo Andrade  
Diário do Poder Judiciário (DPJ) publicou nesta quarta-feira (9) decisão da juíza Graciela Sutto Mayor Ribeiro, em que determina o "imediato bloqueio", por antecipação de tutela, junto à conta do Governo do Estado no Banco do Brasil (BB), do valor total de R\$ 41.576,50.

A decisão foi baseada na ação instaurada pelo Ministério Pùblico Estadual (MPE), no qual os promotores Luiz Carlos Leitão Lima, Mércio Rosa da Silva, Érika Lima Gomes Michetti, Jariaina Carneiro Costa Menezes e Jeanne Chirrhine Fonseca Sempalo, de número 327 - 0007370-38-2010-8-23.0010 (nº antigo: 0010.10.007370-8). Na ação, o MPE pedia o bloqueio do valor até que o Estado efetive a compra do medicamento Timoglobulina para o adolescente P.G.A.B. "e outros". Esse medicamento é indicado para pacientes transplantados e no pós-operatório.

No decisão, a juíza deu ao Estado prazo de 48 horas para comprovar a compra e efetiva entrega do medicamento à paciente, "sob pena de conversão do bloqueio em sequestro de quantia bloqueada em favor de P.G.A.B., representado por sua genitora S.D.S., com a consequente expedição do alvará judicial".

A juíza também determinou ao BB, no caso de desrespeitamento do prazo, que proceda à retirada do valor bloqueado das contas do Estado, colocando-o à disposição da parte autora, "devendo este, no prazo de 30 dias, comprovar nos autos a compra do citado medicamento".

#### Estado deve comprar medicamento ainda hoje

No final da tarde da ontem, o procurador geral do Estado, Francisco Chagas Batista, disse ao Roraima Hoje que orientou o secretário de Saúde, Rodolfo Pereira, que providencias em caráter emergencial a compra do medicamento a fim de cumprir a ordem judicial.

"Esse medicamento não existe no Estado, mas à época foi aberto processo licitatório para a sua compra que não findou. Diante dessa decisão judicial, orientei ao secretário de saúde que, em caráter emergencial, providencias o empenho no mais tardar amanhã (hoje) imediata para o pagamento ao laboratório para que este envie o medicamento para ser entregue ao paciente e assim cumprir a ordem judicial", disse.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Mozarildo Cavalcanti. Sua solicitação será atendida de conformidade com o que determina o nosso Regimento.

Com a palavra, pela inscrição, o Senador Valdir Raupp.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Senadora Serys, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, mais do que acertada e oportuna a Resolução Autorizativa nº 2.310, de 2010, enquadrando as Centrais Elétricas de Rondônia (Ceron) na sub-rogação dos benefícios do rateio da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis (CCC). Em outras palavras, isso significa uma associação imediata de nossas centrais ao Sistema Interligado Nacional (SIN), envolvendo diversas localidades de nosso Estado, com dotação orçamentária rondando a casa dos R\$300 milhões.

Mais detalhadamente, trata-se do projeto de interligação de seis regiões da Ceron ao sistema nacional, compreendendo as cidades de Alvorada d'Oeste, que sai da cidade de Presidente Médici, na BR-364, passando por Alvorada, São Miguel d'Oeste, Serigneiras, São Francisco, São Domingos e Costa Marques. Depois, vem a região de Buritis, Monte Negro, Campo Novo, Chupinguaia, Urucumacuã, Theobroma, Anari, Machadinho d'Oeste, Cujubim, Vilhena, Abunã, Jaci-Paraná, União Bandeirantes, Fortaleza do Abunã, Mutum-Paraná, Nova Califórnia, Extrema e Vista Alegre.

Talvez para o resto do País não se possa ter idéia do alcance que tal medida adquire na expectativa de progresso na região. Em cada um dos habitantes dessas 22 cidades podemos já detectar o alvorecer de um fio de alegria e esperança rumo ao desenvolvimento. Da energia que passará a circular nessa área de Rondônia dependerá, evidentemente, qualquer estimativa de riqueza para os próximos anos e décadas. Com a realização de projeto de infraestrutura tão indispensável aos programas de incremento de produção e civilização, o interior do Estado se desloca magicamente de um estágio de primitivismo econômico para um outro de enorme promessa desenvolvimentista.

Sr<sup>a</sup> Presidente, segundo declaração oficial da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), o Plano de Expansão do Sistema Elétrico da Eletrobrás em Rondônia visa a atender ao crescimento de mercado na área de concessão das distribuidoras regionais, haja vista as expectativas de crescimento econômico no Estado. Mais do que nunca, com o Brasil exibindo taxas rotineiras de expansão do PIB tão vultosas, não nos escapa vislumbrar o desencadeamento progres-

sivo de transformações econômicas até nas regiões nacionalmente menos centralizadoras.

Por outro lado, o impacto da integração das seis regiões rondonienses ao sistema nacional de energia sobre o bolso do cidadão local será de inquestionável valor e satisfação. Sem dúvida, a implantação subsequente de projetos de transmissão e distribuição que irão proporcionar a redução de dispêndio da CCC contribuirá em muito para a redução das tarifas aos consumidores finais. Nessa perspectiva microcósmica, o rondoniense comum experimentará um ambiente produtivo mais avançado, aliado a vantagens concretas na economia do dia a dia.

No âmbito mais geral, o que vai acontecer, no fundo, é a substituição, no período de três anos, da geração de energia movida a óleo diesel pela força elétrica, atendendo às necessidades operacionais para a efetivação do mercado moderno de energia no País. Com isso, promove-se a correta, e mais do que apropriada, desativação das usinas térmicas locais, cujas fontes e princípios de funcionamento são reconhecidos como tão economicamente dispendiosos quanto tecnologicamente obsoletos.

As térmicas, Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, principalmente as grandes termoelétricas, como a Termonorte, em Porto Velho, é claro que terão que continuar no mínimo mais uns três anos, até terminar as usinas do rio Madeira, para levar energia farta tanto aos rondonienses quanto a outras regiões do Brasil. Por isso, essas usinas térmicas deverão ficar apenas como reserva, energia de reserva para um eventual problema que possa haver com as gerações hidrálicas.

Mas, Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, o Plano de Expansão do Sistema Elétrico de Rondônia prevê para cada uma das seis regiões contempladas com a reintegração energética valores bem distintos para a implementação do programa de obras. Por exemplo, para a região da Ponta do Abunã, na qual está instalado expressivo número de usinas térmicas, a desativação dessas usinas e o soerguimento das torres elétricas contará com recursos da ordem de quase R\$80 milhões. Outra região a merecer volume igualmente expressivo na repartição das verbas é aquela que margeia a BR-429. A ela se prevê a destinação de mais de R\$80 milhões.

Quanto ao cronograma de execução do projeto, vale reiterar que os planos estimam um intervalo aproximado de quatro anos, entre 2010 e 2013. Na verdade, para cada região, há projeções bem distintas para a realização das obras. Por exemplo, a região da Ponta do Abunã prevê que os estudos de viabilidade, o projeto básico e o projeto executivo sejam efetivados ainda no primeiro exercício. No quesito licenciamento,

os desembolsos se desdobrarão em etapas espaçadas ao longo dos quatro anos. Em compensação, a aquisição de materiais, equipamentos e contratação de serviços se fixarão, basicamente, no final do primeiro ano e início do segundo.

No caso das obras ao longo da BR-429, o perfil dos desembolsos no curso dos anos não diverge em muito daquele já descrito para Ponta do Abunã. É provável que a única distinção resida na expectativa de que a entrada em operação do novo projeto energético se antecipe em alguns meses em comparação com as outras cinco regiões. Isso se justifica na medida em que se trata do projeto dotado com maior volume de recursos, com a responsabilidade de executar obras em nada menos do que doze trechos da rodovia.

Do lado da região de Chupinguaia, cabe destacar que parte das obras de engenharia desenhadas se destinará à desativação de duas usinas térmicas. Enquanto isso, para a região de Machadinho, planeja-se a supressão de três usinas térmicas.

Em breve, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, deverão também ser iniciadas as obras da usina de Tabajara. Daqui mais ou menos um ano ou dois, a usina de Tabajara vai gerar 350 megawatts. É uma usina média, mas que vai servir muito ao povo de Machadinho d'Oeste, de Rondônia e do Brasil, porque vai estar interligada ao sistema nacional.

Ainda, associadas a essas usinas, estão sendo concluídas mais duas usinas na região de Pimenta Bueno: a usina Rondon II, do Grupo Eletrogóes, de 74 megawatts, e mais uma de biomassa, agregada a essa usina de 74 megawatts, de 20 megawatts, totalizando-se 94MW, que entrarão em operação ainda este ano. Essas, sim, já estão praticamente prontas, para entrar em operação até o final deste ano. Então, serão mais 94MW entrando no sistema elétrico de Rondônia.

Para a região do Cone Sul os trabalhos de construção propiciarão, ao final, a melhoria do suprimento de energia a uma zona potencial de produção, reduzindo os dispêndios de energia “suja” do País.

Essa região, Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, compreende os Municípios de Vilhena, Colorado d'Oeste, Cabixi, Cerejeiras, Corumbiara, Pimenteiras e Chupinguaia.

Por último, a região de Buritis concentrará seus esforços na desativação de duas usinas térmicas, além da implementação de obras distribuídas em sete pontos daquele território.

Dante do exposto, Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, só me cabe concluir esta exposição enaltecendo a Aneel pela aprovação da Resolução Autorizativa nº 2.310, de 2010, reservando ao futuro do Estado de Rondônia um plano estratégico de desenvolvimento

mais concreto, mais viável, enfim, mais presente. E faço um apelo às autoridades do setor elétrico – a Eletronorte, a Eletronorte e a Ceron – para que executem essas obras o mais rápido possível.

Na preparação de um terreno regional mais produtivo, mais competitivo em relação às demais regiões do País, Rondônia recebe os investimentos em infraestrutura energética com as mãos, os pés e a cabeça ávidos por trabalho e progresso!

Era o que tinha a dizer, Srª Presidente.

Muito obrigado.

**A SRª PRESIDENTE** (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Raupp. Obrigada, Senador Pedro Simon, que tão gentilmente veio até a mesa para nos saudar.

Passo a palavra, pela liderança dos Democratas, ao Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, recebi nesta semana um pedido da Srª Elvira Maria Batista Lustosa, Presidente do Conselho Regional do Serviço Social da 22ª Região, que abrange o Piauí, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 152, do Deputado Mauro Nazif, que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração da jornada de trabalho do assistente social.

O projeto tem por finalidade fixar em 30 horas semanais a jornada de trabalho do assistente, que é hoje, na regra geral, de 44 horas.

Consta da justificativa do projeto: os assistentes sociais constituem, sem dúvida, uma categoria cujo trabalho leva rapidamente à fadiga física, mental e emocional. São profissionais que atuam junto a pessoas que passam pelos mais diversos problemas, seja em hospitais, presídios, clínicas, centro de reabilitação, seja em outras entidades destinadas ao acolhimento e à reinserção da pessoa na sociedade.

Foi aprovado na Comissão de Assuntos Sociais, em 30 de abril de 2009, mediante parecer da Senadora Lúcia Vânia, lido pelo Senador Flávio Arns, dois dos maiores especialistas nesta Casa na questão de assistência social.

Segundo o parecer, é sabido que os profissionais que trabalham com ajuda, professores, médicos, bombeiros, assistentes sociais, enfermeiros, entre outros, e que apresentam alto grau de contato interpessoal expõem-se mais aos agentes nocivos da atividade e têm a sua saúde física e mental, assim como a sua qualidade de vida e profissional mais afetadas, já que interagem, de forma mais ativa, com os usuários de seus serviços.

De acordo com o Bureau of Labor Statistics, o Serviço Social é uma profissão para aqueles com desejo de ajudar a melhorar a vida das pessoas. Por isso, o objeto de estudo dessa profissão é a questão social com as consequentes desigualdades e lutas da sociedade, cabendo ao assistente social o enfrentamento da marginalização social.

Ademais, o Assistente Social, ao desenvolver suas atividades, depende do apoio do Estado, da iniciativa privada e de órgãos não governamentais que fornecem as condições, os meios e os recursos, para que todos os cidadãos tenham acesso aos seus serviços. Ele não trabalha de forma autônoma e necessita de toda uma estrutura articulada, o que o faz sentir-se, por vezes, impotente para trabalhar no momento em que é depositário das expectativas das pessoas.

Mais ainda, pesquisas apontam que, entre os profissionais da saúde, o assistente social, ao lado do médico e do enfermeiro, é o que apresenta um dos maiores índices de estresse. A carga de responsabilidade depositada nesse profissional é, por vezes, bastante grande, pois dele depende, em muitos casos, a continuação do tratamento pelo indivíduo.

Por essas razões, preocupa-nos a saúde física e mental do assistente social, pois do bom desempenho do seu trabalho depende a qualidade de vida da população por ele atendida. Ao Estado, portanto, a bem do interesse público, cabe dispensar-lhe um regime especial de jornada de trabalho.

Incluído o projeto na Ordem do Dia, há mais de um ano, em 9 de junho de 2009, em 7 de julho, foi aprovado o Requerimento do Líder do Governo, de adiamento da votação da matéria por 30 dias, mas, desde 1º de setembro de 2009, não voltou à Ordem do Dia.

Na VII Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em novembro de 2009, foi aprovada uma ação, pedindo-se a aprovação da matéria. A aprovação do PLC nº 152, de 2008, é de grande importância para a categoria, que anseia por melhores condições de trabalho, representando um direito para mais de 60%, ou seja, aproximadamente 50 mil profissionais.

Na verdade, a nova atuação do projeto se deve, em sua maior parte, ao excesso de medidas provisórias em tramitação no Congresso, que trancam a pauta e impedem o Senado e a Câmara dos Deputados de estabelecerem essa sua pauta.

Recentemente, esse problema ganhou uma nova dimensão com a interpretação dada, corajosamente, pela Mesa Diretora do Senado Federal, de que o sobrerestamento da pauta não atinge as sessões extraordinárias em cuja pauta podem ser incluídas matérias acordadas entre os Líderes.

Assim, Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, peço à Mesa a inclusão dessa proposição na Ordem do Dia da próxima sessão extraordinária.

Faço isso em atendimento a essa categoria e pela solicitação que me foi feita pela Sr<sup>a</sup> Elvira Maria Batista Lustosa.

Sr. Presidente, recebi hoje um *e-mail* muito interessante, vindo de Luís Correia, assinado por Rogério e Sheila. Eles mostram, com justa razão, a indignação por comentários feitos pelo Secretário de Turismo do Piauí a respeito da sua cidade, Luís Correia. Eles se queixam de que o Secretário foi à mídia, para falar mal de Luís Correia e de que isso acarreta o afastamento não só daqueles que pretendem investir na cidade, mas também dos que pretendem deslocar-se para a cidade a lazer. E a queixa deles é justa, ao dizerem que o Secretário reclama da falta de infraestrutura da cidade e tece elogios somente para Pedro II.

Em primeiro lugar, quero dizer que são duas coisas completamente diferentes. O turismo de Pedro II, consagrado – estive agora, com muita alegria, participando desse último festival de inverno –, é um turismo específico para aquela data. As pessoas que para lá se deslocam vão para passar uma ou duas noites, no máximo, e não vão com família, com filhos. É um fim de semana. É um turismo totalmente diferente do que se pratica em Luís Correia.

É um evento fantástico onde a cada noite você tem shows, você tem exposições das riquezas do artesanato de toda a região, da culinária de toda a região. Mas o turista que vai para lá o faz com horário determinado, específico. Alguns dormem lá em hotéis ou pousadas, outros ficam em casa de amigos, e outros retornam às suas cidades ou ficam nas cidades próximas.

O secretário não pode, pela responsabilidade do cargo que ocupa, traçar esse paralelo. Até faço justiça nesse caso, pois ele tem procurado incentivar Pedro II inclusive com o artesanato de lá, que é riquíssimo. Agora, a situação de Luis Correa é diferente. O governo do Estado criou expectativas de dotar aquela cidade de infraestrutura e, como sempre, transformou o Piauí num canteiro de obras inacabadas. Algumas barracas na beira da praia foram derrubadas, o Estado comprometeu-se a construí-las, construiu algumas, outras não, e abriu uma avenida, destruindo a que havia; só que não conclui essa avenida.

O pico do turismo no meu Estado é exatamente a segunda quinzena de junho e o mês de julho, indo até os primeiros dias de agosto. A grande preocupação é de que essas obras não fiquem prontas. Esse é o primeiro aspecto.

O segundo aspecto é a falta de infraestrutura básica, os piques de queda de energia constantes, a

falta d'água e a falta do estímulo que se tem que dar ao turista em períodos dessa natureza, já que você tem um turismo de temporada. Existe o desabastecimento. E aí é papel, sim, de uma secretaria de turismo. Porque o que ocorre no Piauí é que se criou muito expectativa.

O ex-governador viaja para a Europa várias vezes e promete uma rede de hotéis fantástica para a cidade de Luís Correia. Inclusive anunciando a construção de hotéis – há três anos falei isso desta tribuna – para a prática de golfe, com um campo que seria o maior do mundo. Esqueceu o Governador de pequenos detalhes. O primeiro deles é que, economicamente, qualquer hotel para a prática de golfe, pelo custo do sofisticado esporte, uma diária nunca sai por menos de R\$800,00. E essa prática tem sido inviabilizada nos Estados mais ricos do Brasil. Não seria no Estado do Piauí que isso funcionaria com três hotéis; um, vá lá. Enquanto ele promete esse apoio à infraestrutura para os hotéis de origem espanhola, esquece dos pequenos hotéis construídos por pessoas da terra. São pousadas, hotéis que estão lá se acabando, hotéis que precisam do pequeno estímulo de um fundo de turismo para sobreviver. Isso não tem sido feito. Temos hotéis, como o Aimberê, temos a antiga Pousada Santa Mônica. O Aimberê está sobrevivendo graças à luta do seu proprietário.

Nós temos em Barra Grande hotéis que estão funcionando... O Suplicy, de vez em quando, canta aqui em prosa e verso a Pousada da Aury Lessa; há a Pousada do médico Ariosto Ibiapina; são coisas que estão funcionando exclusivamente pela determinação pessoal, e você não vê nenhum estímulo à infraestrutura por parte do Governo.

No ano passado, nos estertores do seu mandato, o então governador vai ao Piauí e inaugura o aeroporto internacional com pouso noturno, só que se esqueceu de dar continuidade e hoje nós estamos no dia 11 de junho e o aeroporto continua sem poder ser operado à noite. Vá dormir com uma irresponsabilidade, com uma leviandade dessa natureza! Foi inaugurado e até hoje nada foi feito.

Eu quero dizer que os signatários desse e-mail têm toda razão. Nós temos que estimular o turismo de Pedro II, nós temos que estimular o turismo de Luís Correia e não confrontar um com o outro. Eu tenho tanta preocupação com o turismo de Pedro II que agora eu coloquei uma emenda para que seja construída, Senadora Serys, em Pedro II, uma escola de gastronomia e vou explicar a V. Ex<sup>a</sup> por quê. Desde a década de 60, um grupo de piauienses, filhos de Pedro II, destina-se a São Paulo e começam a trabalhar em restaurantes. Hoje, nós temos mais de 2.800 filhos de Pedro II – informação que me foi dada por líder classista de São

Paulo – trabalhando nos restaurantes; e a primeira leva começa a se aposentar.

Eles voltam, eles voltam com toda a tecnologia, com todo o aprendizado desses anos todos e estão começando a colocar pequenos restaurantes, pequenas lanchonetes, pequenas casas de comida naquela região. E nós já temos uma mão de obra natural que precisa ser aproveitada. Não importa em que nível, se em nível de ensino superior ou ensino médio. Sou favorável a que seja uma escola de ensino médio, mas isso está sendo discutido com a participação da Prefeitura.

Tenho um ex-secretário, que é um dos entusiastas do festival, o Dr. Eduardo Pereira Filho, a quem entregei o destino da execução deste plano. Acho que não podemos perder essa mão de obra que temos, porque essa coisa alastrou-se, e as cidades vizinhas – Domingos Mourão, Piripiri, Piracuruca e cidades do Ceará, já que é fronteira –, ao longo do tempo começaram a mandar essa mão de obra para São Paulo.

É muito prazeroso para mim, Senadora Serys – eu, cabeça chata do Piauí –, chegar a São Paulo com aqueles paulistas quatrocentões e os garçons e cozinheiros virem me cumprimentar e arrumar uma mesa com mais facilidade em detrimento deles que estão ao meu lado. Eles são figuras fantásticas, figuras agradáveis e formam uma colônia que tem honrado muito a nós piauienses. É prazeroso chegar naqueles restaurantes e encontrá-los. Tem uma característica: nenhum deles perde o laço com a cidade, com a origem. Todos sabem do que está acontecendo no Município, sabem quem é o Prefeito, se o Prefeito está bem, se o Prefeito está mal; sabem se tem corrupção na cidade, se não tem; sabe quem é a bola da vez. Acho isso uma coisa fantástica. Agora, Luís Correia é outro departamento.

Luís Correia pertence – não é só Luís Correia, mas todo o litoral do Piauí – a um portão de entrada para um turismo fantástico, que é o Delta do Parnaíba. Embora nós tenhamos a menor parte desse Delta, nós temos o acesso mais fácil. E é preciso que a infraestrutura mínima seja feita.

Encontrei-me, dias atrás, num avião, com um empresário que queria financiar ônibus para fazer receptivo e que estava enfrentando uma barra pesada para vencer a burocracia. Ele batia na porta do Governo, e o Governo não dava ajuda. Voltei a encontrá-lo agora, nesta semana, por sinal, em Pedro II, ele disse: “Senador, pelo menos, já liberei três ou quatro ônibus desse”. É preciso liberar.

Luís Correia precisa que o Governo, em período de temporada, destaque um contingente de funcionários ligados ao turismo para orientação, para o trânsito, por exemplo, que se torna caótico. É preciso

o destacamento de policiais especializados. É preciso que haja essa compreensão.

Daí por que louvo o Eugênio e a Sheila pela correspondência que me enviaram. Quero dizer aos que estão me ouvindo que terei o maior prazer em divulgar todas as correspondências nesse sentido, todas as correspondências construtivas e proativas, e em procurar soluções para esses problemas. Quero dizer que concordo também. Luís Correia precisa, por parte do Governo estadual e por parte do Governo Federal, de uma maior atenção.

Senador Roberto Cavalcanti, escuto V. Ex<sup>a</sup> com o maior prazer.

**O Sr. Roberto Cavalcanti** (Bloco/PRB – PB) – Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> no tocante ao pronunciamento. Os temas abordados são exatamente os temas comuns a Estados como o Piauí e a Paraíba. Gostaria de me ater exatamente a este aspecto tão fantástico que é chegar a São Paulo e ter essa receptividade, esse espaço ocupado por piauienses, por nordestinos de uma forma geral. Esse privilégio nós temos: São Paulo é o primeiro mundo do Brasil, a Nova Iorque da gastronomia; lá, nas cozinhas, termos *maîtres*, garçons, quase todos de origem nordestina, principalmente pernambucanos e piauienses. Na verdade, sem dúvida, com essa lembrança, V. Ex<sup>a</sup> está sendo ouvido por todos eles e, lá na frente, será ainda mais bem recebido por eles em São Paulo. Gostaria de me ater só mais um minuto... Já que V. Ex<sup>a</sup> está ocupando a tribuna, poderia transmitir, em nosso nome e em nome de todos os Senadores, o nosso abraço ao grande Senador e companheiro Mozarildo Cavalcanti, que faz aniversário hoje. Gostaria de que V. Ex<sup>a</sup> transmitisse esse abraço em nome de todos nós, para que o Senador aqui presente tivesse o privilégio de ouvi-lo – é eloquente, é competente – da tribuna fazer essa saudação.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Senador Roberto Cavalcanti, são 10 horas e 50 minutos da manhã de hoje.

Queria, primeiro, pedir ao *sheik* do pré-sal que não saia do plenário. Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup>, como *sheik* do pré-sal, para alegria dos piauienses, pediria que não saísse do plenário, porque vou citá-lo. Solicitaria que V. Ex<sup>a</sup> não saísse do plenário, porque quero citá-lo aqui em um minuto, se é que mereço a sua atenção.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS. Fora do microfone.) – Vou ficar aqui até às 14h.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Vai ficar até duas da tarde?

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS. Fora do microfone.) – Estou inscrito para falar depois de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Não, eu quero apenas me... Eu vou responder ao Senador Roberto Cavalcanti. Só um minutinho. Mas eu quero dizer que V. Ex<sup>a</sup>, da minha parte, está completamente livre, porque eu fiz essa saudação às 9 horas e 1 minuto, na abertura da sessão. No entanto, eu acho que é louvável e é mais uma prova do grande prestígio de que o Senador goza aqui nesta Casa.

Mas, Senador Simon...

Eu queria que esse gesto do Senador Pedro Simon constasse do meu currículo. Eu nunca esperei, Senador. Eu, que vim do Piauí, de um Estado bem modesto, só tive na vida no Senado dois momentos de felicidade: foi quando eu fiquei aqui até as quatro horas da tarde em solidariedade a V. Ex<sup>a</sup> na defesa do empréstimo ao Rio Grande do Sul e agora, quando V. Ex<sup>a</sup> atende a um singelo apelo deste seu colega e fica aqui para ouvir pelo menos ele citar o seu nome. De forma que eu quero que isso conste do meu currículo e da minha biografia, porque nunca pensei merecer de V. Ex<sup>a</sup> uma gentileza tão grande como esta, o que me comove e emociona.

Mas, Senador Pedro Simon, o que eu dizia aqui era o seguinte: eu tenho recebido muitos telefonemas de pessoas do meu Estado e do Nordeste pedindo que eu me congratule com V. Ex<sup>a</sup> pelo gesto de coragem e pela atitude que tomou na noite de anteontem. É evidente que V. Ex<sup>a</sup> é um homem que já passou por todos os estágios da vida pública, e, ao tomar a atitude que tomou, ninguém no Brasil vai pensar, primeiro, que V. Ex<sup>a</sup> esteja fazendo uma jogada eleitoral: não disputa nenhum mandato; e que me conste, eu que sou fronteiriço a V. Ex<sup>a</sup> no plenário, não há nenhum desejo de se lançar candidato a Presidente da República de surpresa.

De forma que eu acho que o gesto que V. Ex<sup>a</sup> teve foi o gesto da consciência de um homem que tem a dimensão exata do que aquilo representa.

Eu estou falando isso porque vejo alguns jornais – e justifico porque são pertencentes a Estados que estão teoricamente prejudicados com a questão do pré-sal – criticando V. Ex<sup>a</sup>. Mas se é que eu tivesse a ousadia de lhe sugerir alguma coisa, use a técnica do jabuti. O jabuti só chega aonde quer, porque, quando vem o tempo ruim, ele esconde a cabeça na carapaça, deixa a pancada passar, e depois continua. Acho que V. Ex<sup>a</sup> tem de se conscientizar de que, como Senador do Brasil, fez uma proposta à última hora, pela falta de diálogo que deveria ter sido do Governo! O Governo é que, com sua soberba, não apresentou alternativas. O Governo poderia ter evitado tudo isso. Por outro lado, em determinado momento, o próprio Presidente da República declarou que deixaria nas

mãos do Congresso Nacional a solução. Queria o quê? Que o Congresso dissesse "Amém"? E a Federação? E o nosso compromisso com os Estados? Se há quem não possa reclamar neste momento é o Governo e o Presidente da República.

Eu até aceito a revolta do Governador Cabral. Ela é legítima. Ele é de um Estado que sai perdendo. Eu reconheço.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) Fora do microfone.) – Sai perdendo...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Sim, no primeiro momento, psicologicamente sai perdendo. Eu sei.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – (*Fora do microfone.*)

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – É verdade, mas nós estamos falando aqui à luz da emoção. Na verdade, não sai perdendo. V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Mas, à luz da emoção, sai perdendo.

Mas o que faltou ao Governador, em determinado momento, foi tratar da questão de maneira mais racional e mais equilibrada sem puxar a queda de braço. Porque, na queda de braço, o que houve? Três Estados contra 24.

Nós não tínhamos alternativa, até porque quem criou para os Municípios, Senador Cristovam, a grande expectativa de que a solução para os problemas financeiros dos Municípios era o pré-sal foi o Governo. As marchas que levaram a candidata a se abraçar com os Prefeitos nos centros de convenções espalhados por Brasília e pelo Brasil, tudo está aí no pré-sal. "Vote o pré-sal. Aprove o pré-sal." E aí nós recebemos, de maneira legítima, a pressão do municipalismo brasileiro e não podíamos traí-lo de maneira nenhuma.

Senador Cristovam, ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senador Heráclito, nessa mesma linha, eu quero dizer que o Senador Simon resgatou para o projeto do pré-sal a ideia da repartição por todo o País de recursos que pertencem ao País. Entretanto, Senador Simon, eu creio que nós juntos – não o senhor – cometemos um equívoco grave. Por falta do diálogo de que o Senador Heráclito está falando, nós aprovamos um projeto que reparte o que é positivo, mas desgasta no presente os recursos que vêm de uma reserva que se esgotará. Nós não cuidamos, Senador Pedro Simon, de tentar transformar esses recursos do petróleo, que são escassos, em um recurso permanente, que sirva para sempre. Foi boa a ideia de distribuir pelo Brasil; foi errada a ideia de gastar, torrando o dinheiro imediatamente. Esse dinheiro vai ser gasto enquanto houver o petróleo e vai ser gasto, como a gente já vê hoje em dia, em projetos que não trazem grandes benefícios. Nós fizemos

bem em distribuir, mas demos um cheque em branco para os Prefeitos. Eu creio que é preciso aperfeiçoar a Emenda Simon, para que mantenha a distribuição, mas oriente para onde esse dinheiro deve ir.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – É claro.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Oriente. Não pode ficar solto. Os próprios Estados que são beneficiados, porque se dizem produtores – na verdade, são depositários do petróleo –, se prejudicam a receber muitos *royalties*, porque eles recebem ligações do Brasil inteiro para essas cidades, em busca desse dinheiro. E terminam essas pessoas criando mais problemas do que soluções. Eu quero dizer que uma solução que antevejo, Senador Pedro Simon – e eu não sei até que ponto o Senhor concordaria –, é que elaboremos uma nova proposta aperfeiçoando o seu projeto. Para isso, o Presidente Lula teria de vetar e nos dar tempo para fazer um novo projeto. Eu tenho uma ideia, mas podem surgir outras melhores – pode ser para estrada, pode ser para hidrelétrica. Eu acho que o grande investimento seria na educação de base das nossas crianças; distribuir esses recursos proporcionalmente ao número de crianças por Estado e Município. Com isso, inclusive, dois dos Estados produtores seriam os dois maiores beneficiados, Rio e São Paulo. O Espírito Santo é que talvez perdesse um pouco, e, aí, sim, poderia até o Estado entrar. Isso evitaria o Estado colocar dinheiro no Tesouro, porque esse dinheiro do Tesouro que vai compensar os Estados que perdem vai sair da educação, da saúde, do Exército, de algum lugar, esse dinheiro não vai sair do nada. Nós vamos usar o dinheiro do Orçamento para compensar esses Estados, que realmente não deveriam perder. A maneira deles não perderem é a gente fazer uma distribuição pela qual eles sejam os maiores beneficiados. A distribuição por número de crianças na escola é a prova de um compromisso maior dessa geração de brasileiros que nós representamos até o fim de janeiro de 2011. Devemos comprometer o dinheiro proporcionalmente ao número de crianças que estejam na escola, fazendo com que esse dinheiro vá para a educação. Eu tenho a impressão de que o caminho seria o veto do Presidente e um período para debatermos. Como é que a gente pode debater a maior de todas as reservas de riqueza que há hoje em poucas horas aqui dentro, ao longo da madrugada? No final, ficamos o Presidente Sarney, o senhor, Senador Heráclito, e eu, fomos os últimos a sair daqui, quase às 3h30min. Não dá para ser desse jeito! A saída, Senador Pedro Simon – e se o senhor a apoiasse seria muito mais fácil –, seria o voto condicionado à apresentação de um novo projeto até o final do ano. E nesse novo projeto iríamos des-

cobrir como manter o seu espírito de distribuição, que é correto e eu apoio. Agora, distribuir mas não desperdiçar. Distribuir canalizando, canalizando com rigor. Só a educação como eu defendo? Muito bem. Mas não é só educação, são mais alguns setores? Que sejam esses outros setores, mas comprometendo. Distribuir, sim; cheque em branco, eu acho que não é o caminho correto, sobretudo porque, com o cheque em branco, a maior parte dos gastos será com o imediato e não com o longo prazo, fazendo com que o petróleo queimado evapore, quando a gente pode queimar o petróleo e evitar que ele evapore na medida em que a gente aplique em algo permanente, como é a educação das crianças, mas como podem ser as estradas, como pode ser a infraestrutura. Há coisas permanentes, há coisas passageiras. A tentação que pairaria sobre os prefeitos seria gastar com o passageiro, cobrir os buracos da Previdência, cobrir o buraco da saúde, cobrir o buraco da cultura. Tudo é importante, mas tudo é passageiro. Permanente mesmo é a infraestrutura, seja educacional, seja econômica. Creio que a saída seria o veto do Presidente e a reelaboração de um projeto de hoje até novembro. A proposta do Senador Tasso Jereissati, e minha também, pode casar perfeitamente bem com a do Senador Simon. Foi o caos aqui, foi a falta de conversas, que o Senador Heráclito cobra agora, que impediu esse casamento. Com o veto, casamos e aprovamos uma grande lei antes do final deste ano.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI)** – Senador Cristovam, defender um veto do Presidente da República a uma decisão do Senado é trabalhar contra o Senado. A única coisa que V. Ex<sup>a</sup> não poderia ter pedido era um veto do Presidente a uma decisão soberana tomada nesta Casa a pedido do Presidente.

(Interrupção do som.)

**O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF)** – Mas se for a pedido do Senado...

**O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI)** – Não, eu chego lá, eu chego lá...

**O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF)** – Não, só um minuto. Se o veto for a pedido do Senado, reconhecendo a pressa com que foi feita a discussão – por culpa do Governo até, mas nós caímos nela –, e se for para ser a favor do Brasil, muito bem, vale a pena.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI)** – Sim, mas veja bem, veja bem: podemos nos queixar de falta de propostas, mas não podemos nos queixar de falta de discussão. A Comissão de Infraestrutura discutiu tanto a questão do pré-sal, que produziu material, inclusive, para uma publicação – a primeira edição de um livro elaborado pela Secretaria de Comunicação

do Senado, chamado *Em Discussão*, trata exatamente o pré-sal.

Ocorre que propostas têm de vir do Governo, não da Casa. A Casa discute, aprova ou não, mas o poder da proposta é do Governo. E o Governo, em nenhum momento, conseguiu mandá-la.

Segundo ponto: nós estamos brigando por um lote na lua, que é o pré-sal. O pré-sal é um lote na lua: alguém compra, sabe que possui, mas quando vai chegar lá? Até porque os episódios demonstram que, cada dia mais, o homem procurará alternativas para substituir o petróleo. Esse vazamento agora no Golfo do México, que está mobilizando toda a economia e a sociedade americana, é uma prova disso. Imaginem se, de repente, um cidadão ilustre lá de Magé descobre uma alternativa para o petróleo. Tudo isso vai por terra. De forma que temos de ter muita cautela.

Agora, o que não podia era o Governo criar a expectativa de que o bom para os Municípios é o que vem de futuro e o presente fica como está. A correção da distorção é uma correção lógica. Faltou – e vou já conceder um aparte ao Senador Pedro Simon – apenas critério. Com relação à distribuição, concordo perfeitamente com V. Ex<sup>a</sup>, mas temos que ter cuidado com critérios.

Um dos grandes problemas do Brasil nós últimos anos é o crescimento populacional desenfreado. Se nós adotarmos como critério quem tem mais criança na escola, vamos, indiretamente, estimular esse crescimento, porque infelizmente nós temos ainda essa cultura. Lembro, Senador Simon, que temos cidades que comemoram quando aumenta a sua população porque recebem um “x” pelos critérios do IBGE, mas não se lembram de que aquilo ali vem também acompanhado de problemas, acompanhado de dissabores.

Por outro lado, é preciso que vejamos esta questão: temos de deixar patenteado em que vamos gastar esse dinheiro. Educação? Mas temos de lembrar que, se não gastarmos na saúde, não vamos chegar a gastar na educação porque a criança morre antes; temos de lembrar que temos de gastar em segurança, porque, se não gastarmos em segurança, a mortalidade pode tirar também a criança da escola. Então, essa distribuição não pode ser dirigida unicamente a um setor, tem de ser dirigida a um conjunto de investimentos para dar garantia à cidadania do brasileiro, e isso passa pela escola, pela saúde e pela educação.

Agora, concordo com V. Ex<sup>a</sup> que essa regulamentação não pode ser feita a toque de caixa, nem no calor da véspera de uma eleição. Votamos, e a emenda do Senador Simon está consagrada; a sua regulamentação, esta sim, tem de passar por uma ampla discussão,

e, aí, o governo precisa tirar o sapato alto e ir para a realidade e discutir o que é melhor para o País.

Senador Simon, ouço V. Ex<sup>a</sup> com o maior prazer.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> por trazer este assunto para debate. A imprensa está sendo muito cruel conosco. Há pessoas que admiro muito na imprensa. Por exemplo, o economista Merval Pereira, que considero um homem espetacular, pela competência, pela capacidade e pela isenção com que fala, mas ele analisa essa matéria hoje sob o mesmo ângulo que a imprensa está analisando e não entra na profundidade do tema. Meu querido companheiro Cristovam, você está absolutamente certo, mas a discussão que a imprensa está travando hoje não é essa a que V. Ex<sup>a</sup> está se referindo. O que a imprensa está dizendo hoje é que nós não devíamos ter mexido na matéria. A questão de V. Ex<sup>a</sup>: primeiro, eu concordava que nós pudéssemos ter feito aqui, eu não tinha nenhuma dúvida nesse sentido. Em segundo lugar, o fato de ela ter sido aprovada como foi – como diz muito bem V. Ex<sup>a</sup>, ilustre companheiro – não impede que, na hora oportuna, seja feita a regulamentação que V. Ex<sup>a</sup> está pedindo. Nós votamos algo geral, como é que vai ser. Agora, como vai ser a aplicação – e tem razão o ilustre orador –, nessa hora, nós vamos discutir a proposta de V. Ex<sup>a</sup>. Só que, neste momento, ninguém está discutindo o que V. Ex<sup>a</sup> está falando. O que se está discutindo é que não deveria ter sido votado. E o que se está fazendo é uma injustiça, meu amigo Merval Pereira, porque não se está fazendo a diferença entre o que foi votado na Câmara e o que foi votado aqui.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Claro!

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Na Câmara, meu amigo Merval Pereira, foi votada a primeira parte, que tirou do Rio e do Espírito Santo para dar para os Estados e Municípios. Então, ficou a grita, que é justa: “Mas e nós, do Rio, como é que vamos ficar? Mas e nós, do Espírito Santo, como é que vamos ficar?”. Estão acostumados com isso, a vida inteira foi assim e, de repente, ficam pendurados no ar. Mas justiça seja feita: os próprios Deputados, a começar pelo Deputado Ibsen Pinheiro, vieram aqui falar com os Senadores para nós complementarmos a emenda de lá. E a emenda que nós votamos não foi a repetição da emenda de lá, foi a complementação. A emenda da Câmara tirava do Rio e do Espírito Santo e ponto final, e dava para os Estados e Municípios. O que se fez aqui foi uma distribuição justa. Tirou do Rio de Janeiro e deu para todos os Estados de uma maneira igual. Isso é da maior importância. O meu amigo Merval Pereira talvez tenha que pensar nisso. É a primeira vez que foi vitorioso no Congresso um projeto real de início de reforma tribu-

tária sério, justo e equitativo entre todo mundo. É a primeira vez que isso acontece. O que acontece é que foi indo, foi indo, foi indo e, hoje, a União tem 70% da arrecadação, e os Estados e Municípios estão na miséria. Então, o que nós fizemos? Primeiro, mantivemos a distribuição dos Estados e Municípios, mas olhamos para o Rio, olhamos para o Espírito Santo.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Respondo as perdas.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Eles não vão perder nada.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Claro!

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF. *Fora do microfone.*) – Quem vai perder?

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Eles não vão perder nada. A União é que vai pagar.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF. *Fora do microfone.*) – Então, nós vamos perder.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Para só um pouquinho. Passa...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Eu discordo de que a União perca. A União apenas redistribui o gasto.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Deixe-me chegar lá, Senador. Permita-me, por piedade, que eu exponha o pensamento e, depois, V. Ex<sup>a</sup>... Sai da União e vai para o Rio e para o Espírito Santo. Então, eles não perdem nada. Qual é a dúvida deles? É a emenda... Como é aquela emenda da exportação que eu votei contra?

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Do royalty.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Não. Aquela de que Estados exportadores não cobram mais ICM, e o Estado já compensa... A Lei Kandir.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Lei Kandir.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Na Lei Kandir, Estados deixaram de cobrar imposto de exportação, o que é certo, pois país não exporta imposto, e a União se encarregou de fazer a compensação, de dar aos Estados o que eles não receberão. A Lei Kandir não está sendo cumprida, o Rio Grande do Sul está perdendo 1 bilhão, que deixou de arrecadar nas exportações, e não recebe um tostão, em contraprestação.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – E nem por isso o mundo se acaba.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Então, o Rio está desconfiado. Tanto que o Senador Dornelles me procurou e disse: eu concordo com a sua proposta, Simon, mas vamos inverter. O Rio fica como está, os royalties do Rio ficam como estão, e a União vai com-

pensar os Estados. Ele desconfia de que, como acontece na Lei Kandir, a União não vai fazer.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – A União somos todos.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Acontece que o que votamos aqui não depende de Orçamento, não depende da Lei Kandir, não depende do Ministro da Fazenda, é determinado. Quer dizer, os royalties saem, entram e, da Petrobras, vão direto para os Estados e Municípios. Não passa pelo Orçamento, não passa pelo Ministro da Fazenda, não passa por ninguém. E concordei com o Dornelles, vamos nos reunir. Eu concordo em trocar.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Acaba o critério político, que é grave.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Exato. Concordo em trocar. Por que o Líder do Governo não concordou? Eu e o Dornelles fomos falar com o Líder do Governo para transferir e fazímos essa troca. Eu concordava. Quer dizer, Rio e Espírito Santo ficam como estão e nós íamos receber a complementação. Agora, pergunto a você: quem paga? A União. Em primeiro lugar, meu querido Cristovam, a União arrecada 73%. Os Estados e os Municípios vivem na miséria. Em segundo lugar, o Líder do PMDB apresentou uma emenda na Câmara, são US\$12 bilhões que a Petrobras vai pagar para as empreiteiras de petróleo em barris de petróleo a título de devolução de *royalties*. Uma emenda que apareceu de contrabando, disseram que foi a Petrobras que quis. Fomos falar com a direção da Petrobras e não é verdade. Na reunião que a bancada teve com Lula fiz essa pergunta. Lula demonstrou uma irritação profunda. Apresentei a emenda aqui e o Líder do Governo não aceitou. Porque entendo que, caída essa emenda que o Estado, que a União, tem de pagar US\$12 bilhões em barris de petróleo, ao preço do dia, pelos *royalties*...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – V. Ex<sup>a</sup> observou a quantidade de lobistas sentados ali, à noite, aguardando o desfecho? Exatamente por isso.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – É verdade! Se fizerem isso, doutor, a emenda do petróleo, o que o Rio e o Espírito Santo ganham são 7 bilhões. O que vamos pagar para as empreiteiras de petróleo são 12 bilhões. Então, fazem a pergunta: “A nossa emenda, para onde vai?” A União também não perde, deixa de pagar escandalosamente, o que ninguém está entendendo, para as empresas de petróleo. Agora, o que a imprensa está publicando, o que meu amigo – e olha que é um homem de primeiríssima grandeza, o Merval Pereira – está dando a entender que foi um absurdo, que nós, em véspera de eleição, votamos na calada da noite. Por amor de Deus, nós brigamos o tempo

todo. Há quanto tempo queremos discutir essa matéria? O Governo não deixou passar por comissão, não debatemos em nenhuma comissão. A única discussão feita foi naquele dia. A única discussão feita sobre uma matéria dessa importância, desse significado, nós votamos num dia. Não passou por comissão, não foi debatida em comissão, as emendas não foram analisadas, nenhuma. A emenda de V. Ex<sup>a</sup> não foi analisada em lugar nenhum. A única coisa que teve aqui foi o cara dizendo que não.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Senador Simon, por outro lado...

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – A imprensa está dizendo que foi a oposição na calada da noite que fez isso. Não, foi o Governo, na calada, da noite que queria votar tudo, deixando o *royalty* na gaveta para o resto da vida. Quer dizer, nós concordamos. Vamos votar tudo em novembro, vamos votar tudo em novembro, não tem problema nenhum. Eles é que não quiseram, eles é que não quiseram.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Senador Simon, é uma injustiça se dizer que esta Casa votou na calada da noite. Porque, ao se dizer que votamos na calada da noite, dever-se-ia ter dito que começamos a discutir aqui às duas horas da tarde. Se o processo foi concluído na calada da noite, na madrugada, é porque ele foi discutido aqui exaustivamente. Já diz o velho Shakespeare: “Não há noite tão longa que por fim não encontre o dia”. Foi votado às três e vinte da manhã, como poderia ter sido votado às 4h, às 5h, mas ele foi discutido, Senador Cristovam, exaustivamente.

Agora, V. Ex<sup>a</sup> precisa ver o seguinte. V. Ex<sup>a</sup> governou uma Unidade da Federação, o Distrito Federal. Ocorre que o Distrito Federal tem o mecanismo de repasse diferente dos demais Estados. É um repasse automático. Os governadores e os prefeitos vivem de pires na mão para receberem migalhas do Governo Federal, que concentra para si um poder que é indevido. Essa é uma prática remanescente do período da ditadura, em que os representantes estaduais, os governantes não tinham a legitimidade popular. Essa concentração em cima do Governo, Senador Cristovam, é uma volta à ditadura. Não há nada pior do que prefeito não saber o que tem de receber, de maneira concreta e clara, com os repasses constitucionais.

Abro o jornal de hoje, que mostra que FPM caiu, FPE subiu, caiu, subiu. É uma gangorra, e ninguém pode administrar na incerteza, porque os critérios adotados são critérios fictícios, não são critérios claros. Esse repasse é o repasse cristalino, é o repasse claro que vai para cada Município ou para cada Estado.

E aí concordo com V. Ex<sup>a</sup>: é preciso ter critérios para o gasto, é preciso que se debata como gastar.

Mas não é possível, Senador Pedro Simon, que os Estados e Municípios vivam se humilhando a cada Marcha de Prefeitos a Brasília, para pedir, para implorar que o Governo lhes abra as burras, porque estão passando necessidades. Não é possível! Essa é uma prática que tem de mudar.

Por outro lado, esta Casa já deu dois sinais ao Brasil da exaustão do atual modelo tributário. A primeira foi na luta da CPMF; a segunda, na noite de anteontem. É preciso que esses dois sinais sejam ouvidos de maneira pedagógica, e que o Governo veja que é chegado o momento da mudança do modelo tributário em que vivemos, com reforma ampla, com participação e discussão profunda para que possamos aliviar a dor, principalmente dos Estados mais pobres.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte, porque, neste momento, Sr. Presidente, acho que é importante o debate, pois a gente não teve tempo de fazê-lo naquela noite. Tem que haver uma reforma tributária, tem que parar o tratamento que damos aos prefeitos como se fossem escravos da União. Tem que parar isso. Sou favorável, sim, à distribuição dos recursos entre todos os entes federativos. Não pode concentrar em alguns Estados e Municípios que, por acaso, receberam um recurso que ali está há duzentos milhões de anos, antes de existir até o Continente, não só o Brasil e a América Latina, antes de existir a humanidade estava lá esse recurso e não tem sentido concentrar apenas neles. Tem que distribuí-lo. Mas tem que distribuir também temporalmente para as gerações futuras. Este é o meu debate: como fazer com que haja, além da distribuição geográfica, a distribuição geracional? Esse é o debate. Como fazer com que seja do Brasil? Do Brasil não é da União. A União é o Brasil de hoje, reflete a caixa de fundos, o fluxo de caixa do Brasil de hoje, mas não de amanhã. O que reflete o Brasil de amanhã são aqueles itens do fluxo de caixa da União que vão para investimentos que transformam o País: estrada, hidrelétrica, educação. Isso transforma. Então nós temos que manter o projeto do Senador Simon, do ponto de vista da distribuição. Tenho dúvidas sobre essa transferência da União para repor ao Estado que perde, porque de onde vai sair esse dinheiro, que é outra coisa? Vai sair da educação? Vai sair da saúde? Vai sair do Exército? Ou vai sair das mordomias que nós temos na União? Dos cartões de crédito, como o senhor mesmo é um dos críticos e eu também? De onde vai sair o da União? Primeiro ponto. Mas isso aí é um

detalhe. O problema é como fazer com que a energia do petróleo se transforme numa energia permanente. Eu e o Senador Tasso defendemos que essa energia permanente é a educação. Pode haver outras. Mas não pode ser desperdiçado. Nós temos que distribuir esse dinheiro para os Municípios, mas não com cheques em branco, tem que ser cheques que digam qual é o destinatário. O destinatário são as crianças? É o gabinete do prefeito? Tem que decidir isso. E eu não vejo outra maneira a não ser essa constrangedora maneira do voto. Que é constrangedor, sim, o senhor tem razão. Mas qual seria a outra? Nós podemos nos reunir na próxima semana e voltar atrás? Lembre-se de que nós tentamos voltar atrás depois de ter iniciado a votação da Emenda Simon. Tentamos voltar atrás. E achamos que não era decente nem digno nada disso.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – V. Ex<sup>a</sup> concorda que a Emenda Simon foi uma emenda conciliadora?

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Claro! Impositivo!

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – E por que é que o Governo não aceitou?

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Eu votei nela!

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Pois é, eu sei. Eu sei que V. Ex<sup>a</sup> votou!

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Claro! Agora, eu votei nela com a certeza de que depois votaríamos a do Tasso Jereissati e aí casaríamos as duas, Senador Pedro Simon. O próprio Senador Pedro Simon achava isso, defendeu isso.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Mas V. Ex<sup>a</sup> há de convir que a emenda do Senador Tasso foi muito mal conduzida pelo Líder do PT no momento.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Admito mais que isso.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – A maneira como ela foi conduzida era para não ser aprovada! E outra coisa: não se conduz uma negociação dessa natureza sem se procurar primeiro o autor, por uma questão de elegância. A primeira pessoa que teria que ter sido procurada era o próprio Senador Pedro Simon, que, ao que me consta, não foi. Poderíamos, realmente, aqui, com um gesto de boa vontade, encontrar um aperfeiçoamento.

O Senador Pedro Simon não está mais na fase da vida de querer a vaidade de ser o dono da emenda. Ele queria era uma solução para o impasse. Se houvesse uma proposta com a concordância do Governo e dos seus autores, talvez nós tivéssemos caminhado. Agora, viu o Senador Pedro Simon lá atrás, sendo

subestimado pelos que conduziam a votação aqui, porque sabiam que iam derrotá-lo.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Eu mesmo tentei lá...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Não é verdade?

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Conversamos mais de uma vez.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – O Senador me procurou.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Mas não conseguimos. Mas não foi culpa do senhor.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Não havia problema nenhum, não havia problema nenhum com relação à emenda de S. Ex<sup>a</sup>. Eu disse isso e digo duas coisas: nós só não nos aprofundamos na matéria porque a determinação do Governo era não aprovar nada. Então o Governo não estava preocupado com a emenda da educação nem com emenda nenhuma.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Era um golpe baixo.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Estava preocupado em rejeitar. O Governo veio para o plenário para votar tudo e deixar para o dia de São nunca a questão dos *royalties*. Essa foi a questão. Eu volto a repetir, Senador Cristovam, o Senador Dornelles concordava. Ele só queria inverter. Quer dizer, o Rio ficava como agora e o que nós estamos criando e que a União deve compensar fosse feito para os Estados e Municípios. O argumento dele a gente entende. Ele desconfia que fosse igual à outra emenda que o Governo não ia cumprir.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Aliás, teve um comportamento muito equilibrado e lógico o tempo todo o Senador Dornelles aqui.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Eu concordei com ele. Aí nós dois fomos falar com o líder. Olha, eu concordo, eu concordo em deixar o Rio como está e quem tem que bancar os Estados e Municípios é a União. Eu concordo. Por que não prorrogaram? Por que não aceitaram? Não aceitaram a emenda da educação para nós unirmos as duas; não aceitaram a emenda do Cristovam porque era uma coisa só. Eles queriam rejeitar. A tese que eles preparam, o complô que eles preparam era o seguinte: vamos aprovar tudo menos os *royalties*. Então o que eles fizeram? Os *royalties* não estavam no projeto que o Líder do Governo relatou. Os *royalties* estavam num outro projeto. Ele pegou um projeto e apresentou um substitutivo, tirando o que ele queria lá e deixando o *royalty* sozinho. Quer dizer, o que houve é que eles queriam na marra ganhar e achavam que iam ganhar. Essa é a coisa que aconteceu. Porque se quisessem, eu não tenho nenhuma

dúvida... Como ainda eu quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Cristovam, que não precisa o Lula vetar ou deixar de vetar. Não tem que mudar nada. Se for aprovado, nós podemos entrar com a emenda de V. Ex<sup>a</sup> e votar essa emenda. Ela está a tempo.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Como uma lei à parte?

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Não entendi.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) - Como uma nova lei, não como uma emenda mais.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Mas se a nossa lei for aprovada pelo Presidente, for sancionada, nós podemos entrar com um projeto a essa lei, dando a destinação.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Regulamentando.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Dando a destinação. Senador Cristovam, pelo amor de Deus, V. Ex<sup>a</sup> é mil vezes mais inteligente que eu. O que eu estou dizendo a V. Ex<sup>a</sup> é que, se o Lula aceitar, a lei está em vigor. Se a lei está em vigor, nada nos impede de, em cima dessa lei, entrar com um projeto dizendo: dessa importância que vai para os Estados e Municípios tanto é destinado à educação. Não tem problema nenhum.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Nada salva uma coisa: depois que isso for aprovado vira direito adquirido das prefeituras. Ninguém muda mais, Senador Pedro Simon. Ninguém vai tirar e dizer isso. A gente vai ter que descobrir outro pré-sal na Amazônia.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Senador Cristovam, paciência, mas não se tende a trazer à prefeitura... Não se tende a trazer à prefeitura... Nós temos nas prefeituras homens honestos, como temos nos ministérios, como temos no Senado, como temos na Presidência da República. Não estigmatize, pelo amor de Deus, prefeitos.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senador, desculpe, eu não quero estigmatizar. Aí é uma manipulação. Primeiro, porque eles são passageiros. Aliás, os prefeitos de hoje, quando a gente se apropriar do terreno da Lua, que estou de acordo com você, estamos jogando com o pré-sal, pois a gente não sabe se existe nessa dimensão, a gente não sabe se vai ter o preço, a gente não sabe se vai ter ou não vai ter, como lá, no Golfo do México, desperdício, a gente não sabe, mas, quando chegar, não serão esses prefeitos. A minha preocupação não é com o prefeito. A minha preocupação...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Não, não, não, mas pelo que foi aprovado, as prefeituras vão começar, já a partir de agora, a receber.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Muito bem, mas a minha preocupação é que, com as emergências que eles têm, eles vão ter, necessariamente, de desperdiçar. Não tem como. Ontem, mostraram-me uma pesquisa que diz que as prioridades deste País são: saúde, emprego, segurança e educação. Na verdade, só é educação, sabe por quê? Porque as outras três não são prioridade, são emergências. E aí a gente vai desperdiçar um dinheiro, um patrimônio para uma emergência. Às vezes, isso se justifica. Se houver uma guerra, por exemplo. Mas, neste momento, vamos concentrar no Orçamento. Tem gordura demais nos orçamentos...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Senador, entregar o Orçamento à União, já está demorado, porque o Governo age politicamente.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senador, eu não estou propondo, de jeito nenhum. Eu sou favorável ao projeto do Simon. Eu votei nele. Eu quero que o dinheiro vá para a prefeitura. Apenas eu quero, em bem do prefeito, que ele se sentisse amarrado, dizendo...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – É claro, é o que eu defendo também. Eu defendo.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – ...eu só posso gastar em saúde, para, quando os servidores públicos pedirem aumento, eles dizerem: não posso dar, porque esse dinheiro é daqui, senão vai dar o aumento. Aí, o senhor pode dizer: os servidores merecem aumento. Mas as crianças merecem e o futuro do Brasil também. Não podemos tocar fogo no petróleo já, como fizemos com o ouro, com o açúcar, com o algodão, como fizemos com todos os recursos que foram descobertos no País.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Eu faço uma pergunta aqui a V. Ex<sup>a</sup>, que foi Ministro da Educação: o Governo Federal repassa o constitucionalmente obrigado aos Municípios para investimento em educação?

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Não passava, mas agora vai passar a passar porque acabou a DRU.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Ah, vai passar a passar... Quando?

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Acabou a DRU – acabou a partir daqui, inclusive. Eu não estou aqui defendendo a União de jeito nenhum...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Eu sei. Mas para V. Ex<sup>a</sup> ver...

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Eu estou defendendo as gerações futuras.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Pois é, vive-se num clube de falsa felicidade.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – O senhor disse que houve mau encaminhamento. E houve mesmo. Essa emenda minha e do Tasso, nós encaminhamos mal, deveríamos ter feito um resumo e enviado para cada Senador, até porque lá tinha uma sofisticação difícil de explicar, mas que é fundamental: pela lei – essa parte deve-se ao Tasso Jereissati, e não a mim – o dinheiro não vai direto para uso, o dinheiro dos *royalties* vai para um fundo. Esse fundo será administrado, prestando...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Por quem?

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Por um conselho de lá do fundo, da sociedade. A gente descobre quem. Só se vai utilizar a rentabilidade do fundo.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Cuidado para não colocar isso em mão de ONG, nem dessas entidades ideologicamente comprometidas.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Tudo bem, a gente chama o Papa para cuidar disso. Agora, o dinheiro que vai-se usar é a rentabilidade. Aí o fundo é permanente. Essa é a maneira que o Senador Tasso criou – não fui eu, minha contribuição foi outra – de que esse dinheiro não será gasto do jeito que sai do petróleo; ele vai para um fundo, como fez a Noruega, como fez a Inglaterra. Cria-se um fundo, aproveita-se a rentabilidade do fundo. Isso é o que dá perenidade a um recurso escasso. E a outra coisa é: essa rentabilidade, que já fica perene porque o fundo é eterno, aí a gente aplica em educação, que gera outra fonte de energia, que é a energia da tecnologia. É um projeto muito bem feito – fico à vontade porque minha contribuição foi menor –, que não deu tempo e não encaminhamos bem. Isso eu reconheço. Nós falhamos nisso, deixamos para a última hora aqui. Queremos mais tempo para discutir essa ideia. Qual é a maneira de termos esse tempo a mais? A ideia do voto seria uma, mas vamos descobrir outra. Eu temo que, se deixarmos a Lei entrar em vigor, aí não adianta mais. Depois que nos acostumamos com o dinheirinho, não o colocamos na poupança. Essa é a diferença. A gente colocar os recursos do pré-sal numa poupança, que é para educar os filhos, como fazemos nós com os nossos filhos, a gente compra esses fundos, que vão servir aos nossos filhos depois. Queremos fazer isso para todos os filhos do Brasil. É um projeto bom demais. Agora, precisa de tempo, para compensar a incompetência nossa, o descuido nosso em não debatermos com cuidado ao longo desses três meses em que o nosso projeto esteve pronto. Como garantir esse tempo? O senhor, que entende mais do Regimento, poderia nos dizer como garantir esse tempo para reformar.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Senador Cristovam, este fundo pode remeter todos nós a uma nova era burocrática, Senador Simon, terrível. Quem vai gerir? Qual é a isenção do gestor? Já temos um mecanismo de fiscalização neste Brasil, que é o Tribunal de Contas, Senador Cristovam. Será que não podemos acreditar no Tribunal de Contas, no seu poder fiscalizador? As punições para os Prefeitos que cometem desvios estão aí, sendo mostradas. O problema não é esse. Se nós formos criar...

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senador, não é desvio. Eu não estou preocupado com desvio. Eu estou preocupado com gastar no presente, e não no futuro.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Senador Cristovam, se formos criar mais um fundo de gestão neste País, vamos criar uma máquina burocrática. O poder autocrático do Presidente da República vai fazer com que os que desejam ter acesso a esse fundo se humilhem, como é feito hoje, Senador Simon.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Então, o senhor é a favor de parar os fundos de pensão todos?

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Eu não estou falando de fundo de pensão, até porque não tem nada a ver.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Mas é isso, é um fundo de pensão do Brasil.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Não, é outra coisa, não pode ser fundo de pensão.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Não, não. É a mesma coisa, só que tira o nome...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Não pode funcionar assim. Se for fundo de pensão, valha-me Deus! Aí o PT toma conta, aí é que não funciona mesmo! Não funciona mesmo.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Muito bem, então vou parar. Veja bem, vou parar de debater porque o senhor é a favor de queimar o petróleo no presente. Então não tem problema. Aí eu aceito. A gente discorda, mas eu respeito.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Sim, mas nós temos que ter, Senador Cristovam, esse dinheiro...

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Aí eu respeito; discordo, mas respeito.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Não está havendo nenhum desrespeito aqui nos debates.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Não, estou dizendo que eu respeito, mas discordo profundamente.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Eu sei. Claro. Porque nós estamos vendo... Olhe, cachorro

mordido de cobra corre com medo de salsicha. O que estamos vendo aí, Senador, é a malversação desses recursos por fundo de pensão, que V. Ex<sup>a</sup> citou agora. Existe um escândalo no País que não tenha um fundo de pensão envolvido? Um fundo gestor, eu entendo o que V. Ex<sup>a</sup> fala, um fundo gestor. A grande complicação é quem vai participar deste fundo. Aí você começa as brigas regionais. Nós vamos para um processo burocrático terrível. Nós temos que viver num país da simplificação. Punir quem cometeu erros.

Agora, eu quero finalizar. Por que eu pedi ao Senador Pedro Simon que ficasse aqui no plenário? Porque eu acho que ele tem sido mal interpretado e foi injustiçado nesta votação, porque ninguém teve mais espírito conciliador que o Senador Pedro Simon, inclusive reparando possíveis perdas para os Estados que protestavam aqui legitimamente, no caso específico, Espírito Santo e Rio de Janeiro. É evidente que... O Governo Federal vai abrir mão? Vai. Mas por que essa concentração de dinheiro na mão do Governo Federal?

Eu lhe dou outro exemplo, Senador Cristovam: as agências reguladoras no Brasil. É um sistema perfeito, moderno, o mundo inteiro adota, e no Brasil elas não funcionam, porque elas arrecadam, e o Governo retém.

Veja, por exemplo: a Anatel arrecada 3 bilhões e só recebe do Governo Federal, porque o resto é contingenciado, 300 milhões por mês. E, aí, não pode fiscalizar, não pode exercer com isenção as suas tarefas por causa de um poder concentrador que não tem mais razão de ser. Esse poder concentrador foi adotado num regime revolucionário. O que temos que fazer, agora, é a nova distribuição, é o fortalecimento dos Estados e dos Municípios.

Por outro lado, Senador Cristovam, V. Ex<sup>a</sup> é de uma unidade federativa que não tem acesso ao mar, como não tem o Tocantins do nosso Presidente, como não têm vários Estados brasileiros. Mas será que esses Estados que não têm acesso ao mar estão condenados a viver na miséria e não podem usufruir do rendimento do pré-sal ou do que arrecadamos com o petróleo, já que o petróleo está garantido como um bem desta Nação no art. 20 da nossa Constituição? Evidente que esse processo vem errado já lá de trás. A bem da verdade, já se poderia estar cobrando o pagamento indevido pelos 20 e tantos anos da sua execução, mas nem isso está-se discutindo. O que se está discutindo, Senador Cristovam, ou o que se discutiu aqui, foi um assunto que foi trazido à tona pelo próprio Governo, e, se o Governo não quis ouvir nem a voz experiente e abalizada do Senador Pedro Simon, que tentou socorrer o fato com aquela emenda concilia-

dora, paciência. É a segunda vez que o Governo não ouve esta Casa, a experiência desta Casa, e paga o preço. Primeiro, foi a CPMF e, agora, é o caso dessa discussão sobre o pré-sal.

V. Ex<sup>a</sup> parece que se manifesta para mais um aparte.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Sim. Eu não queria mais me manifestar porque a discordância é de conceito.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Claro.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Mas só para fazer uma comparação. O senhor disse, aqui, que nós somos de um Estado isolado, não temos mar, e temos direito ao petróleo. Eu sou favorável. Eu estou recebendo, aqui, centenas de críticas, Senador Simon, pela facada que eu dei no Rio de Janeiro, ao votar na sua emenda. Mas votei consciente. Está correta a sua emenda. Agora, o senhor esquece que tem um grupo mais isolado do que os próprios Estados sem litoral: as próximas gerações. Por que o senhor não quer dar uma atenção especial às próximas gerações como donos, também, desse petróleo? Esse petróleo não pode ser só nosso. Aqui, o DF vai receber uma parte. Por que dar direito ao Distrito Federal de torrar esse dinheiro – se quiser; pode ser que tenha um Governo que não queira, mas, depois, vem outro que quer...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Pelo menos para os próximos quatro anos, se esse Governo torrar, a culpa é de V. Ex<sup>a</sup>, porque V. Ex<sup>a</sup> está sendo aclamado nas ruas para ser candidato a Governador e não vai.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Mas eu não estou ligando para quatro anos...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Era uma maneira de evitar.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Mas a diferença é que o senhor pensa em quatro anos, eu penso em quatro séculos, Senador. Esse é o problema.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Mas nós temos que começar pelos quatro anos. O século é consequência.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Não, não, não. Do jeito como está, não começa em quatro séculos. É a cada quatro anos, a cada quatro anos. Não tem uma linha.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Planta-se a semente.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Os outros países definiram com clareza. Os árabes demoraram a descobrir. Agora, estão fazendo isso. Os recursos vão para projetos determinados, e não mais para comprar aviões de ouro dos xeiques. Demoraram. A gente vai

começar a comprar avião de xeique aqui, para Governador viajar pelo Brasil. Se a gente não criar, se não definir o que é do interesse de longo prazo, nós – eu não culpo ninguém –, nós, prisioneiros da eleição, vamos gastar o dinheiro olhando a eleição. Isso não é bom para o próprio Prefeito. É bom, para ele, se proteger dizendo: “Eu tenho regras que não permitem”. Como ele tem uma regra que diz que 25% da receita vão para a educação. Tem isso. A gente vai acabar com essa lei para que ele gaste como quiser? Não. Essa é uma lei positiva. Amarrar. Eu nem sou tão favorável a amarrar muitas coisas, tanto que eu sou contra o Fundo Social que o Governo mandou e que joga para a Previdência, para a cultura, desperdiça. Vai ser uma janela para pegar pequenos projetos.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – E, aí, vamos criar mais um Fundo?

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Não importa o Fundo. Esqueça o Fundo. Vamos discutir para onde vai. A ideia do Senador Tasso Jereissati, que eu elogio e lamento não ser minha, é de fazer o dinheiro ser permanente. A maneira de ser permanente é mantê-lo em processo de rentabilidade. Mas esqueça isso. Hoje, a gente fica jogando o dinheiro numa janela para quem chega primeiro, para quem faz mais lobby, em vez de saber para onde vai. Qual era a proposta nossa, que discuti com o Senador Simon? O dinheiro se distribui para todas as prefeituras do Brasil proporcionalmente ao número de crianças. O senhor diz: “Mas isso aí vai incentivar a taxa de natalidade”. Só se for filho do Prefeito, porque a pessoa que mora lá longe não vai ter filho por causa de um Fundo que não chega para ela. Vai ser para a educação do filho. Não vai incentivar a natalidade, vai incentivar a estar na escola, porque quem estiver fora não recebe. Então, vai para o Prefeito, mas com uma regra: distribuído conforme o número de crianças, que é quase o mesmo que conforme a população – há uma relação direta entre população e criança –, e vai para ser investido em educação. Era a única diferença. No fim, inclusive, aceitamos a ideia de serem 50% para isso. Os outros 50%, torrem. Eu fui a uma cidade, Senador, que não tem petróleo, mas tem uma grande refinaria. O dinheiro dessa refinaria financia um cemitério onde tem garçom, vestido de garçom, servindo uísque. Eu fui lá! Eu estava lá. Não tomei uísque, mas vi. Por quê? Porque isso dá voto. Mas isso é consumir no presente. Discordei profundamente da ideia de que a gente possa gastar no presente. Temos de transformar isso em algo permanente. Agora, distribuindo para os Prefeitos, não distribuindo pela União. Não, não pela União. Por isso votei no Senador Simon e estou recebendo, aqui, pancada de todos os cariocas, dizendo que eu dei uma

facada. Não dei facada, até porque, com a emenda do Simon, o dinheiro do Rio de Janeiro volta. A facada vai ser na União. A facada vai ser na educação, na saúde, no Exército, na Marinha, na Aeronáutica, naquilo com que o Governo, a União, gasta dinheiro. A diferença é que eu queria vincular e, se fosse como colocamos, quem receberia mais dinheiro que todos, depois de São Paulo, seria o Rio, pela população de crianças. Então, era legítimo. Não é porque é dono do petróleo, mas é porque tem muitas crianças na escola. É lógico, é consciente com o futuro. Aí, acrescento uma ideia brilhante do Senador Tasso, que não é dele, já vem de fora: é que, ao invés de gastar o dinheiro como ele é gerado naquele dia, na caixa da Petrobras, a Petrobras, ou quem fosse, não gastaria, colocaria no Fundo de Investimentos. Esse Fundo de Investimentos vai ter rentabilidade. Usariam apenas o dinheiro da rentabilidade. Agora, tem um problema: quem é que vai fazer isso, quem não é? Eu reconheço que tem problemas de ordem de gestão, mas isso se discute, o Tribunal de Contas fiscaliza depois. Pior é hoje, pois ninguém está fiscalizando os Fundos de pensão. Havia uma dicotomia entre patrões e trabalhadores do Fundo de cada empresa. Hoje, é a mesma coisa, o dirigente da Petrobras e o sindicato são uma coisa só. Ninguém está fiscalizando os Fundos. É isto que temo: que haja um estouro desses Fundos daqui a algum tempo. Este Senado devia se debruçar sobre a estabilidade financeira dos Fundos de pensão das estatais. Temos que isso venha a quebrar dentro de mais alguns anos ou décadas. Então, essa preocupação que o senhor tem eu também tenho. Como fazer a gestão do Fundo? De qualquer maneira, é melhor ter uma maneira de fazer o dinheiro ficar permanente, usando apenas o produto da rentabilidade do Fundo, do que torrar tudo. Nós vamos torrar. Nós torramos o ouro. O ouro de Minas Gerais serviu apenas para industrializar a Inglaterra, fazer prédio bonito em Lisboa e deixar buraco no Brasil, mas, naquela época, não tinha Senado. Naquela época não tinha tecnologia que permitisse prever o que ia acontecer depois. Naquele época não se sabia se haveria esgotamento ou não do ouro. Hoje, a gente sabe que o petróleo vai se esgotar, se não for lua, porque eu estou com o senhor. Não tenho essa confiança toda de que esse pré-sal existe nessa dimensão, de que a qualidade do petróleo é desse nível e de que o preço vai continuar.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI)** – Porque ele é finito.

**O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF)** – Ele é finito. Como o senhor mesmo disse, com a crise ecológica que está aí, eu não duvido de que, daqui a alguns anos, o petróleo seja mais proibido do que cocaína.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI)** – Mas eu falei exatamente do acidente do Golfo do México.

**O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF)** – Isso, estou confirmado. Estou de acordo com o senhor. Ninguém sabe se esse pré-sal existe de verdade e se vai dar rentabilidade ou não. Se der, que pelo menos a gente aplique bem. Aplicar bem significa duas coisas. Uma – que o Simon trouxe – distribuir. Não pode ficar concentrado. Dois, distribuir no tempo também. Não basta distribuir geograficamente, é preciso distribuir entre as gerações. O projeto do Pedro Simon não distribui entre as gerações, distribui apenas na Geografia. Vou encerrar, com isso, meus apartes sucessivos, porque não quero monopolizar mais. Sinceramente, fico feliz que o senhor tenha trazido esse assunto, gostaria de debatê-lo mais. Creio que a gente deveria discutir, segunda-feira, como fazer. A maneira que o Senador Pedro Simon propõe talvez seja o caminho: fazer uma nova lei. A ideia de que eu estou falando é a do voto, por mais constrangedor que seja o Senado ou algum Senador pedir o voto. Pode ser também que seja necessário, ou algum outro caminho, o que eu estou discutindo, também, com o Senador Tasso Jereissati, que foi meu parceiro na nossa fracassada emenda, que nem considerada foi.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI)** – Eu quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que a grande vantagem da sexta-feira – que nós chamamos, positivamente, de sexta-feira sem lei – é que nós temos essa oportunidade de um debate mais livre.

Agora, eu quero dizer, pelo que eu bem entendi, que o Senador Simon não defende a nova lei, mas defende a regulamentação dessa lei. Depois de sancionada pelo Presidente da República, uma regulamentação.

Senador Cristovam, o primeiro ponto que eu quero deixar bem claro: eu sou completamente a favor de que a prioridade seja para a educação. A nossa divergência é na maneira de como gerir. Eu quero lembrar que, no começo do Governo Lula, V. Ex<sup>a</sup> era o mais popular dos Ministros: charmoso, vindo do Governo, criou o embrião do Bolsa Família com outros critérios e participou de um Fundo, que era um Fundo de Combate à pobreza, era o famoso Fundo do Fome Zero. Criou-se o Conselho. Onde está esse Conselho? Onde está esse Fundo? Onde estão os resultados? Perderam-se na burocacia.

Eu temo, Senador Cristovam, que esses Conselhos – o nome fantasia dos Fundos – gerem, de novo, um emperramento burocrático. V. Ex<sup>a</sup> tem razão. A bandeira de V. Ex<sup>a</sup> é a educação e educação tem de ser tratada com pressa. Se nós entregarmos essa discussão para tecnocratas, para burocratas, para

“sonhocratas” – esse Brasil é cheio deles, “sonhocratas” –, nós não vamos para lugar nenhum. Enquanto isso, no meu Nordeste, o povo passa fome, morre sem educação.

Nós temos de ter soluções práticas. Nós temos de ter Executivo. Este é um País cheio de gênios, mas precisa ser gerido por pessoas eficientes, e aí cabe a escolha. Cabe essa escolha. Agora, se você entregar um conselho na mão de deformadores de propostas por motivos ideológicos, sabe melhor V. Ex<sup>a</sup> do que eu, nós estamos perdidos. O próprio Bolsa Família, que tem a melhor das intenções, sabe V. Ex<sup>a</sup> que, em alguns casos, foi deformado.

V. Ex<sup>a</sup> faria o Bolsa Família de hoje, V. Ex<sup>a</sup> que é o pai da ideia original?

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. *Fora do microfone.*) – Claro que não.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Então, é isso. Nós temos de ter cuidado.

V. Ex<sup>a</sup> citou um caso, e quero que V. Ex<sup>a</sup>, pela inteligência, o preparo e a credibilidade que tem, traga ao País, com mais detalhes, essas suas preocupações sobre Fundo de pensão.

V. Ex<sup>a</sup> disse uma coisa hoje, aqui, que é definitiva: Fundo de pensão e diretoria do órgão que gere esse Fundo se tornaram a mesma coisa porque são da mesma origem – que é a origem sindical – e ninguém mais fiscaliza ninguém. Virou uma casa de Noca. Virou uma casa de Noca!

Se você abre os escândalos no Brasil, hoje, eles estão concentrados nos Fundos de pensão e nas ONGs. Temos uma CPI – e sabe muito bem V. Ex<sup>a</sup> – que não consegue funcionar porque o rolo compressor dessas ONGs atua sobre a Bancada do Governo, que é majoritária e não permite que as pessoas envolvidas sejam ouvidas, que os escândalos sejam apurados.

V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente de uma Comissão, ouviu o choroso e desesperado depoimento daqueles cidadãos que tiveram prejuízos naqueles investimentos da Bancoop. Estamos tentando apurar os fatos e não conseguimos.

V. Ex<sup>a</sup>, que pensa no futuro, tem de pensar de maneira prática. E o primeiro pensamento tem de ser o de não repetir os erros do presente ou os erros do passado; temos de encontrar uma maneira prática. A ideia do Senador Jereissati é louvável, o Senador é um homem de bons propósitos, mas estamos vivendo em um País de grandes dificuldades para se operacionalizar determinadas coisas. Esse é um fato grave. Nós temos de atacar, nós temos de agir, em relação à educação, com a velocidade que nos permita, na medida do possível, recuperar o tempo perdido, que é grande, que é longo. E não podemos perder tempo

nas filigranas de novos fundos, de novos conselhos. Nós temos de punir o mau gestor, mas dar ao gestor as condições de atuar de maneira efetiva nessa causa. O que mostra, Senador Cristovam – V. Ex<sup>a</sup> foi vítima disso como Ministro –, é que o contingenciamento dos recursos, por exemplo, para a educação por parte do Governo Federal – isso é um vício de todos os Governos, não só do atual – vem criando problemas irreversíveis para o País.

Somos um País que quer participar do Bric. Pois bem. Os outros países, candidatos a esse novo e charmoso clube, estão investindo em tecnologia e em educação, e o Brasil está investindo na remuneração de pessoas que não trabalham e não fazem jus a isso – é preciso que seja dito.

Desde o primeiro ano deste Governo, se promete computador aos estudantes da escola a US\$100. E não foi entregue sequer um. Imagine V. Ex<sup>a</sup>, após sete anos de esse programa haver sido iniciado, o lucro que nós brasileiros já teríamos tido com essa geração, que hoje vive correndo risco de vida nas *lan houses* à procura de acesso a tecnologia, se tivesse na sua casa o acesso ao computador!

O que nós já teríamos avançado! Haveria desvio? Sim. Mas digamos que 50% desses computadores não chegassem a sua destinação, fossem quebrados, vendidos, desviados, os 50% restantes aproveitados, imaginem o que teriam trazido para o nosso País? Por isso, Senador Cristovam, é que eu acho que temos de ter regras rígidas para aplicação do pré-sal, mas não podemos tirar do Município, porque é a célula da Nação brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, a Sra. Serys Shhessarenko, 2<sup>a</sup> Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Leomar Quintanilha.*

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Pedro Simon.

Registro, com satisfação, a presença dos alunos do 3º Ano do Centro de Ensino Médio nº 1 do Riacho Fundo, no Distrito Federal.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, a assessoria do meu gabinete disse-me: “O senhor vai para a tribuna agora, quando o mundo inteiro está assistindo à abertura da Copa do Mundo, ao jogo inaugural, com a presença exatamente da África do Sul?”. É que não tenho outra saída. A partir de amanhã, o Brasil só vai falar em Copa do Mundo, e alguns assuntos me obrigam a vir

aqui hoje, nem que seja para fazer o registro nos Anais desta Casa do que pretendo falar.

São muito raras as oportunidades de eu falar desta tribuna de mais de um assunto. E, hoje, meu Presidente, terei de falar sobre três assuntos, porque os três são muito importantes. E desses três assuntos só posso falar hoje; não posso deixar para falar deles amanhã. O primeiro deles diz respeito ao fato de que, ontem, o Superior Tribunal Eleitoral (STE) determinou que o Projeto Ficha Limpa valerá para esta eleição. Eu falava desta tribuna que a solução poderia ser qualquer uma das duas, Senador Heráclito. Se o Governo decidisse que o Projeto não valeria para esta eleição, mas somente para a próxima eleição, isso não seria uma violência. Há o argumento de que mudar a lei um ano antes da eleição é algo meio estranho. Então, se o Tribunal dissesse que só valeria para a próxima eleição, essa não seria uma decisão absurda. Mas, na minha opinião, embora fosse o Tribunal aquele que teria de aplicar a justiça, a lei, caberia também a outra decisão. Nada impedia que o Tribunal dissesse: "Vale para esta eleição". E foi o que o Tribunal decidiu. O Projeto vale para esta eleição. Podem dizer: "Ah, mas faltam quatro ou cinco meses para as eleições, e o normal é que modificações na eleição só devem valer um ano antes". Sim, modificações que influenciam na eleição devem ser feitas um ano antes. Por exemplo, nesta Casa, decidimos que um cidadão que está num partido e que muda de partido só pode ser candidato três anos depois. Essa lei, se aprovada, não poderá aplicar-se nesta eleição, mas somente na próxima eleição. Por quê? Como é que, de uma hora para outra, o cara que é candidato muda de partido? Pode-se dizer: "Tu não podes ser candidato por que mudaste de partido". Essa lei não poderia ser feita. Mas, no caso, trata-se de algo que é praticamente o normal.

Nos países responsáveis, nem é preciso de lei. Vamos reparar isso, meu Presidente. Estamos fazendo aqui algo que é da nossa obrigação. Como é que vai ser candidato o cidadão condenado por um Tribunal Superior, por mais de duas pessoas? Como vai ser candidato? O que aprovamos diz duas coisas: ele não pode ser candidato, mas ele pode recorrer, e seu recurso tem de ser decidido antes da eleição. É a briga que venho travando aqui. Meus projetos já foram aprovados nesta Casa e estão na gaveta na Câmara. Defendo que, realmente, candidato com ficha suja não pode ser candidato. Este não pode ser candidato.

O que acontece hoje? Hoje, só não pode ser candidato o político que for condenado em última instância. Então, há ex-Governadores de São Paulo que já foram condenados cinquenta vezes, mas nunca em última instância. É condenado pelo juiz; apela para a

Junta; depois, apela para o Tribunal Eleitoral; depois, apela para o Superior Tribunal de Justiça; depois, o processo vai para o Supremo. Passa o tempo, o processo prescreve, e nada acontece. Então, ele já foi condenado dez vezes, mas nunca em caráter definitivo. E pode ser sempre candidato. Isso é um absurdo. Mas é também um absurdo a lei, porque a lei tinha de estabelecer um prazo determinado. Hoje, a lei permite isso ao cidadão. Se roubei, fiz qualquer coisa errada e estou sendo processado, não vou procurar um advogado que me absolva, mas, sim, um advogado malandro que entenda os trâmites, para empurrar o processo. Empurra o processo, não deixa que se julgue, recorre, recorre, recorre, até cair a prescrição, e nada acontece. Ontem, isso acabou. Ontem, isso acabou. Se, amanhã, o Pedro Simon for processado, ele vai correr para pegar um bom advogado, para que seja absolvido antes da eleição, porque, caso contrário, não poderá ser candidato.

Meus cumprimentos ao Tribunal Superior Eleitoral! Meus cumprimentos! Quando aprovamos a matéria aqui, meu querido Senador, eu disse que estávamos iniciando o fim do Brasil como país da impunidade, que estávamos iniciando outra era. Ontem, houve um passo muito importante para isso: o Tribunal Superior Eleitoral disse que o Projeto já valerá para esta eleição. Então, não há aquela perspicácia de se esperar. Não! Nesta eleição, o Projeto já valerá. Atendendo a pedido da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)... Aliás, já tenho até um projeto nesse sentido, que foi aprovado na Câmara e que está no Senado, em que defendo a tese de que o partido político já deve fazer a seleção na hora de escolher seus candidatos.

O que é que acontece hoje? Estamos doidos para encontrar candidato, e V. Ex<sup>a</sup> sabe como isso é difícil. Hoje, o cidadão não quer isso, pois a campanha é muito cara, é muito difícil. Uma pessoa ilustre, um médico, um empresário importante diz: "Não vou me candidatar. Eu me candidato, tenho um nome respeitável, e, daqui a pouco, sai num jornal uma afirmativa dizendo que sou isso, que sou aquilo, e termino desmoralizado". Então, o que acontece é que, na hora de fazer a seleção da convenção, o partido termina não se preocupando muito com quem é o candidato. É um bicheiro, é até um homem que tem relações com zona de meretrício. Se tem cartaz, se tem nome, se é badalado, se tem dinheiro, este é colocado como candidato!

Nós, no Rio Grande do Sul, decidimos, na Executiva, que vamos fazer a seleção. Vamos fazer a seleção do Ficha Limpa na escolha dos nossos candidatos. E alguém que não preencha os quesitos da lei, alguém que tenha sido condenado em juízo, com dois titulares, não vamos colocar como candidato. Mandei um ofício

ao Presidente do PMDB e apelei no sentido de que ele fizesse isso. Na reunião da Executiva Nacional, que se fará hoje, espero que ele faça isso.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, quero dizer que, amanhã, será realizada a Convenção do PMDB. Aliás, que linda a Convenção do Partido Verde ontem! Que emocionante o pronunciamento da Senadora Marina como candidata! Assisti a todo o pronunciamento e me emocionei. Que mulher de fibra! Ela era analfabeta aos 16 anos e andava embaixo dos seringais para ganhar seu dia. Foi fazer o Mobra. Entrou no colégio e ia ser freira. Conheceu Chico Mendes e entrou na caminhada da defesa do meio ambiente. Durante 25 anos, pertenceu àquele PT da pureza e da beleza, que transformaria o Brasil e a humanidade quase numa abertura do reino celeste. Que beleza de pronunciamento! Foi uma beleza quando ela disse: "Não, não falo mal dos meus adversários, nem quero mal a eles. Deus me ama, Deus ama o Serra, Deus ama a Dilma". É verdade.

O PMDB fará sua convenção amanhã. O PMDB é o maior Partido do Brasil. Eu já disse isso várias vezes. A história do Brasil não guarda muitas páginas com relação à vida dos partidos políticos. Não há acontecimento na vida do Brasil em que partido político apareça, nem na Independência; nem na República, quando houve um golpe de Estado; nem quando das leis sociais. Houve lutas nos Estados Unidos e pelo mundo afora. No Brasil, o Dr. Getúlio deu isso de presente. A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) nasceu de cima para baixo, sem haver um líder sindical, sem haver uma luta, sem haver um movimento. Ninguém lutou pela lei das oito horas, ninguém lutou pelo salário mínimo. Tudo foi ganho de presente. Então, a vida partidária é muito fraca e muito triste no Brasil.

Se analisarmos a vida partidária no Brasil desde o Império, passando pela Velha República e, depois, pela Nova República e pelas ditaduras que existiram, vamos ver que só um partido escreveu seu nome na história: o PMDB. Houve um momento de uma ditadura fascista, quando estava todo mundo do lado dela. A Igreja, descaradamente, estava do lado da ditadura, bem como os militares, a imprensa, a grande imprensa, os grandes empresários, a classe média. Estava todo mundo fechado. E um general de plantão substituía o outro: Castelo, Costa e Silva, Geisel, Médici e Figueiredo. Alguns queriam a luta armada, outros queriam a guerra civil, outros queriam o voto branco, outros queriam a dissolução dos partidos. Era um caos de decisões no sentido do que se iria fazer.

Foi o PMDB que lançou em Porto Alegre... O que é o PMDB? É a união da luta a favor da democracia. Não queremos saber a origem, se é comunista, se

é isso, se é aquilo; essa questão não está em jogo. Queremos a volta para a democracia. Houve a luta do PMDB por eleição nas Diretas Já!, pela anistia, pelo fim da tortura e pela convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte. Foram essas quatro bandeiras que lançamos, e, com essas quatro bandeiras, fomos para a rua. E, sem um tiro, sem uma morte, sem uma violência, derrubamos, como num jogo de cartas, a ditadura. O PMDB criou a democracia neste País.

Elegemos Tancredo, que fez uma baita sacanagem conosco! Ele não podia morrer. Ele não tinha o direito de morrer. Deus, cá entre nós, judiou de nós. Não é que o Sarney não tenha sido um Presidente responsável e importante, mas Tancredo era o homem que simbolizava aquela luta. Sarney era o Presidente da Arena e teve um gesto importante, um papel importante. Mas toda aquela beleza, aquela música, aquele povo nas ruas, tudo aquilo caiu como um castelo de cartas. E parece que o PMDB caiu junto.

De lá para cá, tem sido muito difícil. Até ali, fui um dos Líderes do PMDB: Secretário-Geral, 1º Vice-Presidente, braço direito do Dr. Ulysses. A rigor, o Dr. Ulysses era um nome, inclusive na sua doença, nas suas dificuldades, e eu era o que carregava as pedras. Fui o coordenador-geral da campanha das Diretas Já! pelo PMDB. Fui o coordenador, junto com Teotônio, da campanha pela anistia. Éramos os grandes vitoriosos. Com a morte do Dr. Tancredo, tudo mudou. E morreu o Dr. Ulysses, e morreu Tancredo, e morreu Teotônio, e morreu Covas, e morreu Fernando Henrique, e, hoje, o PMDB é o que está aí.

Com tudo isso, o PMDB é o maior Partido do Brasil. O maior número de Governadores – são nove – é do PMDB. O maior número de Senadores é do PMDB. O maior número de Deputados Federais é do PMDB. O maior número de Deputados Estaduais é do PMDB. O maior número de Vereadores é do PMDB. O maior número de Prefeitos é do PMDB. O maior número de Vice-Prefeitos é do PMDB. O maior número de Prefeitos governados é do PMDB. O maior número de diretórios municipais é do PMDB. O maior número de filiados no Brasil é do PMDB. Na última eleição, o PMDB teve seis milhões de votos a mais do que o que estava em segundo lugar. Esse é o PMDB. Esse é o PMDB.

O PMDB é dividido. Muita gente quer a companheira Dilma. Cá entre nós, ela é uma grande candidata. Sou fã da Dilma. Acho que, no PT, não há ninguém melhor que a Dilma. Quando me perguntam o que acho da Dilma, digo o seguinte: o Governo de Lula divide-se em duas partes, antes da Dilma na Casa Civil e depois da Dilma na Casa Civil. Antes da Dilma, no tempo do José Dirceu, Lula estava às vésperas do *impeachment*. Era um tal de cassa ou não cassa. Houve um momento

em que fui chamado a uma reunião de lideranças de oposição, com um grande número de juristas, e eles estavam com um esquema preparado, um documento preparado, para pedir o *impeachment*. Mandaram me chamar porque souberam que eu tinha liderado e coordenado o *impeachment* do Collor e queriam que eu dissesse como tinha sido a experiência. Eu disse: "Olha, peço desculpas por falar, porque sou um râbula e só vejo juristas de primeira grandeza aqui. Os senhores me desculpem, mas o problema do *impeachment* nada tem a ver com os senhores. O *impeachment* não é um problema jurídico. Eu, que sou um râbula, bato a petição do *impeachment* à máquina em dois minutos. O *impeachment* é uma questão política. Temos de analisar a forma de fazê-lo, temos de ver se temos condições de fazê-lo". Vejam que coisa interessante: dessa análise, chegaram à conclusão de que Lula estava queimado, de que não havia chance de segundo turno. Mas, se se fizesse o pedido de *impeachment* e se ele fosse punido, ele poderia virar vítima. E todos nós sabíamos onde isso ia parar.

Então, com José Dirceu, Lula esteve às vésperas do *impeachment*. Com Dilma, ele virou herói, virou um homem, mudou. Pode-se dizer que há corrupção no Governo de Lula, onde quiser, mas não na Casa Civil, da Dilma. Então, é uma grande candidata. Nada discuto nesse sentido.

Muita gente no PMDB quer o Serra. Gosto do Serra. Meu único problema com o Serra é que vejo que os do Estado de São Paulo já estão há dezesseis anos no governo. E, se Serra ganhar, eles vão ficar por 24 anos no Governo. Em 1930, fizemos uma revolução contra a política do Café com Leite, em que se alternavam no poder os Estados de Minas e de São Paulo. Agora, vão ser 24 anos só de Café.

Há alguma coisa que ninguém notou, Sr. Presidente. Hoje, Lula tem um gabinete. O Palácio está em reforma. Muita gente estranha: "Mas como é que Lula, no último ano do seu governo, faz uma reforma dessas? Por que não deixou para depois?". É porque ele pouco está no Planalto. Está lá no Centro Cultural Banco do Brasil, onde vai uma ou duas vezes por semana. O grande Palácio do Governo, hoje, está em São Paulo. Ele montou um escritório de representação lá. Há um escritório da Presidência da República em São Paulo, que é dez vezes mais aparelhado do que o escritório daqui, que fica na sede do Banco do Brasil. E é lá que ele recebe Presidentes da República, como o Presidente da Argentina. Há quanto tempo vocês ouviram falar em um empresário paulista ou em um líder sindical paulista que veio a alguma reunião em Brasília? Ele vai ao escritório em São Paulo. Mas Lula é um grande nome, é um grande candidato.

O que estamos pedindo é o direito de registrar um candidato do PMDB. Roberto Requião é um grande Prefeito de Porto Alegre e foi, por três vezes, reeleito Governador do Paraná. Foi um Senador e, aqui, como Senador, teve uma atuação excepcional. Ele foi o Relator do célebre caso que investigou o Judiciário e as irregularidades do Judiciário. Naquela época, CPI valia, Sr. Presidente. CPI era CPI. Todo mundo assistia à CPI. E a CPI do Judiciário disputava o horário, na TV Senado, com a Rede Globo. E se comentava que Requião, que tem uma pinta de artista, seria convocado para ser o próximo artista das novelas da Rede Globo. E ele deu um *show*. Ele fez denúncias. Não vou citar os nomes, porque não quero citá-los. Mas ele denunciou gente dura, da maior importância, do maior significado, inclusive governadores do PMDB, porque estavam envoltos no escândalo do esquema financeiro no Judiciário.

Estamos apresentando a candidatura dele. Estamos registrando a candidatura dele. É claro que estamos sabendo que quem estava dando as passagens era a Executiva Nacional, que quem paga as diárias é a Executiva Nacional, que quem mandou as circulares foi a Executiva Nacional. Sabemos que são oito Ministros e Diretores do Banco do Brasil e Diretores-Presidentes de empresas ligadas à Petrobras. E são milhares as funções gratificadas que o PMDB e essa cúpula que está no comando do PMDB estão proporcionando. Nós sabemos disso. Sabemos até que é praticamente impossível qualquer chance. Mas a Executiva Nacional não querer registrar nossa chapa, não querer usar o direito de ir para a disputa? Sinceramente!

A regulamentação do Estatuto do Partido diz o seguinte – até acho exagerado, mas diz –: "Filiado do Partido, 48 horas antes da convenção, pode se registrar como candidato a Presidente". Nós registramos o Requião. Registrei eu, em nome do PMDB do Rio Grande do Sul, que fez uma convenção de todo o Estado e, por unanimidade, indicou o nome dele. Aí, na dúvida – é ou não é? –, o Requião veio e entregou o seu próprio pedido. Ele pedindo para ser candidato.

Hoje, a Executiva se reúne às 4 horas. Por enquanto, não sabemos se na chapa que vai ser votada amanhã vai ter o nome do candidato próprio. O que eles querem dizer é que vai ter um único pedido. V. Ex<sup>a</sup> vai amanhã, e vai estar lá na chapa dizendo "sim" ao acordo, com a aliança do PT/PMDB, com o Presidente do PMDB como candidato a Vice-Presidente. Concordo com essa chapa, mas tem que tirar uma outra decisão: Roberto Requião candidato a Presidente. O eleitor tem de ter o direito de escolher, o direito de votar. E eles não querem.

Ontem, marcamos uma reunião, às 15 horas, no gabinete do Presidente Nacional do Partido. Combinamos com ele. Às 15 horas, ele não apareceu e mandou dizer que não vinha. Então, ficamos lá nós. O Requião, eu e uma série de Parlamentares, e demos uma coletiva muito gentil, muito agradável: "Entendemos que o presidente não pôde vir. Mas está aqui e já entregamos uma cópia do nosso pedido, recorrendo ao Tribunal Superior Eleitoral se, na reunião de hoje da Executiva, não se incluir o nome do Requião na chapa".

Nós não queremos fazer pronunciamento na convenção de amanhã, que dizem que será uma festa – o Lula vai estar presente, a Dilma vai estar presente, e será uma festa! –, para estragar a festa. Não. O nosso pronunciamento vai ser de alto nível, até mais singelo do que o daqui. Nós do PMDB pedimos licença para registrar um candidato que tem a biografia do Sr. Senador e Governador Requião para Presidente da República. Nós achamos que o PMDB, o maior partido do Brasil, tem o direito de ter o seu candidato, até porque a eleição é de dois turnos.

O que quer dizer uma eleição de dois turnos? Que foi uma grande decisão. Quando a eleição era de um turno só, jogavam tudo ou nada no primeiro turno. Então, ganhava-se ou perdia-se. Era um turno só, e se atirava. Agora, não. Agora são dois turnos. No primeiro turno, cada partido apresenta candidato, os partidos importantes. Os nomes importantes se lançam no primeiro turno. E o segundo turno é feito entre os dois que se colocarem em primeiro e segundo lugar.

Coisa estranha! Na primeira eleição que foi feita assim, concorreram 16 candidatos: nós, com o Dr. Ulysses, Brizola, Mário Covas, Aureliano Chaves, Afif, um número enorme de candidatos. E, surpresa total, foram para o segundo turno o Collor e o Lula. Ninguém imaginava. Pois foram o Collor e o Lula para o segundo turno. E aí a decisão foi entre o Collor e o Lula. Eu votei no Lula e perdi com o Lula.

Então, o que nós queremos é isto: vamos para a eleição. Se ganhar o Requião, o outro partido que não for para o segundo turno provavelmente nos apoiará. Se perdermos, vamos perder. Agora, não deixar a convenção do PMDB ter o direito de disputar, o direito de ter um candidato a Presidente da República, perdoem-me, é uma situação ainda mais delicada, porque o Presidente do PMDB, que é quem toma a decisão, é o candidato a Vice-Presidente. Então, ele está tomando uma decisão errada e muito delicada para ele, porque favorece a si próprio. Ele está tomando uma decisão errada, favorável ao nome dele. Eu faço um apelo para essa reunião das 4 horas, no sentido de que as coisas possam acontecer.

Perdoe-me, Sr. Presidente, o senhor não calcula a vergonha, estou vermelho de encabulado, mas vou abordar o terceiro assunto, porque a imprensa hoje está muito dura, Sr. Presidente. A imprensa disse que o Senado, de madrugada, como se fosse um golpe, votou a emenda dos *royalties*. Isso não é verdade. O Governo, na madrugada, achando que ia ganhar, quis colocar em votação, mas nós apelávamos para que isso não acontecesse.

A imprensa do Rio... Por exemplo, o Merval Pereira é uma figura fantástica. Eu tive ocasião de conhecê-lo, de debater... Aprecio os seus comentários. É de uma dignidade, de uma correção, de uma profundidade! Eu li o seu comentário de hoje.

Meu amigo Cabral, tentei falar contigo pelo telefone e não consegui. Eu estava disposto a ir ao Rio para falar contigo e ainda estou. Eu sou um apaixonado pelo Rio de Janeiro. Aliás, nós, gaúchos, somos apaixonados pelo Rio. Nunca esquecemos que o Rio tratou com muito carinho a figura do Dr. Getúlio Vargas, que foi talvez o político mais querido pelo povo do Rio de Janeiro.

O meu candidato a Presidente da República era o Cabral. Ele estava fazendo um grande governo e tinha uma ligação muito grande com o Lula. Talvez não se lembrem, mas, lá atrás, antes de nascer a Dilma, o Lula buscava um entendimento, uma candidatura. O Jupinha era um nome lançado por ele. O Cabral era outro nome lançado por ele. E até o Governador Aécio Neves ele lançou, desde que o Aécio Neves viesse para o PMDB. Eu fui a Minas Gerais para convidar o Aécio a vir para o PMDB. Ele disse: "Ora, Simon, eu posso ir. Até acredito no Lula, mas não acredito que o PMDB me dê legenda". Hoje eu acho que ele tem razão. Ele não levava a legenda do PMDB.

Em primeiro lugar, estão fazendo uma confusão muito séria. O projeto que foi votado na Câmara, realmente, era um projeto que tirava os *royalties* do Rio, do Espírito Santo e entregava para todos os Estados e Municípios em condições iguais. O grito, o berro, o protesto feito era correto.

Mas o próprio Ibsen e os próprios Deputados vieram ao Senado, para dizer que o projeto que foi aprovado na Câmara era capenga, faltava complementar. Complementar como? O Rio não pode perder. Nós não podemos, de uma hora para outra... Não vamos nem discutir plataforma, o mar não é propriedade do Estado, é propriedade da União. Na verdade, é um fato que está aí e que é real, e não podemos, de repente, desfalar, tirar uma perna do Rio e do Espírito Santo.

Então, nós passamos a discutir a fórmula. E qual foi a fórmula encontrada? Dentro da Petrobras, naquilo em que a parte do Leão fica com a União, a

União compensará o Rio, o Estado do Espírito Santo e os Municípios naquilo que eles perderão. Essa é a emenda. Foi isso que foi aprovado. Então, o Rio não perde nada! Eu nunca votaria aqui uma emenda que atingisse o Rio de Janeiro e o meu irmão Cabral. O Rio não perde nada.

Aí o Senador Dornelles me procura e diz o seguinte: "Ô Simon, eu apresentei uma emenda – O Dornelles tem uma emenda, o Senador do Rio de Janeiro –, também mexendo nos *royalties*, também fazendo a distribuição dos *royalties* em todos os Estados e Municípios do Brasil. Ele só faz uma diferença do projeto dele com relação ao meu: o meu tira o que hoje é do Rio de Janeiro e Espírito Santo e dá para todo o Brasil e compensa o Rio de Janeiro e o Espírito Santo com a quota da União. A União se responsabiliza por dar.

Mas por que esse projeto é recebido de maneira assustadora? É que todo mundo se lembra da Emenda Kandir. A Emenda Kandir tirou dos Estados o direito de incidir o ICMS sobre as exportações. O argumento era correto. Nem o Brasil, nem outro país do mundo exporta imposto; nas exportações não há ICMS. E a União se responsabilizava por indenizar os Estados naquilo que deixariam de receber por conta das exportações sem ICMS.

Eu votei contra essa lei. Eu, meu amigo Cabral, votei contra essa lei. Por quê? Porque eu dizia: não acredito na União. Esse negócio de que a União vai compensar... Vai compensar como? Eu queria preto no branco. Eu queria preto no branco, e, por não confiar no Governo, votei contra a lei. E está provado que eu estava certo. O Rio Grande do Sul deixa de receber R\$1 bilhão por ano, porque não recebe mais imposto sobre as exportações, e o Governo nos deu uma ova, meia dúzia de tostões.

Então, o Rio de Janeiro está desconfiado de que vai acontecer com o Estado o que aconteceu na lei das exportações. Por isso o Dornelles me procurou: "Simon, vou apresentar uma emenda igual à tua; só inverto. O Rio fica como está, e isso de que o Estado vai compensar, em vez de compensar o Rio, compensa os outros Estados e Municípios". Claro que ele falou isso pensando que a União não vai compensar coisa nenhuma. Eu concordei. Ele e eu fomos ao líder para dizer: "Vamos deixar essa matéria para depois. Não vamos votar agora; vamos votar depois. Ele e eu concordamos com a emenda minha e a dele para fundir e trocar. O Rio ficava como está e, no futuro, a compensação para os Estados seria feita pela União". O Líder do Governo não concordou. Ele estava tão certo que ia derrubar... O que é que o Líder do Governo queria? O Líder do Governo queria votar tudo sobre a Petrobras naquela noite, menos os *royalties*, que fi-

cariam para depois da eleição. Quer dizer, *royalties*, nunca. Os *royalties* ficariam numa gaveta, e acabava. Foi o que os Senadores não aceitaram.

Por que não ficar tudo para depois da eleição? Por que a determinação de votar correndo? E ficou provado que votamos tudo o que o Governo queria. Eu votei a favor de todos os projetos do Governo, menos esse. O Senador Tasso e o Senador Cristovam queriam a emenda sobre a eleição e a educação; vamos deixar para depois.

Então, quando o meu querido Merval Pereira fala que foi na madrugada, às 2h30 da madrugada, em primeiro lugar, a sessão começou às 14 horas e foi o debate até lá. Mas, se dependesse de nós, teríamos sentado à mesa para fazer o acordo.

É uma coisa difícil de acreditar: esses projetos entraram aqui há muito tempo; foram para as comissões e não houve nenhuma reunião, em nenhuma comissão, para debatê-los. Os projetos vieram direto para cá, sem nenhum parecer de comissão, com o parecer do Líder do Governo.

Repto, Sr. Presidente, para nós, a diferença entre o nosso e a Lei Kandir das exportações é que a Lei Kandir dependia do Orçamento, dependia de votação, dependia da vontade do Ministro da Fazenda. Aqui, não! Aqui já está claro. A obrigação já está definitiva, o dinheiro dos *royalties* sai e vai direto para os Estados e para os Municípios.

Por isso quando o Ministro do Planejamento disse: "Mas como? Como vão fazer isso? Vão tomar uma decisão dessas se não tem nem lei orçamentária? Se não tem previsão de onde sai o dinheiro?" O dinheiro vai sair dos *royalties* da Petrobras, o dinheiro vai sair dali, mas não entrará no Tesouro, irá direto para os Estados e para os Municípios.

A imprensa divulgou um artigo do Prefeito do Rio muito pesado. Na campanha, fiz um pronunciamento muito carinhoso a favor da sua eleição. E eles gostaram tanto, que, no final da campanha, nos últimos dias, eles o colocaram de novo. O Prefeito achava que eu era um homem de ética, mas chegou à conclusão de que não tenho ética. Ele não foi feliz.

Sou um homem de 80 anos, não sou mais candidato a coisa alguma, não tenho preocupação nesse sentido. Nunca apresentei emendas, Sr. Presidente. Estou há 32 anos no Senado, com mais 16 anos como Deputado Estadual, e nunca apresentei emenda ao Orçamento, nunca apresentei emenda a coisa alguma, porque sou contrário a isso. E, por ser contrário a isso, não apresento emenda. Então, não é esse tipo de ação que me levaria a isso. É que penso que tivemos aqui a chance, a primeira na história deste País, de fazer o início de uma reforma tributária para valer, com uma dis-

tribuição justa e equânime entre Estados e Municípios, sem o Estado de São Paulo, com sua força, querendo impor ou com os Estados do Nordeste chorando. Não! Os Estados são tratados de maneira igual.

A emenda do Cristovam e do Tasso poderá ser aprovada com a maior tranquilidade, mas é o início de uma reforma tributária. E, se ela for aprovada, o herói será Lula. Ninguém vai se lembrar do Pedro Simon, da sessão realizada até às 2h30 da madrugada. O pessoal vai se lembrar de que foi no Governo Lula que se fez uma verdadeira reforma tributária, de que foi ali que esta começou. Ele vai ficar de herói. Digo até em forma de brincadeira: é o destino!

O Presidente da República Fernando Henrique fez a reforma tributária, que, por duas vezes, esteve na Mesa para ser votada. Quando começou a votação, ele a retirou, porque perdia dinheiro. Lula, por duas vezes, fez a reforma tributária, que, por duas vezes, esteve no plenário da Câmara. E, por duas vezes, quando a reforma ia ser votada, ele a retirou, porque ia perder dinheiro. Na verdade, ninguém quer perder. A República ganha 70%, e é muito bom ver os Governadores virem aqui mendigar. É muito bom ver cinco mil Prefeitos, por duas ou três vezes por ano, virem aqui mendigar aquilo a que eles têm direito.

Imagine se, de repente, o Brasil fosse como os Estados Unidos ou a Europa, onde cada Município e cada Estado têm sua parte no direito aos tributos. Há aquilo que é direito deles. Não há um prefeito que tenha de ir um dia a Washington para falar com o Presidente por causa de um tostão. O que é do prefeito está lá. A verba que cabe à Prefeitura não vai para a União para depois voltar; já fica no Município. A verba que cabe ao Estado não vai para Washington, para, depois, ser mandada de volta; ela já fica no Estado. A lei lá é muito clara: as verbas do Município são estas, e as obrigações dos Municípios são estas. Então, lá não é como aqui: ensino municipal é da União, dos Estados e dos Municípios, mas ninguém é responsável; a saúde é da União, dos Estados e dos Municípios, mas ninguém é responsável. Mas o Governo gosta disso aqui e não quer mudar. É por isso que Lula, no fim do Governo, tem a tranquilidade de mudar porque não será ele que vai pagar a conta. Quem vai pagar a conta é o Presidente que for eleito. Isso é algo interessante. Ele tem a isenção de decidir e de votar, e os governos que vêm que assumam a responsabilidade!

Não acredito que Lula vete essa emenda, não acredito nisso. E acredito que Lula vai sair de herói nessa emenda e que se vai dizer que foi no Governo de Lula que se fez o início de uma reforma tributária séria e para valer.

Por isso, estou magoado, Sr. Presidente. Alguns comentários e algumas notícias que estão saindo eu não os merecia. Podem até divergir de mim, acho isso natural. Entendo meu querido amigo Sérgio Cabral, Governador do Rio de Janeiro, na paixão que ele tem. É como ele diz: "O meu amigo Pedro, de quem eu gosto tanto, faz isso?". Eu o entendo e o respeito. Aliás, ele foi de uma elegância muito grande.

Mas imprensa tinha de ser um pouco mais fria. A imprensa está tratando o assunto como se a nossa emenda fosse igual à da Câmara, como se o projeto que veio da Câmara saísse daqui igual. Não! O projeto da Câmara tirava do Estado do Rio e distribuía entre todo mundo. O próprio Deputado Ibsen Pinheiro veio nos procurar para dizer: "Olha, o projeto da Câmara veio capenga. Vocês têm de alterá-lo". E ele me ajudou a fazer a alteração. O Projeto sai daqui? Não. É a União, os Estados e os Municípios. O Rio está garantido.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Se V. Ex<sup>a</sup> quiser falar, troco de lugar com V. Ex<sup>a</sup>.

*O Sr. Leomar Quintanilha deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Simon.*

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Simon. PMDB – RS) – Concedo a palavra ao companheiro Senador Leomar Quintanilha.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PMDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para fazer um registro que eu reputo da maior importância. Hoje tem início o mais importante, o mais bonito espetáculo esportivo do mundo.

As festividades para a abertura oficial da Copa do Mundo de Futebol realizadas ontem mostraram uma beleza rara do povo sul-africano, com aquele interesse e com aquele entusiasmo de receber as 31 delegações dos diversos países que participarão da Copa do Mundo, depois que superaram a fase preliminar.

E hoje, V. Ex<sup>a</sup>, ao iniciar o seu pronunciamento, se perguntou o que estaria eu fazendo nesta tribuna no horário em que começa o primeiro jogo da Copa do Mundo. Exatamente onde a África do Sul...

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Simon. PMDB – RS) – Só para lhe dizer, está 1 X 0 para a África do Sul.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PMDB – TO) – Está 1 X 0 para a África do Sul. Estou torcendo para a África do Sul. Acho que é justo esse resultado. Tomara que ela conclua o jogo assim, se não ampliá-lo, porque vai dar mais interesse à disputa. (Pausa.) Já empatou? 1 X 1?

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Simon. PMDB – RS) – Uma notícia ruim: está 1 X 1.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO)**

– Mas ainda está bom, a África do Sul não está perdendo. Acho que vale o esforço dos sul-africanos, que estão tendo uma oportunidade ímpar de abrigar esse importante e extraordinário evento, evento que promove o congraçamento entre os povos.

A importância do esporte na ligação entre as pessoas de línguas diversas, de costumes diversos, é algo que nos chama a atenção. Já pudemos assistir, em outras oportunidades, a países que estavam conflagrados em conflitos belicosos, harmonizando-se, harmonizando as suas populações nos jogos da Copa do Mundo.

Até bem pouco tempo, a Fifa, que é a organização mundial do futebol, abrigava em suas fileiras um número maior de nações filiadas à Organização das Nações Unidas, tal a importância do esporte, tal a importância desse evento, que é a Copa do Mundo.

É um evento sério, um evento difícil, um evento que ocorre a cada quatro anos nas diversas praças dos países que integram a Fifa. Vejam que o Brasil, nos últimos 15 anos, vem liderando o ranking mundial por sua performance, pelo seu desempenho, pela grande quantidade de conquistas desse certame e de outros certames regionais. O Brasil vem sendo o primeiro do ranking; perdeu um ano só para a França, quando a França ganhou o campeonato mundial, mas o Brasil é um manancial inesgotável de craques.

Hoje, por exemplo, estaremos enfrentando outros países que têm, em seus quadros, jogadores brasileiros. Hoje o mercado de trabalho para o futebol brasileiro abriu-se no mundo inteiro. Não só para os jogadores, os talentosos jogadores brasileiros, mas para outros profissionais, técnicos sobretudo, que têm conseguido um espaço no mercado mundial graças a essa condição especialíssima que o Brasil tem de desenvolver essa atividade com muita propriedade, com muita qualidade.

Vejam que o Brasil, apesar de ser o líder do ranking mundial no futebol, só depois de 64 anos, consegue, novamente, sediar um evento dessa natureza. A primeira Copa que o Brasil sediou foi em 1950. E agora, em 2014, 64 anos depois, teremos a oportunidade de sediar novamente um evento dessa magnitude, um evento dessa importância.

E, mesmo hoje, quando os olhos do mundo estão voltados para a África do Sul – aqui no Brasil, toda a população que tem o futebol correndo nas suas veias, onde nós temos aqui 195 milhões de técnicos, onde cada um de nós se acha no direito de julgar e avaliar a escolha que o Dunga fez, a escolha que o Dunga deixou de fazer, os craques que o Dunga deixou de convocar –, nós estamos acompanhando o movimento

inicial da Copa do Mundo na África do Sul, mas sem perder de vista, sem deixar de pensar no 2014 tão próximo, que é quando nós estaremos sediando esse extraordinário evento.

Sem sombra de dúvida, este evento vai trazer ao Brasil não só a satisfação pessoal daqueles que gostam de futebol, daqueles apaixonados por essa modalidade esportiva, mas vai mobilizar a sociedade brasileira, vai mobilizar a economia brasileira, vai estimular o turismo brasileiro. Nós precisamos nos preparar para aproveitar o mote da Copa do Mundo, exatamente para dar uma expansão maior a essa atividade econômica tão importante. Hoje, o mundo inteiro de olho voltado para a expansão do turismo, e o Brasil, com um potencial extraordinário, ainda tem um aproveitamento muito limitado, no enorme potencial que tem, da atividade turística, uma atividade econômica que não polui, que se utiliza principalmente dos substratos sociais na sua consolidação e que pode efetivamente contribuir para o fortalecimento da nossa economia, com geração de muita renda e, seguramente, com a oportunização de ganho e trabalho para muitas pessoas.

Sei que está a requerer investimentos públicos e privados, mas, sobretudo, investimentos públicos em obras de infraestrutura, na modernização dos nossos aeroportos, na ampliação das nossas pistas, hoje muito congestionadas, principalmente as pistas das mais importantes cidades brasileiras, inclusive as do Distrito Federal. As pistas estão congestionadas, requerendo investimentos expressivos.

Isso é importante para o Brasil. A possibilidade da realização da Copa do Mundo em 2014 é o momento mais adequado e apropriado para promover a realização desses investimentos na modernização dos nossos aeroportos, na ampliação das nossas pistas, na modernização dos nossos portos, na modernização das nossas estações rodoviárias, na melhoria das nossas estradas; enfim, investimentos em infraestrutura que podem colocar o Brasil, efetivamente, em condição de destaque na atividade turística, que vem se somar às diversas atividades econômicas que estão projetando o Brasil e que nos dão a satisfação de ver que o ritmo do crescimento econômico deste País cresce.

Senador Pedro Simon, quando a gente deseja que o nosso País cresça economicamente é porque imaginamos que a população possa crescer junto com o País e usufruir dos benefícios que o desenvolvimento venha a trazer ao País.

É por isso que precisamos... Vejo que, na discussão da distribuição dos recursos do pré-sal, foram elencadas algumas das prioridades, e, entre elas, eu gostaria de mencionar a questão da educação, que é algo permanente, que é algo necessário, que é algo

prioritário que nós precisamos efetivamente dar à Nação brasileira como forte alavanca do seu processo de crescimento social e econômico.

Eu creio que este evento que começa hoje, a Copa do Mundo na África do Sul, serve de estímulo e de processo de aceleração das ações que nós deveremos realizar aqui no Brasil para que, em 2014, estejamos em total condição de receber esse evento e, aproveitando o seu mote, promover uma reestruturação nas nossas atividades econômicas para que o Brasil possa crescer harmonicamente, permitindo que sua população cresça com ele.

Era o registro que gostaria de fazer esta manhã, agradecendo a deferência de V.Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o pronunciamento.

Não há mais oradores inscritos.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Os Srs. Senadores Gerson Camata, Papaléo Paes e Romeu Tuma enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup>s serão atendidos.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, é indiscutível a importância dos investimentos em pesquisa e desenvolvimento para assegurar a competitividade da economia de qualquer país. Sem inovação tecnológica, sem uma cultura que estimule as empresas a dedicar uma parcela de seus recursos à atualização, aperfeiçoamento e à descoberta de novos produtos e processos, não há como inserir-se no mercado global, nos dias de hoje.

Até algum tempo atrás, a situação brasileira não era muito alentadora. Atualmente, entretanto, o panorama mudou radicalmente. Iniciativas governamentais e privadas fizeram avançar a pesquisa e desenvolvimento no País, com índices impressionantes.

Lançada em 2006 pela Finep, Financiadora de Estudos e Projetos, do Ministério da Ciência e Tecnologia, a concessão de recursos a fundo perdido, para empresas que desejam investir em inovação, encontrou uma demanda inesperada, e que não pára de crescer. Dos quase 9 mil projetos apresentados, 791 foram aprovados, recebendo 1 bilhão e 500 milhões de reais. Em 2010, serão liberados mais 600 milhões de reais.

As operações de crédito para projetos inovadores, iniciativa da Finep e do BNDES, também vêm aumentando. A Finep desembolsou 117 milhões de reais em 2004 e 1 bilhão e 600 milhões de reais no ano passado. O crescimento foi expressivo também no BNDES, que concedeu 105 milhões de reais em 2006 e 1 bilhão e

300 milhões em 2008. Em outubro do ano passado, estava próximo da marca de 1 bilhão de reais.

Entramos, enfim, na corrida pela pesquisa competitiva, o que abre novas perspectivas para a economia brasileira. Em 11 anos, de acordo com dados do Ministério da Ciência e Tecnologia, os recursos para ciência e tecnologia tiveram um crescimento de 506 por cento, sem incluir gastos com pessoal. Foram de 5 bilhões e 600 milhões de reais em 2009 e atingirão 7 bilhões e 200 milhões de reais este ano.

Apesar de nossa média de recursos ser menor, em termos de percentual do Produto Interno Bruto, que a dos países integrantes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, de 2 por cento do PIB – chegamos a 1,13 por cento em 2008 –, a evolução é constante e não experimenta retrocessos. Isto se deve, em grande parte, à aprovação, no atual governo, da Lei de Inovação, que encoraja o campo da pesquisa científica a se integrar com o setor privado, e da chamada “Lei do Bem”, que institui incentivos fiscais para as empresas que aplicam em pesquisa e desenvolvimento.

Boas notícias no setor não faltam. No mês passado, a multinacional General Electric anunciou que montará seu quinto centro mundial de pesquisa e desenvolvimento tecnológico no Brasil. A empresa contratará cientistas brasileiros e transferirá para cá tecnologia desenvolvida em outros países, além de aplicar no País parte dos 6 bilhões de dólares que destina anualmente aos centros de pesquisa já existentes nos Estados Unidos, Alemanha, Índia e China.

A Fapesp, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, por sua vez, firmou um acordo de cooperação com a Vale que permitirá a participação da comunidade científica em temas de pesquisa que interessam à empresa. Eles incluem a busca de métodos de prospecção mineral por sensoriamento remoto, novos meios de obtenção de biocombustíveis com o uso de algas e resíduos florestais, aceleração da recuperação de ambientes degradados e redução de danos ambientais.

Nos próximos quatro anos, a Vale e a Fapesp investirão 40 milhões de reais nos projetos, que prestarão uma significativa contribuição ao avanço do conhecimento em áreas importantes como métodos mais eficientes de mineração e preservação do ambiente. Não é a única parceria da empresa com universidades e pesquisadores. Em 2008, ela investiu 38 milhões de dólares em convênios com a Universidade de São Paulo e as universidades federais de Minas Gerais e de Ouro Preto. No total, a Vale aplicou 1 bilhão e 130 milhões de dólares em pesquisa e desenvolvimento

em 2008. A Fapesp também mantém convênios com empresas como Microsoft e Braskem.

Em relatório divulgado no mês passado, o Conselho de Ciência e Engenharia dos Estados Unidos incluiu o Brasil entre os países em que o investimento em pesquisa e desenvolvimento mais cresce em todo o mundo, com um índice de 10 por cento ao ano. Nossa desempenho também é positivo no número de publicações de artigos em revistas acadêmicas internacionais. Formamos 10 mil doutores por ano e publicamos cerca de 20 mil artigos científicos, 10 vezes mais do que em 1981. É a maior taxa de crescimento da América Latina entre os países que produzem mais de mil artigos por ano.

Brasil e Índia, segundo o relatório do Conselho, estão entre os 15 maiores países que mais investem em pesquisa e desenvolvimento. E os investimentos em pesquisa recebidos de multinacionais americanas em nosso país superam as aplicações feitas por essas empresas na Índia, em mais de 250 milhões de dólares.

Governo e empresariado finalmente compreenderam o quanto são vitais os investimentos em pesquisa e desenvolvimento. Colheremos muito em breve os frutos dessa combinação de aplicações de recursos públicos e privados, pois a expansão está sendo rápida, e os resultados não demorarão a aparecer. Felizmente, o desenvolvimento da ciência e tecnologia deixou de ser privilégio das nações desenvolvidas, e o Brasil tem um potencial imenso a ser explorado na área. Cabe às entidades governamentais e à iniciativa privada persistir no estímulo a um setor que ganha relevância maior a cada dia.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, os “apagões” que vêm sofrendo as grandes cidades brasileiras – especialmente o de novembro do ano passado, que deixou sem energia cidades de 18 Estados – são motivo de preocupação para todos. Cidadãos, empresários e administradores públicos têm bons motivos para questionar a segurança do fornecimento de eletricidade no País e para buscar soluções para uma crise que pode surgir se a economia continuar a crescer sem que a capacidade de produção instalada e a de transmissão consigam acompanhar o aumento da demanda. A energia, força-motriz do desenvolvimento, pode se tornar um gargalo crítico, caso se mostre insuficiente.

A matriz energética brasileira é dominada pela hidreletricidade, que responde por mais de 80% do que é gerado no País. Nessa modalidade, apenas 25 usi-

nas, de cerca de 450 em operação, produzem mais de 70% de nossa capacidade total de geração, de cerca de 100 GW. Nesse quadro, as regiões Sudeste e Sul, as mais desenvolvidas economicamente, nas quais se concentra o parque industrial brasileiro, já têm seus potenciais hídricos quase totalmente aproveitados.

Há ainda um enorme potencial ainda inaproveitado de energia hídrica, concentrado na Amazônia. Estima-se em 190 GW a capacidade de geração dos rios da região Norte, quase o dobro de nossa capacidade atualmente instalada. Quer dizer, poderíamos praticamente triplicar nossa capacidade de produção de eletricidade, sem recorrer a outros tipos de fonte energética. Considerado por si, esse número poderia apontar para um futuro tranquilo: bastar-nos-ia fazer as obras necessárias ao aproveitamento desse potencial.

Há, entretanto, dois problemas a serem enfrentados para que esse potencial se faça realidade. O primeiro diz respeito exatamente ao fato de que a Amazônia e seu imenso potencial hídrico se encontra muito distante dos centros consumidores do Sudeste e do Sul. Mesmo que o desenvolvimento do Brasil se faça, nas próximas décadas, com uma progressiva descentralização do parque industrial, o Sudeste continuará a liderar o consumo de energia. E a transmissão da energia elétrica dos pontos onde é produzida para os centros de consumo implica custos adicionais de infraestrutura, as linhas de transmissão (LTs).

Devemos lembrar, a propósito, que o “apagão” de novembro se deu precisamente por um problema na LT de Itaipu para São Paulo. Essas linhas precisam ser projetadas com duplidade, com rotas alternativas, de modo a reduzir ao mínimo a possibilidade de queda de fornecimento. Depender de longas LTs que integrem os sistemas da Amazônia ao Sistema Nacional, além de implicar alto custo de implantação, é também incorrer em risco estratégico sério.

O outro problema a obstar o aproveitamento do potencial hídrico da região Norte é de ordem política. Não estamos mais no tempo em que os tecnocratas de plantão podiam decidir sem discutir com os cidadãos os impactos ambientais e sociais de suas escolhas. Foi assim com Itaipu, quando se optou por criar um imenso lago, que inundou terras produtivas e submergiu as belas cataratas de Sete Quedas de Guaíra, ou com o lago de Sobradinho, que obrigou à remoção da sede de quatro Municípios baianos.

Fazer hoje obras na Amazônia, com a consciência ambiental disseminada e com a mobilização das comunidades indígenas em defesa de suas terras, é muito mais difícil. Depende de discussão e negociação com a sociedade em geral, e isso pode tomar um

longo tempo, como temos constatado com os casos de Belo Monte e das Usinas do rio Madeira.

Não tenhamos dúvidas: apesar desses custos ambientais e sociais, a hidráulica é a fonte energética mais limpa, confiável e barata. A atitude de recusa absoluta das usinas hidrelétricas na Amazônia é contraditória com as bases mesmas do movimento ambientalista, porque obriga à construção de termelétricas a carvão ou a óleo, de produção mais cara e mais poluidora.

Isso dito, cabe acrescentar que é preciso investir em novas alternativas energéticas. É preciso, por exemplo, não ter preconceito contra a energia termonuclear. É mais limpa que qualquer outra alternativa térmica, pois não libera gases causadores do efeito-estufa e existem, sim, meios seguros de dispor dos rejeitos.

De fato, quatro grandes estudos foram realizados recentemente, mapeando o cenário da oferta e da demanda de energia no Brasil<sup>1</sup>. Levando em conta os custos atuais e projetados dos combustíveis, as tecnologias atuais e seus custos técnicos, bem como sua evolução no decorrer dos próximos 25 anos, esses estudos mostram que a hidreletricidade continuará a ter participação majoritária na matriz elétrica brasileira, ainda que a sua importância venha a se reduzir um pouco ao longo do tempo. Mesmo assim, ela ainda será a fonte primária que mais crescerá no período.

Os estudos apontam, entre as alternativas possíveis, as usinas térmicas a gás natural e, principalmente, as usinas nucleares, complementadas por fortes esforços para uma utilização mais eficiente da energia da biomassa e das usinas eólicas.

As usinas térmicas a gás implicam riscos consideráveis quanto à confiabilidade do suprimento de gás, com o Brasil ainda muito dependente da Bolívia, dado o fraco desenvolvimento da exploração das reservas nacionais e a falta de usinas de regassificação de gás natural líquido, a ser importado de outros países. As térmicas a gás apresentam também problemas com a poluição atmosférica local e a emissão de gases de efeito estufa.

Há outras tecnologias, como a do aproveitamento da energia eólica e da energia solar, que apresentam uso eficiente, usam fontes alternativas e não trazem problemas maiores, com exceção dos custos, que são elevados na viabilização de locais para seu desenvolvimento e na geração.

A energia eólica, entretanto, apresenta um potencial limitado para suprir a demanda de energia elétrica no País nos próximos 25 anos. Em parte, porque, mesmo em locais de alta incidência e constância de ventos, a geração é intermitente e não pode ser acumulada. No mundo, já é responsável por cerca de 2% da produção total de energia, destacando-se o caso

da Dinamarca, país cuja energia provém em 18,5% de usinas eólicas.

Já a energia solar para a geração de eletricidade, depende da tecnologia de células fotovoltaicas, que também implicam elevados custos de instalação. As usinas de energia solar têm, além disso, o mesmo problema da intermitência que enfraquece a opção eólica. Embora a energia irradiada diariamente pelo Sol à Terra equivalha a cerca de 1 mil vezes o consumo mundial de eletricidade, seu aproveitamento corresponde hoje a apenas 0,02% da produção mundial.

Apesar do potencial no Brasil, país tropical e com um extenso litoral bafejado pela brisa marinha, a ausência de políticas específicas resultam em pouco incentivo aos investimentos necessários à utilização dessas fontes.

Do mesmo modo, é preciso que o Estado brasileiro fomente o emprego da biomassa para a produção de eletricidade, especialmente nas áreas rurais, onde muitas fazendas podem se tornar praticamente auto-suficientes, se usarem biodigestores, além de cata-ventos e outros sistemas de geração.

De fato, os cata-ventos foram os grandes impulsionadores da expansão da agricultura norte-americana no final do século XIX e início do XX. A paisagem do Meio-Oeste dos Estados Unidos, por exemplo, era – e ainda é, em certa medida – marcada pelas torres com hélice, utilizadas tanto para bombeio de água quanto para produção local de eletricidade.

Por que não imitar o que deu certo? O próprio Amapá tem uma costa extensa, batida pela brisa do mar, e um relevo pouco acidentado até a fronteira com a Guiana Francesa, o que favorece a instalação de turbinas eólicas. Um programa de incentivo à utilização da energia eólica poderia representar, para o Estado, um impulso para o desenvolvimento, com alguma independência da produção termelétrica e da transmissão de áreas de produção hidráulica.

É preciso que planejemos o aumento do parque de produção de energia elétrica do País, para evitarmos o colapso do sistema, que nos ameaça no prazo médio. Para isso, temos de considerar todas as alternativas, as tradicionais e as novas tecnologias.

Muito obrigado.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, foi publicado artigo na *Revista Carta Capital*, de 1º/06/2010, que encaminho para que conste como parte integrante do presente pronunciamento.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ROMEU TUMA EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

MATÉRIA DA REVISTA CARTA CAPITAL - 01/06/2010 10:50:04

*se autoriza do Dr. Rogério Tuma médicos do  
Hosp. Sírio Libanês*

Na faculdade de Medicina logo se aprende que política de saúde de país pobre ou pouco desenvolvido se expressa em mortalidade infantil. Portanto, se você quiser saber se o governo está investindo em saúde pública, não tenha dúvida, veja se as crianças nascem bem e são vacinadas, se crescem acima da média e sobrevivem os primeiros anos de vida. Se sim, então o governo cumpriu o seu papel. No Japão, por exemplo, onde a mortalidade infantil é próxima a cinco, ou nos Emirados Árabes onde é menor que um por mil nascimentos há décadas e só vai cair mais quando descobrirmos a cura para doenças genéticas graves, para medirmos o sistema de saúde e o resultado do investimento na medicina primária precisamos olhar para os idosos. Por lá, se o governo for bom, a vida média das pessoas aumenta. Aqui, na Ásia e na África, as crianças é que precisam escapar dos perigosos cinco primeiros anos de vida.

Na publicação on-line da revista *Lancet*, de 24 de maio, Julie Rajaratnam e outros pesquisadores da Universidade de Washington e de Queensland, Austrália, analisaram mais de 16 mil publicações de 187 países entre 1970 e 2009 para verdadeiramente estudar o que estava sendo feito no mundo para reduzir a mortalidade infantil. Um dos objetivos da humanidade, o número 4 na resolução do Millennium Development Goal (MDG4), de reduzir em dois terços a mortalidade em crianças com menos de 5 anos entre 1990 e 2015. O mundo todo reduziu a mortalidade dessa faixa etária de 11,9 milhões, em 1990, para 7,7 milhões, em 2010, uma redução anual de 2%. Para atingirmos o MDG4, deveríamos ter reduzido a mortalidade em 4,4%.

O estudo dividiu os países por região geográfica, colocando o Brasil na América tropical junto com o Paraguai. Lembremos que até 2000 a nossa mortalidade infantil era maior que a do nosso vizinho. Hoje é o inverso, e a nossa taxa de redução na mortalidade é menor que a do Paraguai.

O estudo também dividiu a mortalidade das crianças em três grupos: neonatal, que são as mortes durante o parto e até o primeiro mês; pós-neonatal, do primeiro mês até o primeiro ano; e infância, que vai do primeiro ano ao quinto. Com os dois primeiros se avalia a assistência à mãe e à criança, e no primeiro grupo você consegue até perceber ou ao menos ter uma ideia se os hospitais públicos são bons. No último grupo, avaliam-se os centros de saúde e toda a infraestrutura social — até o saneamento básico interfere no resultado.

A saúde pública do Brasil, na última década, bateu todas as metas do MDG4 em todos os grupos. A América do Norte não conseguiu fazer isso. O Brasil, os países árabes e o norte da África foram os únicos que conseguiram a estupenda marca de reduzir na última década perto de 7% a mortalidade infantil todo ano.

Portanto, os dados do censo mundial sobre a mortalidade infantil, apesar de mostrar que o mundo está falhando na MDG4 ao não reduzir a mortalidade infantil em dois terços, mostra que o ministro da Saúde do governo Lula e os projetos sociais do mesmo governo, mesmo criticáveis, conseguiram o admirável feito de reduzir dramaticamente a mortalidade.

Nunca falta assunto para criticar a política de saúde dos governos, até quando o resto do mundo todo faz o mea culpa, não atingindo seus objetivos de melhorar as condições de vida das crianças. Aqui no Brasil, contudo, não parece ter sido só um lampejo de boas ações. Já assisti a outros governantes ganharem troféus por muito menos. Se assim é, então o ministro Temporão, a quem não conheço, merece uma medalha — ele não só informa que sexo é muito bom, mas sabe cuidar muito bem do resultado do sexo, ou seja, das criancinhas.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos da presente sessão, marcando outra sessão para segunda-feira no horário regimental.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 13 horas e 51 minutos.)*

# **COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53<sup>a</sup> LEGISLATURA**

## **(por Unidade da Federação)**

### **Bahia**

**Minoria-DEM** - Antonio Carlos Júnior\* (S)  
**Bloco-PR** - César Borges\*  
**PDT** - João Durval\*\*

### **Rio de Janeiro**

**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*  
**Maioria-PMDB** - Paulo Duque\* (S)  
**Maioria-PP** - Francisco Dornelles\*\*

### **Maranhão**

**Maioria-PMDB** - Edison Lobão\*  
**Maioria-PMDB** - Mauro Fecury\* (S)  
**PTB** - Epitácio Cafeteira\*\*

### **Pará**

**Minoria-PSDB** - Flexa Ribeiro\* (S)  
**PSOL** - José Nery\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Mário Couto\*\*

### **Pernambuco**

**Minoria-DEM** - Marco Maciel\*  
**Minoria-PSDB** - Sérgio Guerra\*  
**Maioria-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*\*

### **São Paulo**

**Bloco-PT** - Aloizio Mercadante\*  
**PTB** - Romeu Tuma\*  
**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*\*

### **Minas Gerais**

**Minoria-PSDB** - Eduardo Azeredo\*  
**Maioria-PMDB** - Hélio Costa\*  
**Minoria-DEM** - Eliseu Resende\*\*

### **Goiás**

**Minoria-DEM** - Demóstenes Torres\*  
**Minoria-PSDB** - Lúcia Vânia\*  
**Minoria-PSDB** - Marconi Perillo\*\*

### **Mato Grosso**

**Minoria-DEM** - Jorge Yanai\* (S)  
**Bloco-PT** - Serys Ilheusarenko\*  
**Minoria-DEM** - Jayme Campos\*\*

### **Rio Grande do Sul**

**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**PTB** - Sérgio Zambiasi\*  
**Maioria-PMDB** - Pedro Simon\*\*

### **Ceará**

**PDT** - Patrícia Saboya\*  
**Minoria-PSDB** - Tasso Jereissati\*  
**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*\*

### **Paraíba**

**Minoria-DEM** - Efraim Morais\*  
**Bloco-PRB** - Roberto Cavalcanti\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Cícero Lucena\*\*

### **Espírito Santo**

**Maioria-PMDB** - Gerson Camata\*  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PSB** - Renato Casagrande\*\*

### **Piauí**

**Minoria-DEM** - Heráclito Fortes\*  
**PSC** - Mão Santa\*  
**PTB** - João Vicente Claudino\*\*

### **Rio Grande do Norte**

**Maioria-PMDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Minoria-DEM** - José Agripino\*  
**Minoria-DEM** - Rosalba Ciarlini\*\*

### **Santa Catarina**

**Bloco-PT** - Ideli Salvatti\*  
**Maioria-PMDB** - Neuto De Conto\* (S)  
**Minoria-DEM** - Raimundo Colombo\*\*

### **Alagoas**

**Minoria-PSDB** - João Tenório\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Renan Calheiros\*  
**PTB** - Fernando Collor\*\*

### **Sergipe**

**Maioria-PMDB** - Almeida Lima\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**Minoria-DEM** - Maria do Carmo Alves\*\*

### **Mandatos**

\*: Período 2003/2011   \*\*: Período 2007/2015

### **Amazonas**

**Minoria-PSDB** - Arthur Virgílio\*  
**PDT** - Jefferson Praia\* (S)  
**Bloco-PR** - Alfredo Nascimento\*\*

### **Paraná**

**Minoria-PSDB** - Flávio Arns\*  
**PDT** - Osmar Dias\*  
**Minoria-PSDB** - Alvaro Dias\*\*

### **Acre**

**Maioria-PMDB** - Geraldo Mesquita Júnior\*  
**PV** - Marina Silva\*  
**Bloco-PT** - Tião Viana\*\*

### **Mato Grosso do Sul**

**Bloco-PT** - Delcídio Amaral\*  
**Maioria-PMDB** - Valter Pereira\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Marisa Serrano\*\*

### **Distrito Federal**

**Minoria-DEM** - Adelmir Santana\* (S)  
**PDT** - Cristovam Buarque\*  
**PTB** - Gim Argello\*\* (S)

### **Rondônia**

**Bloco-PT** - Fátima Cleide\*  
**Maioria-PMDB** - Valdir Raupp\*  
**PDT** - Acir Gurgacz\*\*

### **Tocantins**

**Bloco-PR** - João Ribeiro\*  
**Maioria-PMDB** - Leomar Quintanilha\*  
**Minoria-DEM** - Kátia Abreu\*\*

### **Amapá**

**Maioria-PMDB** - Gilvam Borges\*  
**Minoria-PSDB** - Papaléo Paes\*  
**Maioria-PMDB** - José Sarney\*\*

### **Roraima**

**Bloco-PT** - Augusto Botelho\*  
**Maioria-PMDB** - Romero Jucá\*  
**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*\*

## **COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

### **1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS**

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

- (Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)  
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)  
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) <sup>(15)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(28)</sup>

**RELATOR:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(27)</sup>

**Leitura:** 15/03/2007

**Designação:** 05/06/2007

**Instalação:** 03/10/2007

**Prazo final:** 12/05/2008

**Prazo prorrogado:** 22/11/2008

**Prazo prorrogado:** 01/07/2009

**Prazo prorrogado:** 21/02/2010

**Prazo final prorrogado:** 02/09/2010

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB ) <sup>(1)</sup></b>	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Moraes (DEM-PB) <sup>(13)</sup>	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) <sup>(10,20)</sup>	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) <sup>(4,7)</sup>
Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(5,29,30)</sup>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(8)</sup></b>	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(12,18)</sup>	1. Paulo Paim (PT-RS) <sup>(22,31,33)</sup>
Fátima Cleide (PT-RO) <sup>(2,6,21)</sup>	2. Augusto Botelho (PT-RR) <sup>(25)</sup>
Eduardo Suplicy (PT-SP) <sup>(3,11,16,19)</sup>	

<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Neuto De Conto (PMDB-SC) (23)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) (24)
VAGO (32)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
<b>PDT</b>	
Patrícia Saboya (CE) (14,17,26)	
<b>PDT/PSOL (9)</b>	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

**Notas:**

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
20. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
21. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
22. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
27. Senador Inácio Arruda passou à Relatoria em 14.10.2009, conforme notas taquigráficas da 29ª reunião da CPI, realizada na mesma data.
28. A Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em 16.12.2009 (Of. 204/09 - GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

29. Em 16.12.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 204/09 - GLPSDB).
30. Em 10.03.2010, o Senador Tasso Jereissati é designado membro titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão (OF.Nº 10/10-GLPSDB)
31. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
32. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
33. Em 08.04.2010, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Ofício nº 25/2010 - GLDBAG).
- \*. Prorrogado até 22.11.2008 através do Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008.
- \*\*. Prorrogado até 01.07.2009 através do Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008.
- \*\*\*. Prorrogado até 21.02.2010 através do Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.05.2009.
- \*\*\*\*. Prorrogado até 02.09.2010 através do Requerimento nº 25, de 2010, lido em 03.02.2010.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley  
**Telefone(s):** 3303-3514  
**Fax:** 3303-1176

## 2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Magno Malta (PR-ES)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

**RELATOR:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**Leitura:** 04/03/2008

**Designação:** 24/03/2008

**Instalação:** 25/03/2008

**Prazo final:** 04/08/2008

**Prazo prorrogado:** 13/03/2009

**Prazo prorrogado:** 23/09/2009

**Prazo prorrogado:** 02/05/2010

**Prazo final prorrogado:** 11/11/2010

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
<b>PTB</b>	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

**Notas:**

1. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).
7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).  
\*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.  
\*\*. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.  
\*\*\*. Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.  
\*\*\*\*. Prorrogado até 11.11.2010 através do Requerimento nº 431, de 2010, lido em 28.04.2010.

### **3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA**

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**  
**RELATOR:**

**Leitura:** 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Jayme Campos (DEM-MT) (1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1)
Gilberto Goellner (DEM-MT) (1,9)	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1)
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PSDB-PR) (5,6)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
<b> Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)	2. VAGO (8)
Gilvam Borges (PMDB-AP) (7)	
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti (RR) (1)	1. João Vicente Claudino (PI) (1)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (DF) (2)	

**Notas:**

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
5. O Senador Flávio Arns desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
7. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
8. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
9. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 33033514

**Fax:** 33031176

**E-mail:** willw@senado.gov.br

#### **4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT**

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

**Número de membros:** 13 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**  
**RELATOR:**

**Leitura:** 24/06/2009

#### **5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS**

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**  
**RELATOR:**

**Leitura:** 01/09/2009

#### **6) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - INSS**

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.531, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, no período entre 2003 e os dias atuais, problemas na Previdência Social, como: fraudes no INSS; sonegações; desvio de recursos; dívidas para com o INSS e procedimentos adotados; certidões negativas; situação econômico-financeira do INSS.

(Requerimento nº 1.531, de 2009, lido em 18.11.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**  
**RELATOR:**

**Leitura:** 18/11/2009

# COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

## 1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Gerson Camata (PMDB-ES)

**Leitura:** 05/03/2008

**Instalação:** 06/11/2008

**Prazo prorrogado:** 30/06/2009

**Prazo prorrogado:** 31/08/2009

**Prazo prorrogado:** 22/12/2009

**Prazo final prorrogado:** 17/07/2010

---

## MEMBROS

---

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

---

**Notas:**

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

\*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

\*\*. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

\*\*\*. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

\*\*\*\*. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

\*\*\*\*\*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lóssio

**Telefone(s):** 33033511

**Fax:** 33031176

**E-mail:** antiossio@senado.gov.br

## **2) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO**

**Finalidade:** Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Cícero Lucena, aprovado em 02.07.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.621, de 2009, aprovado em 9.12.2009).

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

**Leitura:** 02/07/2008

**Designação:** 26/08/2008

**Instalação:** 27/08/2008

**Prazo:** 22/12/2009

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2010

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Moraes (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
<b>PTB</b>	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) <sup>(3,4)</sup>	1. Senador João Vicente Claudino

**Notas:**

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Vago, em virtude de o PTB ter cedido a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB).
3. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
4. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).

\*. Em 09.12.2009, aprovado o Requerimento nº 1.621, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

**Secretário(a):** Irani Ribeiro dos Santos

**Telefone(s):** 33034854

**Fax:** 33031176

### **3) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO**

**Finalidade:** Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, do Senador Garibaldi Alves Filho, aprovado em 10.03.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**Leitura:** 10/03/2009

**Designação:** 02/04/2009

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM) <sup>(2)</sup>
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) <sup>(1,3)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
	1.
	2.
	3.
<b>PTB</b>	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
<b>PDT</b>	
	1.

**Notas:**

1. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 3303514

**Fax:** 330311176

**E-mail:** willw@senado.gov.br

#### **4) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU**

**Finalidade:** Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, aprovado em 05.05.2009)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR) <sup>(4)</sup>

**RELATOR:** Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 16/09/2009

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2010

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) <sup>(2)</sup>
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2. Senador Flávio Arns (PSDB) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Senador Augusto Botelho (PT) <sup>(3)</sup>	1.
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Senador Valter Pereira (PMDB) <sup>(1)</sup>	1.
<b>PTB</b>	
Senador Fernando Collor	1.

**Notas:**

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).
3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).
4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).
5. Em 21.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro do PSDB na Comissão (Of. 184/09-GLPSDB).
- \*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.585, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 33033514

**Fax:** 33031176

**E-mail:** willw@senado.gov.br

## **5) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA**

**Finalidade:** Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, aprovado em 05.05.2009)

**Número de membros: 6**

**PRESIDENTE:** Senador Adelmir Santana (DEM-DF) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 16/09/2009

### **MEMBROS**

#### **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )**

Senador Adelmir Santana (DEM)

Senador Eduardo Azeredo (PSDB)

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )**

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Roberto Cavalcanti (PRB)

#### **Maioria ( PMDB, PP )**

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) <sup>(1,2)</sup>

#### **PTB**

Senador Gim Argello

**Notas:**

1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).
2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).
3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Aldemir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 3303514

**Fax:** 33031176

**E-mail:** willw@senado.gov.br

## **6) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE**

**Finalidade:** Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, aprovado em 20.05.2009)

**Número de membros: 7**

---

### **MEMBROS**

---

#### **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )**

---

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )**

---

Senador Augusto Botelho (PT)

Senadora Fátima Cleide (PT)

#### **Maioria ( PMDB, PP )**

---

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) <sup>(2)</sup>

Senador Valdir Raupp (PMDB) <sup>(1)</sup>

#### **PTB**

---

Senador Romeu Tuma

---

**Notas:**

1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

## **7) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE**

**Finalidade:** Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, aprovado em 21.05.2009)

**Número de membros:** 7

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Coordenação:**

---

### **MEMBROS**

---

#### **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )**

Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

---

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )**

Senador César Borges (PR)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

---

#### **Maioria ( PMDB, PP )**

Senador Mão Santa (PSC) (2,3,4)

Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) (1)

---

#### **PTB**

Senador João Vicente Claudino

---

**Notas:**

1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
  2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
  3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
  4. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
- \*. Incluído o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

## **8) VIII CONFERÊNCIA DAS PARTES DE REVISÃO DO TRATADO SOBRE A NÃO-PROLIFERAÇÃO DE ARMAS NUCLEARES**

**Finalidade:** Representar o Senado Federal na VIII Conferência das Partes de Revisão do Tratado sobre a Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP), que acontece em maio de 2010, na sede das Nações Unidas.

(Requerimento nº 391, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, aprovado em 29.04.2010)

**Número de membros: 3**

---

### **MEMBROS**

---

Senador Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(1)</sup>

---

---

**Notas:**

1. Designado o Senador Inácio Arruda em 19.05.2010.

## **ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE**

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)  
(publicado no DSF de 14.02.2009)

**Número de membros: 5**

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

**Instalação:** 03/03/2009

---

### **MEMBROS**

---

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

---

**Secretário(a):** Dirceu Vieira Machado Filho

**Telefone(s):** 3303.4638

**E-mail:** dirceuv@senado.gov.br

## **CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)**

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que **reforma o Código de Processo Penal.**

**Número de membros: 11**

**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

**RELATOR-GERAL:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

**RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS:** Senador Tião Viana (PT-AC)

**RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

**RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

**RELATOR-PARCIAL - PROVAS:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

**RELATOR-PARCIAL - RECURSOS:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

**Instalação:** 20/05/2009

### **MEMBROS**

#### **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )**

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )**

Senador Aloizio Mercadante (PT) (3,5)

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Slhessarenko (PT)

#### **Maioria ( PMDB, PP )**

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

#### **PTB**

Senador Romeu Tuma

#### **PDT**

Senadora Patrícia Saboya (1,2,4,6)

#### **Notas:**

1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).
3. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (OF nº 127/2009-GLDBAG).
4. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
5. Em 2.12.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 162/2009-GLDBAG)
6. Em 08.12.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro do PDT na Comissão (Of. nº 87/09-LPDT).

**NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,  
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

**PRAZOS<sup>1</sup>**

**RELATÓRIOS PARCIAIS:** 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)

**RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL:** 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)<sup>2</sup>

**PARECER PRORROGADO:** 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)<sup>2</sup>

**PARECER FINAL PRORROGADO:** 18.12.2009<sup>3</sup>

**REDAÇÃO FINAL:** (art. 318, III, combinado com o art. 374, XIII)

<sup>1</sup> Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.

<sup>2</sup> Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.

<sup>3</sup> Prazo prorrogado pela aprovação do Ofício s/nº/2009-CPP, em 30.09.2009.

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lossio

**Telefone(s):** 33033511

**Fax:** 33031176

**E-mail:** antiossio@senado.gov.br

# COMPOSIÇÃO

## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(6)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT) (34)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (33)
Delcídio Amaral (PT) (28)	2. Renato Casagrande (PSB) (30)
Aloizio Mercadante (PT) (38)	3. Paulo Paim (PT) (11,41,94,105)
Roberto Cavalcanti (PRB) (37,93,104)	4. Ideli Salvatti (PT) (36)
Marcelo Crivella (PRB) (35)	5. VAGO (29,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (40)	6. VAGO (4,39,81,82,83,84,87,97)
César Borges (PR) (31)	7. João Ribeiro (PR) (32)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Francisco Dornelles (PP) (66,68)	1. Romero Jucá (PMDB) (55,61)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (56,59)	2. Gilvam Borges (PMDB) (64,67,88,92,100,101)
Gerson Camata (PMDB) (54,70)	3. Hélio Costa (PMDB) (3,60,96,98)
Valdir Raupp (PMDB) (63)	4. VAGO (2,60,80,85,86,91)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,53,69)	5. Edison Lobão (PMDB) (9,65,71,95,99)
Pedro Simon (PMDB) (57,62)	6. Paulo Duque (PMDB) (1,60)
Renan Calheiros (PMDB) (58,78)	7. Almeida Lima (PMDB) (58,77)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Eliseu Resende (DEM) (44)	1. Jorge Yanai (DEM) (43,102,103)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (17,43)	2. Demóstenes Torres (DEM) (18,50)
Efraim Moraes (DEM) (49)	3. Heráclito Fortes (DEM) (46)
Raimundo Colombo (DEM) (52)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (43)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,47)	5. Kátia Abreu (DEM) (48)
Jayme Campos (DEM) (13,51,76,79,89,90)	6. José Agripino (DEM) (5,45)
Cícero Lucena (PSDB) (24)	7. Alvaro Dias (PSDB) (23)
João Tenório (PSDB) (27)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,25,74)
Arthur Virgílio (PSDB) (24,73)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (26)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (22,75)
<b>PTB <sup>(7)</sup></b>	
João Vicente Claudino (42)	1. Sérgio Zambiasi (12,42)
Gim Argello (42)	2. Fernando Collor (42)

## PDT

Osmar Dias (21)

1. Jefferson Praia (10,20)

**Notas:**

1. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
24. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
28. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
30. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.

32. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
34. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
37. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
39. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
40. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
41. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
46. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
47. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
53. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
56. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
58. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
60. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
61. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
64. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfilhou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).
84. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
85. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
86. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
87. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 160/2009-GLDBAG).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
92. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
93. Em 29/03/2010, o Senador Tião Viana deixou de integrar a Comissão (Of. 12/2010-GLDBAG).
94. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
95. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
96. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
97. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).

98. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 51/2010).
99. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 47/2010).
100. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
101. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
102. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
103. Em 13.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 33/2010).
104. Em 1º.06.2010, o Senador Roberto Cavalcanti deixa de compor a Comissão como membro suplente e é designado como membro titular em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 34/2010-GLDBAG)
105. Em 1º.06.2010, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 35/2010-GLDBAG).

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4605 e 33113516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## **1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(3)</sup></b>	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
VAGO (10,12,14)	3. João Vicente Claudino (PTB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. VAGO (11,13)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
<b>PMDB PDT PSDB</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

**Notas:**

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senador Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.
10. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
11. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
12. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
13. Vago em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão.
14. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(5)</sup></b>	
VAGO (3,18,29,71,82)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (33,78,104)
Augusto Botelho (PT) (27)	2. César Borges (PR) (28)
Paulo Paim (PT) (26)	3. Eduardo Suplicy (PT) (35)
Marcelo Crivella (PRB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Fátima Cleide (PT) (34,75,77,78)	5. Ideli Salvatti (PT) (31,32)
Roberto Cavalcanti (PRB) (36,58,61)	6. VAGO (36)
Renato Casagrande (PSB) (36,60,65)	7. José Nery (PSOL) (36,63,64)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (57,68,73)	1. Valter Pereira (PMDB) (51,94,102)
Gilvam Borges (PMDB) (9,52,88,91,95,96)	2. Romero Jucá (PMDB) (53)
Paulo Duque (PMDB) (6,56)	3. Valdir Raupp (PMDB) (54)
Leomar Quintanilha (PMDB) (48,80,101)	4. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (49,74,80)
Mão Santa (PSC) (50,76,79)	5. Gerson Camata (PMDB) (55,93,103)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Adelmir Santana (DEM) (42)	1. Heráclito Fortes (DEM) (44)
Rosalba Ciarlini (DEM) (39)	2. Jayme Campos (DEM) (43,70,72,89,90)
Efraim Moraes (DEM) (12,15,41)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,45)
Raimundo Colombo (DEM) (46)	4. José Agripino (DEM) (4,40)
Flávio Arns (PSDB) (23,37,83)	5. Sérgio Guerra (PSDB) (24,67,85,92,97)
Alvaro Dias (PSDB) (20,66,100)	6. Marisa Serrano (PSDB) (25,81,86,87)
Papaléo Paes (PSDB) (22,98,99)	7. Lúcia Vânia (PSDB) (21,38,84)
<b>PTB <sup>(8)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,59)	1. Gim Argello (14,16,62)
<b>PDT</b>	
João Durval (17,47)	1. Cristovam Buarque (19,69)

**Notas:**

- O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
- Em 04/09/2007, o Senador Euclydes Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
- Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Crístovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
27. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
31. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
38. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
72. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
73. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
76. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).
79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 162/2009).
81. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
82. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
83. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns assume a vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 164/09-GLPSDB).
84. Em 09.10.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 164/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
85. Em 15.10.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. 170/09-GLPSDB).
86. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
87. Em 18.11.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 195/09-GLPSDB).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
92. Em 26.03.2010, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. nº 17/10-GLPSDB).
93. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
94. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
95. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
96. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
97. Em 06.05.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 033/10-GLPSDB).
98. Em 11.05.2010, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 36/10-GLPSDB).
99. Em 19.05.2010, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 38/10-GLPSDB).
100. Em 25.05.2010, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 39/10-GLPSDB).
101. Em 26.05.2010, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 76/2010).
102. Em 26.05.2010, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 77/2010).
103. Em 26.05.2010, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 78/2010).
104. Em 01.06.2010, o Senador Antônio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 033/2010-GLDBAG).

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 11:30 hs - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## **2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PSDB-PR)

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(16)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Efraim Moraes (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (10,11)
VAGO (2,17)	2. Marisa Serrano (PSDB) (3)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
Flávio Arns (PSDB) (6,12,15)	1. Paulo Paim (PT) (5)
<b>PMDB</b>	
Paulo Duque (8)	1. VAGO (7,13,14)
<b>PTB PDT</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (4)	1. Gim Argello (PTB) (9)

### **Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
3. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
6. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).
12. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
13. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
14. Vago em 01.10.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à Comissão (OF.GLPMDB nº 162/2009-GLPMDB).
15. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
16. Vago, em 25.05.2010, em virtude de o Senador Eduardo Azeredo não pertencer mais à Comissão.
17. Em 25.05.2010, vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo não pertencer mais à Comissão.

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

## **2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR) <sup>(13)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(13,18)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Adelmir Santana (DEM) <sup>(11)</sup>	1. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(2,3)</sup>
Papaléo Paes (PSDB) <sup>(6,17,19)</sup>	2. VAGO <sup>(2,8,16)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
Augusto Botelho (PT) <sup>(4)</sup>	1. Marcelo Crivella (PRB) <sup>(2,7)</sup>
<b>PMDB</b>	
Mão Santa (PSC) <sup>(9,14,15)</sup>	1. Paulo Duque <sup>(5)</sup>
<b>PTB PDT</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(12)</sup>	1. João Durval (PDT) <sup>(10)</sup>

### **Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
6. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
10. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
12. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
14. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
15. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
16. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Papaléo Paes não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais (Of. nº 36/10-GLPSDB).
18. Em 11.05.10, vago em virtude de o Senador Papaléo Paes não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais (Of. nº 36/10-GLPSDB).
19. Em 01.06.2010, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Subcomissão (OF. Nº 081/2010-PRES/CAS).

## **2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB) (5.6)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
<b>PMDB</b>	
Mão Santa (PSC) (2,3)	1. VAGO (4)
<b>PTB PDT</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

**Notas:**

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Moraes (OF. n° 17/09 - PRES/CAS).
2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
3. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
4. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
5. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Papaléo Paes não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais (Of. n° 36/10-GLPSDB).
6. Em 01.06.2010, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (OF. N° 081/2010-PRES/CAS).

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO (102)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(6)</sup></b>	
Serys Slhessarenko (PT) (32,72,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,38)
Aloizio Mercadante (PT) (10,35)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,31)
Eduardo Suplicy (PT) (32)	3. Marcelo Crivella (PRB) (34)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (33)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,36,70)
Ideli Salvatti (PT) (32)	5. César Borges (PR) (37,44)
Tião Viana (PT) (30,44,87,88,89,100)	6. Marina Silva (PV) (19,39,77,84)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Pedro Simon (PMDB) (54,64)	1. Romero Jucá (PMDB) (62,65)
Almeida Lima (PMDB) (60,64)	2. Renan Calheiros (PMDB) (57,67,86,93)
Gilvam Borges (PMDB) (56,64,96,99,106,107)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (55,63,78)
Francisco Dornelles (PP) (58,64)	4. Hélio Costa (PMDB) (5,68,76,103,104)
Valter Pereira (PMDB) (2,64)	5. Valdir Raupp (PMDB) (40,61,66)
Edison Lobão (PMDB) (9,18,59,69,101,105)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,64)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Kátia Abreu (DEM) (51)	1. Efraim Moraes (DEM) (50)
Demóstenes Torres (DEM) (45)	2. Adelmir Santana (DEM) (48)
Jayme Campos (DEM) (52,82,85,97,98)	3. Raimundo Colombo (DEM) (46)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,43)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (42)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,41)
Alvaro Dias (PSDB) (24,73)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (28)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (29,74,91)	7. Marconi Perillo (PSDB) (25)
Lúcia Vânia (PSDB) (24)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,71)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (26,75,90,92)
<b>PTB <sup>(7)</sup></b>	
Romeu Tuma (47)	1. Gim Argello (49,108,109)
<b>PDT</b>	
Osmar Dias (12,13,22)	1. Patrícia Saboya (11,23,53,79,80,94,95)

**Notas:**

- Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
- O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
- O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
- Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
- O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
13. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
23. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
24. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
31. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
32. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
34. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
35. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
37. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
38. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.

39. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
40. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
41. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
42. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
44. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
45. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
47. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epitácio Cafeteira.
48. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
49. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
50. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
52. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
71. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
72. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
75. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
87. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).
90. Em 07.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 163/09-GLPSDB).
91. Em 06.10.2009, a Liderança do PSDB cede, temporariamente, vaga de titular do Senador Sérgio Guerra ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. nº 109/09-GLPSDB).
92. Em 28.10.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 187/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
93. Em 04.11.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 188/2009-GLPMDB).
94. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
95. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 76/09-LPDT).
96. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
97. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
98. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
99. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
100. Em 29.03.2010, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 13/10-GLDBAG).
101. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
102. Em 30.03.2010, o Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
103. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
104. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 52/2010).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

105. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 45/2010).
106. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
107. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
108. Em 19.05.2010, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. GLPTB nº 063/2010).
109. Em 26/05/2010, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 64/2010/GLPTB).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 10:00 hs - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA)

**RELATOR:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

**Designação:** 28/10/2009

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Aloizio Mercadante (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Pedro Simon (PMDB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Renan Calheiros (PMDB)	2. VAGO (3)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Alvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	
<b>PTB</b>	
Romeu Tuma	1. Gim Argello
<b>PDT</b>	
Patrícia Saboya (2)	1. VAGO (1)

**Notas:**

- Em 16.11.2009, o Senador Flávio Torres deixa de compor a Subcomissão em virtude do retorno da Senadora Patrícia Saboya ao exercício do mandato.
- Em 10.02.2010, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Subcomissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 006/10/CCJ).
- O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
- Em 17.11.2009, lido o Of. nº 374/09-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião realizada no dia 28.10.2009.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA**

**Finalidade:** Análise do PRS nº 96, de 2009, que "Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações".

**Número de membros:** 6 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

**RELATOR:** Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

**Designação:** 10/02/2010

---

#### **TITULARES**

---

##### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )**

---

Eduardo Suplicy (PT)

---

Antonio Carlos Valadares (PSB)

---

##### **Maioria ( PMDB, PP )**

---

Pedro Simon (PMDB)

---

##### **Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )**

---

Jarbas Vasconcelos (PMDB)

---

Tasso Jereissati (PSDB)

---

Antonio Carlos Júnior (DEM)

---

**Notas:**

\*. Em 23.02.2010, lido o Of. nº 12/10-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião da Comissão realizada no dia 10.02.2010.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

#### **4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Fátima Cleide (PT-RO) (93,106)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (73,79)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(3)</sup></b>	
Roberto Cavalcanti (PRB) (34,81,89,92,94)	1. VAGO (1,31,108)
Augusto Botelho (PT) (34)	2. Gim Argello (PTB) (30,96,100)
Fátima Cleide (PT) (34)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,38)
Paulo Paim (PT) (34,45,66)	4. José Nery (PSOL) (36)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37,67,94,95)
Ideli Salvatti (PT) (33,76,78,80,96)	6. João Ribeiro (PR) (37,71)
VAGO (35,85,86,87,98,101,109)	7. Marina Silva (PV) (37,80)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valter Pereira (PMDB) (64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,63,70,72)	2. Francisco Dornelles (PP) (59,83,88)
Gilvam Borges (PMDB) (58,102,105,111,112)	3. Pedro Simon (PMDB) (59)
VAGO (56,110)	4. Neuto De Conto (PMDB) (62)
Gerson Camata (PMDB) (55)	5. Valdir Raupp (PMDB) (60)
VAGO (5,9,53,88)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,54)
VAGO (57,65)	7. VAGO (61,107)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Raimundo Colombo (DEM) (4,42)	1. Jorge Yanai (DEM) (41,113,114)
Marco Maciel (DEM) (46)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,50)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,52)	3. Jayme Campos (DEM) (49,77,82,103,104)
Heráclito Fortes (DEM) (44)	4. Efraim Moraes (DEM) (43)
José Agripino (DEM) (13,48)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,51)
Adelmir Santana (DEM) (40)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,39)
Alvaro Dias (PSDB) (28)	7. Cícero Lucena (PSDB) (22,69,75,84,90,97,99)
Flávio Arns (PSDB) (27,91)	8. Marconi Perillo (PSDB) (23)
Eduardo Azeredo (PSDB) (25,68,74,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (24)
Marisa Serrano (PSDB) (29)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (26)
<b>PTB</b>	
Sérgio Zambiasi (7,47)	1. João Vicente Claudino (47)
Romeu Tuma (47)	2. Mozarildo Cavalcanti (47)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

**Notas:**

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
23. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
27. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
28. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
29. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
30. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
34. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
37. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
42. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
46. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
47. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
48. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
49. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
53. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).
88. Em 07.10.2009, o Senador Francisco Dornelles é remanejado da titularidade para a suplência do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 169/2009).
89. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
90. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 167/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
91. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 161/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
92. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG).
93. Em 09.10.2009, vago em virtude de o Senador Flávio Arns deixar de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG), c/c o art. 81, § 2º, do RISF.
94. Em 14.10.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é remanejado da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
95. Em 14.10.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 150/2009-GLDBAG).
96. Em 14.10.2009, a Senadora Ideli Salvatti é remanejada da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
97. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
98. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
99. Em 18.11.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 194/09-GLPSDB).
100. Em 02.12.2009, o Senador Gim Argello é designado suplente, na Comissão, em vaga cedida ao PDT (Of. 161/2009-GLDBAG e Of. 286/2009/GLPTB)
101. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 159/2009-GLDBAG).
102. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
103. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
104. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
105. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
106. A Senadora Fátima Cleide foi eleita Presidente da Comissão em 03.03.2010, conforme Of. nº 014/2010/CE, lido na sessão deliberativa ordinária de 9 de março de 2010.
107. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
108. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
109. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
110. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).

111. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
112. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
113. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
114. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).

#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO**

**VICE-PRESIDENTE: VAGO**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
Ideli Salvatti (PT) (7,13)	1. VAGO (7)
Paulo Paim (PT) (8,14)	2. Flávio Arns (PSDB) (13,14,21)
Inácio Arruda (PC DO B) (16)	3. VAGO (7)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Gerson Camata (PMDB) (3,19)	1. VAGO (7)
VAGO (22)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Francisco Dornelles (PP) (11)	3. VAGO (20)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM) (1,6,17)
Marco Maciel (DEM) (9)	2. VAGO (9)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB) (10,15)
Eduardo Azeredo (PSDB) (10)	5. Papaléo Paes (PSDB) (7,12)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (7,18)	1. VAGO (18)

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
9. Em 30.09.2009, o Senador Marco Maciel deixa a suplência e é designado membro titular do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. nº 183/2009/CE).
10. Em 30.09.2009, o Senador Eduardo Azeredo deixa a suplência e é designado membro titular do PSDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Of. nº 183/2009/CE).
11. Em 30.09.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. nº 183/2009/CE).
12. Em 30.09.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
13. Em 30.09.2009, a Senadora Ideli Salvatti deixa a suplência e é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).

14. Em 30.09.2009, o Senador Flávio Arns deixa a titularidade e é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
15. Em 30.09.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
16. Em 30.09.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 183/2009/CE).
17. Em 30.09.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
18. Em 30.09.2009, o Senador Cristovam Buarque deixa a suplência e é designado membro titular do PDT na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
19. Em 30.09.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
20. Em 30.09.2009, o Senador Valter Pereira deixa de compor a Subcomissão como membro suplente do PMDB (Of. nº 183/2009/CE).
21. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
22. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Designação:** 22/09/2009

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Inácio Arruda (PC DO B)	2.
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (2)	1. Gerson Camata (PMDB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	2. Neuto De Conto (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Raimundo Colombo (DEM)	1. Flávio Arns (PSDB) (1)
VAGO (3,4)	2.
Alvaro Dias (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

**Notas:**

- Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
- O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
- O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
- Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. nº 32/10-GLDEM).  
\*. Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. nº 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
Renato Casagrande (PSB) (23)	1. Fátima Cleide (PT) (20)
Marina Silva (PV) (7,23,43,45)	2. César Borges (PR) (25)
Alfredo Nascimento (PR) (26,55,60)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (24)
João Ribeiro (PR) (21)	4. Delcídio Amaral (PT) (22)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Gilvam Borges (PMDB) (39,47,48,49,54,59)	1. Romero Jucá (PMDB) (39)
Hélio Costa (PMDB) (39,56,57)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,38)
VAGO (40,50,53,58)	3. Almeida Lima (PMDB) (39)
Valter Pereira (PMDB) (39)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (39)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Jorge Yanai (DEM) (35,61,62)	1. Adelmir Santana (DEM) (32)
Kátia Abreu (DEM) (29)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,27)
Heráclito Fortes (DEM) (33)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,30)
Eliseu Resende (DEM) (28)	4. Jayme Campos (DEM) (9,34,44,46,51,52)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,17)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,18)
Cícero Lucena (PSDB) (14)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (19)
Marisa Serrano (PSDB) (15)	7. Mário Couto (PSDB) (16)
<b>PTB</b>	
Gim Argello (6,31)	1. Sérgio Zambiasi (31)
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia (8,12,37,42)	1. Cristovam Buarque (13,36,41)

**Notas:**

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
16. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
17. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
18. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
19. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
20. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
23. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
25. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
26. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
27. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
30. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
32. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
33. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
34. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
36. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
39. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
48. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
49. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
50. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
51. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
52. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
53. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
54. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
55. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
56. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
57. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 056/2010).
58. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
59. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
60. Em 04/05/2010, o Senador Alfredo Nascimento é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 29/2010-GLDBAG).
61. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
62. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho  
**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO  
**Telefone(s):** 3311-3935  
**Fax:** 3311-1060  
**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## **5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

**Finalidade:** Destinada a analisar os problemas ambientais e sociais decorrentes dos chamados "lixões" e apresentar propostas para a solução destes problemas, propondo parâmetros, metodologias e obrigações a serem adotadas pelos municípios.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (9)	1. VAGO (3,4,6)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
9. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(6)</sup>

**RELATOR:** Senador Jefferson Praia (PDT-AM) <sup>(5,12,16)</sup>

**Instalação:** 27/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Marina Silva (PV) (1,2)	1. Fátima Cleide (PT)
Jefferson Praia (PDT) (11,15)	2. Renato Casagrande (PSB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (3,7,8,9)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. VAGO (10)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Jorge Yanai (DEM) (13,14)	2. Adelmir Santana (DEM)
<b>PTB</b>	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

**Notas:**

1. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
  2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
  3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
  4. Em 04.11.2009, foi eleita Presidente da Subcomissão a Senadora Marisa Serrano (Of. nº 85/2009-CMA).
  5. Em 04.11.2009, foi designado Relator da Subcomissão o Senador Gilberto Goellner (Of. nº 85/2009-CMA).
  6. Em 04.11.2009, foi eleito Vice-Presidente da Subcomissão o Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 85/2009-CMA).
  7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
  8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
  9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
  10. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
  11. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
  12. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
  13. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
  14. Em 08.06.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do Bloco da Minoria na Subcomissão (Of. nº 88/2010/CMA).
  15. Em 08.06.2010, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, por cessão (Of. nº 95/2010/CMA).
  16. Em 08.06.2010, o Senador Jefferson Praia é designado Relator da Subcomissão (Of. nº 95/2010/CMA), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
- \*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.
- \*\*. Em 04.11.2009, o Ofício nº 85/2009-CMA comunica a instalação da Subcomissão, em 27.10.2009, com eleição de cargos.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

### **5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016**

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) <sup>(2,11)</sup>

**Instalação:** 29/09/2009

**Atualização:** 16/10/2009

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. Marina Silva (PV) <sup>(4)</sup>
César Borges (PR) <sup>(3)</sup>	2. VAGO <sup>(3,8)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO <sup>(1,5,6,7)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO <sup>(9)</sup>	2. Almeida Lima (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(10,12)</sup>	1. Heráclito Fortes (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Marisa Serrano (PSDB)
<b>PTB</b>	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

**Notas:**

- O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
- Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.
- Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009/CMA).
- Em 16.10.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 78/2009-CMA).
- Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
- Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
- Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
- O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
10. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
11. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
12. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. nº 32/10-GLDEM).
- \*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.
- \*\*. Em 16.10.2009, lido o Ofício nº 78/2009-CMA, que altera a denominação da Subcomissão e o quantitativo de membros e informa mudanças na composição, nos termos de aditamento ao RMA nº 48/2009-CMA.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

#### **5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

**RELATOR:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

**Leitura:** 10/05/2010

**Instalação:** 13/05/2010

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. Jefferson Praia (PDT)
Delcídio Amaral (PT)	2. César Borges (PR)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Jorge Yanai (DEM) <sup>(1)</sup>	1. Kátia Abreu (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Mário Couto (PSDB)

**Notas:**

1. Em 08.06.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do Bloco da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. nº 88/2010/CMA).
- \*. Em 10.05.2010, lido o Of. 66/10-CMA, que comunica a aprovação do Requerimento nº 20, de 2010 - CMA, que cria esta Subcomissão Temporária.
- \*\*. Em 13.05.2010, lido o Of. 75/2010-CMA, que comunica a instalação da Subcomissão, a eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator.

## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(6)</sup></b>	
Marcelo Crivella (PRB) (21,53,59,61,64)	1. VAGO (19,74)
Fátima Cleide (PT) (21)	2. Serys Slhessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (21)	3. VAGO (11,22,30,64)
Patrícia Saboya (PDT) (3,23,48,49,57,65,67) (cedida ao PDT)	4. Marina Silva (PV) (22,45,50,52)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (22,48)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Gilvam Borges (PMDB) (41,44,76)	1. VAGO (37,73)
Gerson Camata (PMDB) (40)	2. Romero Jucá (PMDB) (42)
VAGO (35,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (38)
VAGO (34,68,71,75)	4. Mão Santa (PSC) (39,56,58)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,33)	5. VAGO (36,55,63,66,72)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
José Agripino (DEM) (2,25)	1. Heráclito Fortes (DEM) (27)
Rosalba Ciarlini (DEM) (32)	2. Jayme Campos (DEM) (28,51,54,69,70)
Eliseu Resende (DEM) (4,26)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (29)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,31)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (16,47,60,62)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
Flávio Arns (PSDB) (1,5,61)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
<b>PTB <sup>(7)</sup></b>	
	1. Sérgio Zambiasi
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

**Notas:**

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
33. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).
58. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
59. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
60. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 170/09-GLPSDB).
61. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 1682/09-GLPSDB).
62. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
63. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
64. Em 19.11.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 154/2009-GLDBAG).
65. Em 20.11.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de membro titular na Comissão ao PDT (Of. nº 153/2009-GLDBAG).
66. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
67. Em 24.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PDT pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 82/2009-LPDT).
68. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
69. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
70. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
71. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
72. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
73. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
74. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
75. Vago em virtude do Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
76. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO  
**Telefone(s):** 3311-4251/2005  
**Fax:** 3311-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER**  
**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
VAGO (5) Serys Slhessarenko (PT)	1. Fátima Cleide (PT) 2. VAGO (3,5)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (6)	1.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (2,4) Lúcia Vânia (PSDB)	1. VAGO (1) 2.

**Notas:**

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E  
ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL**

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Telefone(s):** 3311-4251/2005  
**Fax:** 3311-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE  
E DO IDOSO**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Telefone(s):** 3311-4251/2005  
**Fax:** 3311-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(9)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT) (40)	1. Aloizio Mercadante (PT) (39,69,85,88,89)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (46,73)	2. Marina Silva (PV) (38,83,84)
João Ribeiro (PR) (44,68)	3. Renato Casagrande (PSB) (45,75)
Paulo Paim (PT) (47,94,99)	4. Magno Malta (PR) (43)
Roberto Cavalcanti (PRB) (42,55,67,86,87)	5. Augusto Botelho (PT) (22,41,50,72)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,65)
Francisco Dornelles (PP) (61)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64)	3. Hélio Costa (PMDB) (2,95,96)
Romero Jucá (PMDB) (3,70,74)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,63)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,62,92,93,97,98)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Efraim Morais (DEM) (48)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,54)
Demóstenes Torres (DEM) (58)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,51)
Marco Maciel (DEM) (18,29,57)	3. José Agripino (DEM) (23,27,56)
Heráclito Fortes (DEM) (8,52)	4. Romeu Tuma (PTB) (53,78,79,80)
João Tenório (PSDB) (33,66)	5. Alvaro Dias (PSDB) (37)
Eduardo Azeredo (PSDB) (33)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,34,71)
Flexa Ribeiro (PSDB) (35)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (36)
<b>PTB (12)</b>	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,49)	1. Mozarildo Cavalcanti (49)
<b>PDT</b>	
Patrícia Saboya (32,60,81,82,90,91)	1. Cristovam Buarque (20,31,59)

**Notas:**

- O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
- O Senador Leonar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
37. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
41. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Shhessarenko.
44. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
49. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
50. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
54. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
55. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
56. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
57. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
58. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
70. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
71. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

78. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. N° 165/2009/GLPTB).
79. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. N° 094/09-GLDEM).
80. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. n° 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GLDBAG n° 132/2009).
88. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
89. Em 13.10.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 148/2009-GLDBAG).
90. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
91. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. 77/09-GLPDT).
92. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
93. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
94. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
95. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
96. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 054/2010).
97. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
98. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
99. Em 01.06.2010, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 036/2010-GLDBAG).

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo

**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS 10:00 hs - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO (3,4,6)	1. VAGO (7)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (9,10)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO (8)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO (7)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

**Notas:**

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
10. Vago em 02.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 024/2009-GLPMDB).

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

### **7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO <sup>(1,4)</sup>	1. VAGO <sup>(5)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(5)</sup>	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>PDT</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1.

**Notas:**

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) <sup>(2)</sup>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
<b>PMDB PP</b>	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) <sup>(1,3)</sup>	2. Romero Jucá (PMDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO <sup>(4)</sup>
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

**Notas:**

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (OF. N° 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).
4. Vago em 15.09.2009 em virtude de o Senador Tião Viana não pertencer mais à CRE (Of. 125/09-GLDBAG).

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
Serys Slhessarenko (PT) (18)	1. Marina Silva (PV) (16,66,68)
Delcídio Amaral (PT) (18,33,56)	2. Paulo Paim (PT) (25,33,57)
Ideli Salvatti (PT) (18)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19)
Inácio Arruda (PC DO B) (23)	4. VAGO (17,70,72,73)
Fátima Cleide (PT) (20)	5. Eduardo Suplicy (PT) (24)
João Ribeiro (PR) (21)	6. VAGO (22,80)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Francisco Dornelles (PP) (52,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,54)
Gilvam Borges (PMDB) (53,76,79,85,86)	2. Hélio Costa (PMDB) (29,50,81,84)
Paulo Duque (PMDB) (45)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,44)
Mão Santa (PSC) (5,9,49,71,74)	4. Valter Pereira (PMDB) (46)
Valdir Raupp (PMDB) (48,60)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (47,64,89)
Edison Lobão (PMDB) (43,82,83)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,55,63)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Jorge Yanai (DEM) (34,87,88)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)
Eliseu Resende (DEM) (26)	2. Efraim Morais (DEM) (38)
Heráclito Fortes (DEM) (35)	3. Adelmir Santana (DEM) (36)
Jayme Campos (DEM) (37,67,69,77,78)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (7,27)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,28)
Arthur Virgílio (PSDB) (40,61,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (14)
João Tenório (PSDB) (41,58)	7. Mário Couto (PSDB) (13,59,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14)	8. Alvaro Dias (PSDB) (14,62)
Marconi Perillo (PSDB) (42)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (15)
<b>PTB <sup>(4)</sup></b>	
Fernando Collor (32)	1. Gim Argello (32)
<b>PDT</b>	
Acir Gurgacz (12,75)	1. João Durval (39,75)

**Notas:**

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
14. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
16. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
18. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
24. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
30. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
36. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
41. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
42. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
56. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
57. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
71. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).
74. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
75. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador João Durval, que passa à suplência, no lugar do Senador Osmar Dias (Of. 79/09-GLPDT).
76. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
77. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

78. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
79. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
80. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
81. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
82. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
83. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 46/2010).
84. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 057/2010).
85. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
86. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
87. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
88. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).
89. Em 26.05.2010, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 74/2010).

**Secretário(a):** Álvaro Araujo Souza

**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 8:30HS - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplementares

**Secretário(a):** Álvaro Araujo Souza

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplementares

**Secretário(a):** Álvaro Araujo Souza

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC) <sup>(56,58)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(3)</sup></b>	
César Borges (PR) (24)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,25)
Serys Slhessarenko (PT) (2,28)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (23,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (27)	3. Tião Viana (PT) (23,54)
José Nery (PSOL) (26)	4. VAGO (23)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Neuto De Conto (PMDB) (36,43,55,57)	1. VAGO (42,62)
Valter Pereira (PMDB) (1,41)	2. Pedro Simon (PMDB) (45)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,48)	3. Valdir Raupp (PMDB) (47)
Almeida Lima (PMDB) (46)	4. Gerson Camata (PMDB) (44,49,51)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
José Agripino (DEM) (33)	1. Jorge Yanai (DEM) (30,63,64)
Marco Maciel (DEM) (32)	2. Jayme Campos (DEM) (31,52,53,59,60)
Rosalba Ciarlini (DEM) (29)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,35)
Adelmir Santana (DEM) (38)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,34)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (22)
Marconi Perillo (PSDB) (19)	6. Papaléo Paes (PSDB) (10,13,17,61)
Sérgio Guerra (PSDB) (21,61)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (20)
<b>PTB <sup>(5)</sup></b>	
Gim Argello (37)	1. Mozarildo Cavalcanti (37)
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia (8,15,39)	1. João Durval (16,40)

**Notas:**

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
25. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
26. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
27. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
30. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM)
32. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
33. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
34. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
36. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
37. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
38. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
39. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

47. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
57. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).
59. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
60. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
61. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 07/10-GLPSDB).
62. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
63. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
64. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

**Telefone(s):** 3311-4282

**Fax:** 3311-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)**VICE-PRESIDENTE:** VAGO (77,78)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
Delcídio Amaral (PT) (22)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (22,71)
VAGO (23,63,67,70,75)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,19)
Augusto Botelho (PT) (21,32,49)	3. Eduardo Suplicy (PT) (20,60,61,62,64)
César Borges (PR) (18,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) (17,52)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (2,11,38,41,59,68,69,74)	1. Romero Jucá (PMDB) (39,42)
Neuto De Conto (PMDB) (36,46)	2. Valdir Raupp (PMDB) (43,48)
Gerson Camata (PMDB) (40,45)	3. Renan Calheiros (PMDB) (37,47)
Valter Pereira (PMDB) (34,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (35,44)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Jorge Yanai (DEM) (26,77,79)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,33)
Raimundo Colombo (DEM) (27)	2. Heráclito Fortes (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (28)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,24)
Jayme Campos (DEM) (8,10,30,57,58,72,73)	4. José Agripino (DEM) (25)
VAGO (13,53,55,65,66)	5. Mário Couto (PSDB) (16,56)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,56)	6. João Tenório (PSDB) (15)
Marisa Serrano (PSDB) (15)	7. Marconi Perillo (PSDB) (12)
<b>PTB <sup>(5)</sup></b>	
Romeu Tuma (9,29)	1. Sérgio Zambiasi (29,51)
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. João Durval

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Vago em virtude do Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of.nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
19. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
21. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares.
24. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
33. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).
37. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
38. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
39. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
42. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
43. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

44. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
45. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
46. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
47. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
62. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).
63. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).
64. Em 08/10/2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão(Of. 144/2009 - GLDBAG).
65. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 169/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
66. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
67. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
68. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
69. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
70. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 158/2009-GLDBAG).
71. Em 08.12.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 163/2009-GLDBAG).
72. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
73. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
74. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
75. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
76. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
77. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
78. Vago em 18.05.2010 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão (OF. N° 037/10-GLDEM).
79. Em 18.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. N° 037/10-GLDEM).

## **10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
VAGO (2)	1. Paulo Paim (PT)
VAGO (4)	2. VAGO (6,7,9)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO (5,8)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (10,11)	1. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(3)</sup>
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO (4)
Marisa Serrano (PSDB)	

**Notas:**

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
- O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
- O Senador Expedito Júnior desfilhou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. n° 221/2009-GSEJUN).
- O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. n° 225/2009-GSEJUN).
- Vago em 04.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. n° 046/2009-GLPMB).
- Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
- O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
- Vago em 18.05.2010 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à CRA (OF. N° 037/10-GLDEM).

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3311-3506

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## **10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - IRRIGAÇÃO NA REGIÃO CENTRO-OESTE**

**Finalidade:** Avaliar, no prazo de noventa dias, as razões do descumprimento do inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Transitórias, que estabelece que, durante vinte e cinco anos, a União aplicará vinte por cento dos recursos destinados à irrigação na região Centro-Oeste.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Designação:** 11/05/2010

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Serys Slhessarenko (PT)	1. César Borges (PR)
Delcídio Amaral (PT)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
1. Gerson Camata (PMDB)	
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Jorge Yanai (DEM)	
Jayme Campos (DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	
<b>PTB</b>	
1. Romeu Tuma	

**Notas:**

\*. Em 11.05.2010, lido o Of. nº 101/2010-CRA, que designa os membros da Subcomissão.

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3311-3506

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**  
**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(63)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(4)</sup></b>	
Marcelo Crivella (PRB) (22)	1. Delcídio Amaral (PT) (20)
Renato Casagrande (PSB) (21)	2. Flávio Arns (PSDB) (22,52,54)
Alfredo Nascimento (PR) (18,70)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19,42)
Roberto Cavalcanti (PRB) (19,41,45)	4. João Ribeiro (PR) (19,44)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Hélio Costa (PMDB) (34,64,66)	1. Valter Pereira (PMDB) (35)
Leomar Quintanilha (PMDB) (38,65,72)	2. Romero Jucá (PMDB) (39)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,37)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,36,43,48,59,60,67,68)
Valdir Raupp (PMDB) (40,46)	4. Paulo Duque (PMDB) (2,53,56,58,61,73)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)	1. Jorge Yanai (DEM) (28,69,71)
Demóstenes Torres (DEM) (3,25)	2. Eliseu Resende (DEM) (27)
José Agripino (DEM) (6,12,24)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Moraes (DEM) (26)	4. Kátia Abreu (DEM) (23)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (14,29)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,29)	6. Papaléo Paes (PSDB) (17,49,62)
Sérgio Guerra (PSDB) (16,62)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,14,47)
<b>PTB <sup>(5)</sup></b>	
Sérgio Zambiasi (31)	1. Fernando Collor (31)
<b>PDT</b>	
Acir Gurgacz (13,32,50,51,55,57)	1. Cristovam Buarque (33)

**Notas:**

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
16. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Círcero Lucea.
17. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
21. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
30. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
32. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
44. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
45. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
46. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
47. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
54. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
55. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
56. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
57. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. 75/09-GLPDT).
58. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
59. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
60. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
61. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
62. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 06/10-GLPSDB).
63. Em 31.03.2010, o Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
64. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
65. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
66. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 50/2010).
67. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
68. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
69. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
70. Em 05.05.2010, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (OF nº 30/2010-GLDBAG)
71. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).
72. Em 26.05.2010, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 73/2010).
73. Em 26.05.2010, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 75/2010).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira  
**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -  
**Telefone(s):** 3311-1120  
**Fax:** 3311-2025  
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## **11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
Flávio Arns (PSDB) <sup>(4,5)</sup>	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
4. O Senador Flávio Arns desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3311-1120

**Fax:** 3311-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

# **COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS**

## **1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

*(Resolução nº 17, de 1993)*

<b>SENADORES</b>	<b>CARGO</b>
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) <sup>(1)</sup>	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 05/03/2009

**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260  
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## **2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello (PTB-DF) <sup>(4)</sup>

**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
VAGO (3)	1. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM) (15)	2. Ideli Salvatti (PT-SC)
VAGO (1)	3. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE)	4. Augusto Botelho (PT-RR)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG) (14)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Mão Santa (PSC-PI) (13)
Paulo Duque (PMDB-RJ)	4. VAGO (5)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (11)	1. VAGO (10)
VAGO (12)	2. VAGO (6)
VAGO (7)	3. VAGO (8)
VAGO (9)	4. VAGO (9)
VAGO (9)	5.
<b>PTB</b>	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
<b>PDT</b>	
João Durval (BA)	1. Jefferson Praia (AM)
<b>Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Romeu Tuma (PTB/SP)	

**Atualização:** 24/04/2010

**Notas:**

1. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.

2. Eleito na 1ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009

3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
4. Eleito na 2ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.
5. O Senador Lobão Filho(PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.
13. Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.
14. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
15. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo  
Telefone(s):3303-5255 Fax:3303-5260  
E-mail:scop@senado.gov.br

### **3) PROCURADORIA PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 40/95)*

<b>SENADOR</b>	<b>BLOCO / PARTIDO</b>
Demóstenes Torres (DEM/GO) <sup>(1)</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) <sup>(1)</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>(2)</sup>	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) <sup>(1)</sup>	PTB

**Atualização:** 17/04/2008

**Notas:**

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

#### **4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**

*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)*

**Número de membros:** 12 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(3)</sup>

**1ª Designação:** 03/12/2001

**2ª Designação:** 26/02/2003

**3ª Designação:** 03/04/2007

**4ª Designação:** 12/02/2009

---

#### **MEMBROS**

##### **PMDB**

VAGO <sup>(4,5)</sup>

##### **DEM**

Marco Maciel (PE)

##### **PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

##### **PT**

Fátima Cleide (RO)

##### **PTB**

VAGO <sup>(2,12,13)</sup>

##### **PDT**

Patrícia Saboya (CE) <sup>(6,8,9)</sup>

##### **PR**

Magno Malta (ES) <sup>(1,7,10)</sup>

##### **PSB**

Renato Casagrande (ES)

##### **PRB**

Marcelo Crivella (RJ)

##### **PC DO B**

Inácio Arruda (CE)

##### **PP**

Francisco Dornelles (RJ) <sup>(11)</sup>

##### **PSOL**

José Nery (PA)

**Atualização:** 29/04/2010

**Notas:**

1. O Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 05/11/2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.
  3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.
  4. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.
  5. Vago em virtude de o Senador Wellington Salgado de Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010.
  6. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE)foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).
  7. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of.GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme OF.GSEJUN nº 225/2009.
  8. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.2009.
  9. Em 25.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada titular do Conselho Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 86/09-LPDT.
  10. Em 26.11.2009, o Senador Magno Malta (PR-ES) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 111/2009-PR.
  11. Em 26.11.2009, o Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 007/2009-GLDPP.
  12. Em 01.12.2009 o Senador Osvaldo Sobrinho (PTB-MT) foi designado titular do Conselho Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 286/2009-GLPTB.
  13. Vago tendo em vista o retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.10.
- \*. Em Sessão Solene do Congresso Nacional, realizada em 09.03.2010, foram agraciadas na 9ª Premiação do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz as senhoras Andréa Maciel Pachá, Clara Perelberg Steinberg, Cleuza Pereira do Nascimento, Maria Augusta Tibiriçá Miranda e Leci Brandão da Silva; recebeu homenagem especial a Senhora Maria Lygia de Borges Garcia e homenagem in memoriam a Senhora Fani Lerner.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo  
Telefone(s):3303-4561/3303-5258 Fax:3303-5258  
E-mail:scop@senado.gov.br

## **5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES**

*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)*

**Número de membros:** 14 titulares

**PRESIDENTE:** Senador João Tenório (PSDB-AL)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

**1ª Designação:** 23/03/2010

---

### **MEMBROS**

---

#### **PMDB**

---

#### **DEM**

---

Adelmir Santana (DF)

#### **PSDB**

---

João Tenório (AL)<sup>(2)</sup>

#### **PT**

---

Tião Viana (AC)<sup>(3)</sup>

#### **PTB**

---

Gim Argello (DF)<sup>(5)</sup>

#### **PDT**

---

Patrícia Saboya (CE)<sup>(4)</sup>

#### **PR**

---

César Borges (BA)

#### **PSB**

---

Antonio Carlos Valadares (SE)

#### **PRB**

---

Marcelo Crivella (RJ)

#### **PC DO B**

---

Inácio Arruda (CE)

#### **PP**

---

Francisco Dornelles (RJ)

#### **PSOL**

---

José Nery (PA)

#### **PSC**

---

Mão Santa (PI)

#### **PV**

---

Marina Silva (AC)<sup>(1)</sup>

**Atualização:** 27/04/2010

**Notas:**

1. A Senadora Marina Silva foi designada titular do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. Ext. GSMS 00085/2010, lido em Plenário em 31.03.2010.
  2. O Senador João Tenório (PSDB-AL) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, conforme Of. nº 23/2010-GLPSDB, lido em Plenário em 07.04.2010.
  3. O Senador Tião Viana (PT-AC) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. nº 022/2010-GLDPT, lido em Plenário em 08.04.2010.
  4. A Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. nº 05/2010-LPDT, lido em Plenário em 14.04.2010.
  5. O Senador Gim Argello (PTB-DF) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. nº 056/2010-GLPTB, lido em Plenário em 20.04.2010.
- \*. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 27/04/2010. Nesta mesma reunião, o Conselho escolheu os empresários José Alencar Gomes da Silva, Jorge Gerdau Johannpeter e João Claudino Fernandes para receberem o Diploma; e o Senhor José Ephim Mindlin para ser homenageado in memoriam.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255   **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## CONSELHOS

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

#### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	<b>PRESIDENTE</b> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Marco Maia (PT-RS)	<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Senadora Serys Shhessarenko (PT-MT)
<b>1º SECRETÁRIO</b> Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<b>2º SECRETÁRIO</b> Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Deputado Odair Cunha (PT-MG)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Senador Mão Santa (PSC-PI) <sup>1</sup>
<b>4º SECRETÁRIO</b> Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Deputado Gustavo Fruet (PSDB-PR) <sup>4</sup>	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b>
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> Deputado Eliseu Padilha (PMDB-RS) <sup>2</sup>	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Deputado Emanuel Fernandes (PSDB-SP) <sup>3</sup>	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 13.05.2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

<sup>1</sup> Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

<sup>2</sup> O Deputado Eliseu Padilha foi eleito Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

<sup>3</sup> O Deputado Emanuel Fernandes foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

<sup>4</sup> O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.

## **CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

<b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br) - [www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senao.gov.br](mailto:scop@senao.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

## REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 01, de 2007 – CN

### COMPOSIÇÃO

**18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)**

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP)<sup>12</sup>

Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE)<sup>12</sup>

Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM - RS)<sup>12</sup>

#### SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO <sup>6</sup> (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PSDB/PR) <sup>13</sup>
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS <sup>4</sup> (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY <sup>8</sup> (PSOL/PA)

#### DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) <sup>10</sup>	1. MOACIR MICHELETTO <sup>7</sup> (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) <sup>11</sup>
PSDB/DEM/PPS	
PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB/RS) <sup>14</sup>	1. LEANDRO SAMPAIO <sup>5</sup> (PPS/RJ)
GERALDO THADEU <sup>9</sup> (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO <sup>3</sup> (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO <sup>1</sup> (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. ANTÔNIO ROBERTO (PV/SP) <sup>15</sup>

(Atualizada em 22.03.2010)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

<sup>1</sup>Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

<sup>2</sup>Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

<sup>3</sup>Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

<sup>4</sup> Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

<sup>5</sup> Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ildelei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

<sup>6</sup> O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

<sup>7</sup> Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

<sup>8</sup> Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

<sup>9</sup> Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

<sup>10</sup> Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cesar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.09, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.

<sup>11</sup> Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

<sup>12</sup> Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.

<sup>13</sup> O Senador Flávio Arns desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme comunicação lida na sessão do SF em 10.09.09, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 02.10.2009, conforme Of./GSFA/0898/2009, de 06.10.09, lido na sessão do SF de 08.10.2009.

<sup>14</sup> Indicado conforme Of. nº 965/2009/PSDB, datado de 11/11/09, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, em substituição ao Deputado Cláudio Diaz, em virtude de sua renúncia, conforme Of. nº 0516/2009, de 09.11.09, lidos na Sessão do SF de 13.11.09.

<sup>15</sup> Indicado conforme Of. PV nº 067/10/LIDPV, de 17.03.2010, do Líder do PV-CD, lido na Sessão do SF de 22.03.2010

## **MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL**

**PRESIDENTE:** Parlamentar Ignácio Mendonça Unzain (Py)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI**  
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Senador Eduardo Azeredo <sup>1</sup>  
**Vice-Presidente:** Emanuel Fernandes

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>  HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>  RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<u>LÍDER DA MINORIA</u>  GUSTAVO FRUET <sup>2</sup> PSDB-PR	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u>
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u>  EMANUEL FERNANDES PSDB-SP	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 13.05.2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

<sup>1</sup> O Senador Eduardo Azeredo assumiu a presidência em 23.03.2010, conforme alternância estabelecida na 1ª reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001.

<sup>2</sup> O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.



Edição de hoje: 228 páginas

OS: 2010/13228